

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SUELI FARIAS**

**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS  
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

**FLORIANÓPOLIS**

**2009**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SUELI FARIAS**

**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Orion Augusto Platt Neto, Dr.

**FLORIANÓPOLIS**

**2009**

**SUELI FARIAS**

**COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS NO PERÍODO DE 2003 A 2008**

**Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final \_\_\_\_\_ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.**

Florianópolis, SC, 30 de novembro de 2009.

---

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.  
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

---

Professor Orion Augusto Platt Neto, Dr.  
Orientador

---

Professora Eleonora Milano Falcão Vieira, Dra.  
Membro

---

Professor Vladimir Arthur Fey, Msc.  
Membro

À minha família,  
pelo apoio.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela força e coragem para perseverar na caminhada, lutando e alcançando novas conquistas, pois em alguns momentos tudo parece tão difícil, e Ele sempre mostra que nada é impossível, basta acreditar e lutar.

Agradeço aos meus pais, Jairo e Maurina Farias, tão carinhosos, pacientes e amigos, sempre com uma palavra de conforto e apoio, não medindo esforços para me ajudar no que eu precisasse.

Aos meus irmãos, pelo apoio e confiança que depositaram, estando próximos ou distantes, sorriram e festejaram comigo cada etapa alcançada.

Ao meu namorado Marcelo Justo Kieling, pelo apoio e carinho, além de compreensão nos momentos de ausência; pelo incentivo e orientações em todos esses anos de convivência.

Agradeço ao meu caro professor e orientador Professor Dr. Orion Augusto Platt Neto, que com inteligência, tranquilidade e atenção, transmitiu muitos conhecimentos e mostrou-se imprescindível na realização deste trabalho.

Aos professores e colegas que juntos trilhamos esta jornada, dividindo alegrias, tristezas e acima de tudo, conquistas. Amigos que realmente fazem diferença na minha vida e dos quais jamais esquecerei.

E a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a realização deste trabalho.

*“Tente mover o mundo - o primeiro  
passo será mover a si mesmo.”*

**Platão**

## RESUMO

FARIAS, Sueli. **Composição e evolução das despesas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008**. 2009. 113 f. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

A transparência governamental está relacionada à devida evidenciação da gestão pública, e mais do que um ato democrático, é um instrumento de controle social, além de permitir o fortalecimento da gestão pública. O governo disponibiliza as informações da gestão pública e financeira por meio de relatórios e demonstrativos padronizados. Contudo, estas ferramentas exigem conhecimento técnico e prévio do cidadão para a devida compreensão das informações disponibilizadas, impactam diretamente na ação fiscalizadora da sociedade e na efetividade da transparência governamental. Neste sentido, este trabalho tem o objetivo de apresentar a composição e evolução das despesas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008. Esta pesquisa se classifica bibliográfica e documental, por utilizar-se de materiais já publicados como livros, monografias, Internet e outros, e também por utilizar dados que ainda não receberam nenhum tipo de tratamento. A pesquisa é quanti-qualitativa por utilizar dados quantitativos, além de proceder-se com análises mais profundas em relação aos mesmos; e por fim, a pesquisa também é exploratória, pois tem o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, de forma a construir hipóteses. O trabalho está estruturado em quatro capítulos, sendo que no primeiro, apresenta-se a Introdução. O segundo capítulo contém a fundamentação teórica, apresentando conceitos sobre Contabilidade Pública, Finanças Públicas e orçamento público, demonstrativos públicos e despesas públicas. O terceiro capítulo apresenta os resultados da pesquisa, os procedimentos adotados na obtenção, levantamento e ajustes dos dados encontrados por meio dos demonstrativos contábeis públicos, bem como o ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais, como também o ajuste inflacionário. Realizou-se análise e interpretação dos dados segundo a classificação por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, além da classificação por funções e subfunções, inclusive com a utilização de ferramentas como gráficos e tabelas. O resultado da análise evidenciou que o total das despesas empenhadas, na média dos seis períodos estudados foi de R\$ 1,31 bilhões. Dentre as categorias econômicas, as Despesas Correntes corresponderam em média, a 68,01% do total das despesas empenhadas, correspondente ao valor de R\$ 769,67 milhões. Apresentaram variação de 53,28% entre os períodos de 2003 a 2008, com valores de R\$ 397,13 milhões e R\$ 608,73 milhões, respectivamente. As Despesas de Capital corresponderam em média a 30,79% das despesas empenhadas, relativos ao valor de R\$ 348,45 milhões. Apresentaram variação de 128,03%, referente aos valores de R\$ 42,83 milhões em 2003 e R\$ 97,67 milhões em 2008. Segundo a análise sob a classificação funcional, as médias mais significantes foram das funções: Administração (27,08%), Educação (21,98%), Saúde (15,09%), Urbanismo (11,30%), Previdência Social (4,46%) e Legislativa (4,34%). Entre os períodos de 2003 e 2008, a função Administração obteve variação negativa de 26,58%, e o restante das funções obtiveram variação positiva, sendo que Educação apresentou 49,59%, Saúde 136,80%, Urbanismo 809,14%, Previdência Social 833,03% e Legislativa 43,27%. O quarto capítulo apresenta conclusões e sugestões para trabalhos futuros.

Palavras-chave: Contabilidade Pública, Despesa Pública, Orçamento Público.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Composição das despesas empenhadas no Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	63
Gráfico 2 - Composição das despesas correntes e despesas de capital empenhadas no Município de Florianópolis entre 2003 e 2008.....	65
Gráfico 3 - Percentual das seis despesas empenhadas por função do Município de Florianópolis, classificadas segundo as médias mais relevantes entre 2003 e 2008 .....	68
Gráfico 4 - Composição das seis despesas empenhadas por função do Município de Florianópolis, classificadas segundo as médias mais relevantes entre 2003 e 2008 .....	71
Gráfico 5 - Composição da função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	72
Gráfico 6 - Composição da função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	73
Gráfico 7 - Composição da função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008.	75
Gráfico 8 - Composição da função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	76
Gráfico 9 - Evolução das despesas correntes do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	79
Gráfico 10 - Evolução das despesas de capital do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	81
Gráfico 11 - Evolução da função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	83
Gráfico 12 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	85
Gráfico 13 - Evolução da função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	86
Gráfico 14 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	87
Gráfico 15 - Evolução da função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008....	89
Gráfico 16 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	90
Gráfico 17 - Evolução da função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	91



Gráfico 18 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	92
Gráfico 19 - Evolução da função Previdência Social do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	93
Gráfico 20 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Previdência Social do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008.....	93
Gráfico 21 - Evolução da função Legislativa do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	94
Gráfico 22 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Legislativa do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008 .....	95

### **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Ilustração 1 - Entidades abrangidas pela administração pública brasileira .....	22
Ilustração 2 - Estrutura do Poder Público.....	46
Ilustração 3 - Exemplo de codificação referente classificação institucional.....	46
Ilustração 4 - Estrutura da natureza da despesa.....	49

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Princípios orçamentários de acordo com alguns autores .....	31
Quadro 2 - Processo orçamentário.....	33
Quadro 3 - Balanços e demonstrativos exigidos pela Lei n.º 4.320/64 .....	38
Quadro 4 - Demonstrativos bimestrais e anual do RREO para os municípios.....	39
Quadro 5 - Demonstrativos do RGF para o Poder Executivo .....	40
Quadro 6 - Demonstrativos do RGF para o Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público .....	40
Quadro 7 - Princípios das despesas públicas .....	42
Quadro 8 - Classificações da natureza da despesa .....	49
Quadro 9 - Modalidades de aplicação .....	50

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo .....	60
Tabela 2 - Ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais, segundo categorias econômicas e grupos de natureza entre 2003 e 2008 .....	61
Tabela 3 - Ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais, classificadas por função entre 2003 e 2008 .....	62
Tabela 4 - Composição das despesas orçamentárias empenhadas por categorias econômicas e grupos de natureza entre 2003 e 2008 .....	64
Tabela 5 - Despesas orçamentárias empenhadas por função em ordem decrescente de média entre 2003 e 2008 .....	66
Tabela 6 - Seis despesas orçamentárias empenhadas por função, classificadas segundo as médias mais relevantes entre os períodos de 2003 e 2008 .....	67
Tabela 7 - Composição das despesas orçamentárias empenhadas por função entre os períodos de 2003 e 2008.....	69
Tabela 8 - Composição das subfunções referentes à função Administração entre os períodos de 2003 e 2008.....	72
Tabela 9 - Composição das subfunções referentes à função Educação entre os períodos de 2003 e 2008 .....	73
Tabela 10 - Composição das subfunções referentes à função Saúde entre os períodos de 2003 e 2008 .....	74
Tabela 11 - Composição das subfunções referentes à função Urbanismo entre os períodos de 2003 e 2008 .....	75
Tabela 12 - Composição das subfunções referentes à função Previdência Social entre os períodos de 2003 e 2008.....	76
Tabela 13 - Composição das subfunções referentes à função Legislativa entre os períodos de 2003 e 2008 .....	77
Tabela 14 - Evolução das despesas empenhadas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza entre os períodos de 2003 e 2008 .....	78
Tabela 15 - Variação percentual ano a ano referente às categorias econômicas e grupos de natureza entre os períodos de 2003 e 2008.....	80
Tabela 16 - Evolução das despesas empenhadas segundo as funções entre os períodos de 2003 e 2008 .....	84

Tabela 17 - Variação percentual ano a ano referente às despesas empenhadas por função entre os períodos de 2003 e 2008 .....	85
Tabela 18 - Despesas classificadas por função/subfunção do Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008 .....	104
Tabela 19 - Despesas classificadas por função/subfunção do Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008 .....	109

## LISTA DE SIGLAS

ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Art.	Artigo
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria Geral da União
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDO	Lei das Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MP	Ministério Público
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PPA	Plano Plurianual
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 Tema e problema .....	14
1.2 Objetivos.....	15
1.2.1 Objetivo geral .....	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	15
1.3 Justificativa.....	15
1.4 Metodologia.....	16
1.5 Limitações da Pesquisa.....	18
1.6 Estrutura do Trabalho .....	19
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>20</b>
2.1 Estado e a administração pública.....	20
2.2 Contabilidade e finanças públicas .....	23
2.2.1 Contabilidade Pública.....	23
2.2.2 Finanças Públicas .....	24
2.3 Orçamento público .....	26
2.3.1 Instrumentos do Planejamento Estatal.....	27
2.3.2 Os Princípios orçamentários.....	30
2.3.3 Ciclo orçamentário .....	33
2.3.4 Regimes contábeis .....	35
2.4 Demonstrativos contábeis da administração pública.....	37
2.4.1 Segundo a Lei n.º 4.320/64.....	37
2.4.2 Segundo a Lei n.º 101/2000.....	38
2.5 Despesa Pública.....	41
2.5.1 Princípios da despesa pública .....	42
2.5.2 Classificações das despesas públicas.....	42
2.5.3 Estágios da despesa .....	51
<b>3 RESULTADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>57</b>
3.1 Apresentação do Município de Florianópolis.....	57
3.2 Obtenção, coleta e tratamento dos dados.....	58
3.3 Resultados da Análise.....	63
3.3.1 Composição das despesas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza .....	63
3.3.2 Composição das despesas segundo classificação funcional.....	66
3.3.3 Evolução das despesas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza .....	77
3.3.4 Evolução das despesas segundo a classificação funcional .....	82
<b>4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....</b>	<b>96</b>
4.1 Conclusões quanto aos objetivos.....	96
4.2 Conclusões quanto aos resultados .....	96
4.3 Sugestões para trabalhos futuros .....	98
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>100</b>
<b>APÊNDICE A - DESPESAS CLASSIFICADAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE OS PERÍODOS DE 2003 E 2008.....</b>	<b>104</b>
<b>APÊNDICE B - DESPESAS CLASSIFICADAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE OS PERÍODOS DE 2003 E 2008.....</b>	<b>109</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade Pública é um dos segmentos da Ciência Contábil e tem como objetivo registrar e evidenciar os atos e fatos da gestão pública, estando diretamente relacionado com o controle e a gestão dos recursos públicos, sendo estas informações traduzidas por meio de relatórios e demonstrativos padronizados em todas as esferas (União, Estados e Municípios).

A Contabilidade Pública está diretamente ligada ao controle orçamentário e neste sentido, a Revista da Associação Brasileira de Orçamento Público dispõe que a Contabilidade Pública “é o ramo da contabilidade que estuda, controla e demonstra a organização e execução dos orçamentos, atos e fatos administrativos da fazenda pública, o patrimônio público e suas variações” (ABOP, 1975, apud TCE/SC, 2003, p.102).

Todos os atos praticados pelo Estado são devidamente registrados pela Contabilidade Pública, um dos ramos da Ciência Contábil, que é regida pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, veio para corroborar e ampliar a exigência por mais integridade, controle e transparência das finanças públicas.

A preocupação em uma gestão pública eficiente e transparente explica-se no sentido em que são escassos os recursos a serem aplicados em uma ampla variedade de necessidades a atender. A partir desta realidade e a fim de cumprir com a função do Estado, o gestor público é responsável por fazer funcionar a equação custo/benefício da melhor maneira possível.

A correta evidenciação das informações contábeis é requisito básico para o cumprimento e fortalecimento da transparência governamental e do controle social e nesse contexto, a Contabilidade Pública atua de forma preponderante com fins de evidenciar as informações da gestão pública em aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, entre outros.

A administração pública disponibiliza as informações por meio de relatórios e demonstrativos padronizados. Contudo, estas ferramentas exigem conhecimento técnico prévio do cidadão para a devida compreensão dos dados disponibilizados, impactando diretamente no controle social e na efetividade da transparência governamental.

## 1.1 Tema e problema

À medida que a economia cresce e se desenvolve, percebe-se um crescimento também das finanças públicas e da própria gestão pública, que passa por importantes e consequentes mudanças. São mudanças causadas por novas tecnologias, pelo uso de novas ferramentas de trabalho, e reestruturação no conjunto de leis; sendo que o encadeamento de tais mudanças torna-se alvo de debate e estudo devido aos efeitos que exercem sobre uma população.

O Estado tem como objetivo principal prezar pelo bem comum e satisfazer às necessidades básicas da população, e para concretizar tal objetivo é responsável por arrecadar recursos a fim de garantir segurança, saúde, educação, previdência, moradia, e outras prioridades.

Toda essa dinâmica mantém a Contabilidade Pública condicionada e subordinada a um arcabouço de leis e normas, sendo regulada por um sistema rígido e sistemático. Este controle, exercido por meio de leis, depreende a necessidade de efetuar uma adequada aplicação dos recursos, ou seja, alcançar um equilíbrio orçamentário, sendo as despesas públicas, peça fundamental deste orçamento.

As despesas municipais, embora abranjam menor quantidade de envolvidos do que comparado a um estado ou país, não possuem menor importância. As despesas municipais tendem a se tornar relevantes à medida que o Município se desenvolve e o desafio está em chegar à sustentabilidade orçamentária. Para isso, é primordial que o nível de despesas e sua composição se apresentem no sentido de convergir a um grau de eficiência e eficácia.

A partir das informações expostas, depreende-se a relevância do elemento despesa pública na composição do orçamento municipal, bem como dos demonstrativos contábeis e das informações neles contidas. Neste estudo, busca-se fazer uma análise pormenorizada, verificar a participação de cada tipo de despesa, e a influência das mesmas, neste caso, no Município de Florianópolis.

A evidenciação das despesas passa por muitos estágios e cumpre com alguns requisitos que serão abordados neste estudo. Com o intuito de expor alguns aspectos relativos ao comportamento das despesas empenhadas do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008, propõe-se como questão-problema:

*Qual a composição e a evolução das despesas do Município de Florianópolis ao longo do período de 2003 a 2008?*

## **1.2 Objetivos**

Este trabalho apresenta o objetivo geral e para o alcance deste, são estabelecidos alguns objetivos específicos, conforme apresentados na sequência.

### **1.2.1 Objetivo geral**

Evidenciar a composição e a evolução das despesas orçamentárias do Município de Florianópolis entre os anos de 2003 e 2008.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

Visando cumprir o proposto no objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) apresentar conceitos e classificações sistematizados pela Contabilidade Pública para as despesas públicas e identificar os demonstrativos contábeis que as evidenciam;
- b) coletar e organizar dados contábeis relativos às classificações das despesas empenhadas do Município de Florianópolis nos períodos de 2003 a 2008; e
- c) expor considerações sobre a composição e a evolução das despesas empenhadas, considerando os efeitos inflacionários para os períodos estudados.

## **1.3 Justificativa**

A Responsabilidade Fiscal é tema corrente em meio à Ciência Contábil. Tecnologias, novas ferramentas, o rápido e fácil acesso às informações, as atualizações no arcabouço da legislação brasileira são fatores que exigem maior transparência e controle dos Contadores e gestores públicos quanto às finanças públicas.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), as despesas públicas passaram a sofrer maiores limitações, visto que a referida lei fixa limites para despesas com pessoal, para dívida pública e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas, com punidade estabelecida para o não cumprimento.

Ao estudar as despesas públicas do Município de Florianópolis, este trabalho justifica-se na busca por evidenciar a utilidade que o mesmo pode ter para os vários usuários da Contabilidade Pública: a administração pública, a sociedade e o meio acadêmico.

A administração pública poderá utilizar-se desta pesquisa com fins de comparabilidade entre os períodos estudados (2003 a 2008), com o intuito de verificar qual o comportamento das despesas públicas do Município de Florianópolis neste horizonte de tempo.



Este trabalho viabiliza o controle social, uma vez que, possibilita apresentar, de forma simplificada, relatórios sobre as despesas públicas à sociedade, evidenciando informações das contas públicas do Município.

Os estudantes de Contabilidade Pública poderão utilizar este trabalho como fonte de pesquisa em relação à estrutura e evolução das despesas públicas para outros trabalhos. Também poderá ser utilizado por meio da aplicação deste estudo em outros municípios ou entes federativos.

#### **1.4 Metodologia**

Para a elaboração de um trabalho científico, devem-se desenvolver os meios mais eficientes para o alcance dos objetivos almejados, passando pela finalidade da pesquisa, classificação estratégica e instrumentos utilizados, entre outros.

Em relação a pesquisa, Cruz & Ribeiro (2003, p.11), defendem que pesquisar é “buscar compreender a forma como se processam os fenômenos observáveis, descrevendo sua estrutura e funcionamento”, e ainda explicam que, “[...] uma pesquisa científica tem o propósito de descobrir respostas a questões propostas”, o que a torna tão usual em trabalhos monográficos.

Quanto aos objetivos trata-se de uma pesquisa exploratória e quanto aos procedimentos trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa exploratória, para Gil (2002, p.41), tem “como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

Uma pesquisa bibliográfica desenvolve-se com a busca de elementos sobre um mesmo assunto, como também pode fornecer subsídios para o desenvolvimento deste; busca na verdade o aprendizado sobre uma determinada área. Outra característica é que esta metodologia faz a busca de uma problematização.

Quanto à pesquisa bibliográfica, Gil (2002, p.44), explica que “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. E ainda, “boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas”, considerando como exploratória a fase de captação de elementos e recursos que serão utilizados na pesquisa.

De acordo com Marconi e Lakatos (1991, p.183), “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.”

A pesquisa documental é baseada em dados prontos, sem prévia análise ou interpretação. Para Beuren (2006, p.134), “a coleta de dados por meio da pesquisa documental ou de fontes primárias é a que trabalha com informações que não receberam tratamento analítico”. Gil (2002, p.45), explica a diferença entre a pesquisa documental e bibliográfica:

A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Neste trabalho, a pesquisa bibliográfica está relacionada aos dados que compuseram a fundamentação teórica, e a pesquisa documental se relaciona à captação dos demonstrativos contábeis utilizados para estudo, sendo que os mesmos foram objetos de análise e interpretação quanto à composição e evolução das despesas no Município de Florianópolis.

Quanto ao tipo de abordagem, esta pesquisa se classifica em qualitativa e quantitativa. No aspecto qualitativo, estuda-se a respeito das categorias e atribuições de um dado objeto, como qualidade, dimensão, preferência entre outros.

Para Beuren (2006, p.92), “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”. Ainda destaca-se a usualidade deste tipo de pesquisa em trabalhos desenvolvidos em áreas sociais como o caso da Ciência Contábil.

A respeito da abordagem quantitativa, a mesma autora (2006, p.93) defende que “[...] é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos”. Enfim, a diferença básica entre os métodos qualitativos e quantitativos é que enquanto este evidencia o objeto, aquele busca expor suas predicções.

Cabe ressaltar também, que este trabalho constituiu-se a partir de um grupo colaborativo de pesquisa orientada às despesas públicas em esferas governamentais (União, Estados e Municípios), de cinco alunos graduandos do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, todos devidamente orientados pelo Professor Dr. Orion Augusto Platt Neto.

Formou-se este grupo com objetivo de fazer o levantamento de material bibliográfico e a partir deste, debater acerca do tema. Embora relacionando localidades e esferas governamentais diversas, desenvolveram-se alguns métodos em conjunto como: auxílio na busca de material completo e atualizado, discussão acerca dos assuntos expostos para pesquisa, além de servir uns aos outros como avaliadores e críticos dos trabalhos alheios

objetivando enriquecer a pesquisa de todo o grupo, já que a produção efetiva se dá de forma independente e individual.

A pesquisa desenvolveu-se em algumas etapas, desde a obtenção do material até a análise dos dados conforme descritos a seguir:

A 1ª etapa se deu com a obtenção de material bibliográfico e documental. O material bibliográfico foi obtido por meio de consulta a livros, monografias e Internet. O material documental se refere aos demonstrativos utilizados, fornecidos pela Secretaria de Finanças do Município de Florianópolis (PMF), compreendendo os exercícios financeiros de 2003 a 2008.

A 2ª etapa compreendeu a coleta, tabulação e ajuste dos dados referente aos demonstrativos contábeis de forma organizada e sequencial, objetivando-se que o leitor deste trabalho possa, de forma clara e concisa, verificar os dados apresentados, inclusive, com a utilização de ferramentas como gráficos e tabelas, para viabilizar possíveis comparabilidades com maior eficiência.

A 3ª etapa por fim, expôs análises dos dados coletados e estudados, interpretações e considerações acerca do resultado obtido. Além disso, tece orientações acerca da possibilidade da realização de outros trabalhos.

### **1.5 Limitações da Pesquisa**

O estudo, dentro dos objetivos a que se propôs com a meta de evidenciar as despesas públicas no Município de Florianópolis em um horizonte de tempo, apresentou alguns fatores limitantes.

O primeiro deles foi a utilização dos demonstrativos do Município estudado, que são elaborados única e exclusivamente para fins de atendimento à legislação, sendo estes, únicas fontes de dados utilizadas. Deste modo, os demonstrativos assumem papel fundamental, já que a coleta de dados se faz por meio destes.

A autora, por meio das normas técnicas existentes e a legislação vigente reguladora dos demonstrativos contábeis, utilizou tais dados com o pressuposto de que estes foram elaborados com veracidade.

Este trabalho possui limitações inerentes a área de abrangência, quando opta por aplicar o estudo apenas no Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008. Com o objetivo de obter um adequado entendimento, dispõe informações e conceitos de ordem pública como finanças, administração e orçamento público, dentre outros.

Outra limitação do trabalho encontra-se em abster-se do estudo das despesas segundo os elementos, por projetos, programas e atividades, o que detalharia a despesa de modo a evidenciar os meios que a administração pública utiliza para consecução dos seus objetivos.

Também se verifica como limitação, o fato de não realizar a análise das despesas fixadas em conjunto com as despesas empenhadas, assim como verificar a diferença e variação destes valores.

## **1.6 Estrutura do Trabalho**

Esta pesquisa está dividida em quatro capítulos organizados conforme discriminação a seguir:

O primeiro capítulo, denominado Introdução, expõe tema e problema, que compreende uma breve abordagem sobre a Contabilidade Pública, o meio em que ela se insere, assim como sobre a importância dos demonstrativos contábeis. Este capítulo compreende também, os objetivos geral e específicos, justificativa, metodologia, limitações da pesquisa, e estrutura do trabalho.

O segundo capítulo, Fundamentação teórica, desenvolve conceitos relevantes na aplicação voltada ao setor público, sendo que a composição deste capítulo abrange: Estado e a administração pública; Contabilidade e Finanças Públicas; orçamento público; demonstrativos contábeis da administração pública; e finaliza em despesa pública.

O terceiro capítulo, Resultado da pesquisa, é composto de apresentação do Município de Florianópolis, obtenção, coleta e tratamento dos dados e resultados da análise, com a evidenciação efetiva das despesas públicas empenhadas do Município de Florianópolis, conforme a proposta do trabalho, com análise da composição e evolução entre os períodos estudados.

O quarto capítulo por fim, denominado Conclusões e sugestões para trabalhos futuros, abrange as conclusões quanto aos objetivos, quanto aos resultados e sugestões para trabalhos futuros, com recomendações acerca de possíveis trabalhos e/ou complementares a este, finalizando com as referências bibliográficas e apêndices.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Estado e a administração pública

O Estado possui alguns conceitos, dependendo do autor, pode inclusive, ser abordado sob vários aspectos. Segundo conceito utilizado por Ferreira (1999, p.826), o Estado pode ser entendido como um “organismo político administrativo que, como nação soberana ou divisão territorial, ocupa um território determinado, é dirigido por governo próprio e se constitui pessoa jurídica de direito público, internacionalmente reconhecida”.

Segundo Meirelles (1990, p.55-56), dependendo do ponto de vista, o Estado pode assumir alguns conceitos:

Do ponto de vista ideológico, é *corporação territorial dotada de um poder de mando originário* (Jellinek); sob o aspecto político, é *comunidade de homens, fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção* (Malberg); sob o prisma constitucional, é *pessoa jurídica territorial soberana* (Biscaretti di Ruffia) [...].

Verifica-se, segundo os conceitos de Ferreira e Meirelles, que o Estado é composto de território, população e possui poder soberano. Como estrutura político-administrativa, encontra-se dividido em três esferas que mesmo interligadas possuem funções e poderes independentes. A Constituição Federal de 1988, no art. 2º, determina a divisão do Estado entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário como Poderes da União, independentes e harmônicos entre si.

E dentro dessa clássica tripartição de Montesquieu, segundo Meirelles (1990, p.56), a cada um dos Poderes corresponde “*uma função que lhe é atribuída com precipuidade*”. Assim, segundo o autor:

[...] a função precípua do Poder Legislativo é a elaboração da lei (função normativa); a função precípua do Poder Executivo é a conversão da lei em ato individual e concreto (função administrativa); e a função precípua do Poder Judiciário é a aplicação coativa da lei aos litigantes (função judicial).

Ressalta-se ainda que, as funções são determinadas para que sirvam de parametrização e que cada órgão ou poder atue dentro da função que lhe é devida, não sendo permitido atuar em dois ou mais direcionamentos ao mesmo tempo.

Os três poderes, assim como a Administração Pública, são utilizados pelo Estado para exercer a sua função de praticar o bem comum à sociedade. Esta se encontra distribuída no território nacional, composto pelo Distrito Federal e Estados-membros, e estes por fim, compostos por municípios.

A Administração Pública é definida por Di Pietro (2009, p. 54) sob o aspecto objetivo, como a que “abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes

incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo”.

A mesma autora explica ainda que, em sentido subjetivo, a Administração Pública pode ser definida “como o *conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado*”. De forma sucinta, em sentido objetivo a Administração Pública empreende as atividades administrativas, e em sentido subjetivo é um conjunto de órgãos e entidades.

Segundo Meirelles (1990, p.60-61), “numa visão global, a Administração é, pois, todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas”. Para Kohama (2008, p.9), “administrar é gerir os serviços públicos; significa não só prestar serviço, executá-lo, como também, dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil.”

O conceito de Meirelles corrobora com a função principal do Estado por meio da administração pública, enquanto Kohama elenca as várias atribuições desta administração. Tais atividades podem ser desenvolvidas exclusivamente pelo Estado ou por seus delegados, conforme a natureza do serviço quanto à sua essencialidade.

O serviço público segundo Meirelles (1990, p.294), “é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniências do Estado”.

Quanto à classificação dos serviços públicos, o mesmo autor (1990, p.295), classifica serviços públicos propriamente ditos, aqueles “que a Administração presta diretamente à comunidade, por reconhecer sua essencialidade e necessidade para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado”, sendo tais serviços de incumbência privativa do Estado.

Por sua vez, as necessidades consideradas não essenciais, mas que trazem conforto e comodidade à população, e que podem ser delegadas a terceiros, são os denominados serviços de utilidade pública. Para Kohama (2008, p.3), “são os serviços públicos prestados por delegação do Poder Público, sob condições fixadas por ele [...]”.

Meirelles (1990, p.295-296), classifica como serviços de utilidade pública “os que a Administração, reconhecendo sua conveniência (não essencialidade, nem necessidade) para os membros da coletividade, presta-os diretamente ou aquiesce em que sejam prestados por terceiros (concessionários, permissionários ou autorizatários)”.

Quanto a esta diferenciação, serve para delimitar o campo de atuação da Administração Pública, que compreende a Administração Direta ou Centralizada e parte da Administração Indireta ou Descentralizada.

Platt Neto (2002) expõe a abrangência da administração direta e indireta, conforme mostra a Ilustração 1 que segue. A Administração Direta é composta pelo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Porém, o mesmo autor (2002, p.46), faz uma ressalva quanto a esta classificação quando defende que embora este conceito trate dos três Poderes, “[...] a expressão se relaciona apenas às instituições com subordinação ao Chefe do Poder Executivo, o que não acontece naqueles casos” (Poder Legislativo e Judiciário).



Ilustração 1 - Entidades abrangidas pela administração pública brasileira  
Fonte: Platt Neto (2002, p.48)

Segundo Araújo e Arruda (2006, p.6), a administração direta “[...] é um conjunto de unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa de cada um dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios”, compreendendo “a estrutura administrativa dos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e suas subdivisões [...]”.

Quanto à Administração Indireta ou Descentralizada, Platt Neto (2002), expõe que abrange autarquias e entidades paraestatais, sendo esta última composta por empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações e serviços sociais autônomos.

O Estado e a Administração Pública se encontram diretamente relacionados; dentro da soberania que lhes cabe, o Estado realiza suas ações por meio da Administração Pública e dos seus agentes, e estes são responsáveis pela organização destas ações.

## 2.2 Contabilidade e finanças públicas

O gestor público, dentro da incumbência e responsabilidade que lhe são atribuídos, desenvolve a gestão da Contabilidade Pública para evidenciar, por meio de registros, os fatos e atos que abrangem as finanças públicas. Cabe aos usuários, utilizar-se de tais dados e gerar informações úteis às suas decisões.

### 2.2.1 Contabilidade Pública

A Contabilidade Pública é um dos ramos da Ciência Contábil. Segundo Cruz (1989, p.10), a “Contabilidade Pública é: a ciência que estuda, orienta, controla e demonstra a programação e a execução orçamentária, financeira e patrimonial das instituições de direito público”.

Para Araújo e Arruda (2006, p.31), “a **contabilidade** pode ser definida como o sistema de informações capaz de captar, registrar, reunir, divulgar e interpretar os fenômenos avaliáveis monetariamente que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente”.

Kohama (2008, p.25), considera a Contabilidade Pública como um dos ramos mais complexos da Ciência Contábil, tendo como objetivos: “captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras e patrimoniais das entidades de direito público interno, ou seja, União, Estados e Distrito Federal e Municípios e respectivas autarquias [...]”.

Segundo os conceitos de Cruz, Araújo e Arruda, e Kohama, a Contabilidade Pública é uma Ciência Contábil que tem por objetivo captar, registrar e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais dos entes públicos.

Para Silva (2004, p.196), a Contabilidade “é um dos instrumentos fundamentais de controle e deve ser o canal para a introdução da sistemática do controle [...]”. O mesmo autor ainda defende a preferência do termo Contabilidade Governamental à Contabilidade Pública, pois para ele, “a Contabilidade Governamental estuda não só o âmbito da administração direta, como também a administração indireta, nela incluídas as estatais e todos os problemas advindos de suas atividades vinculadas em alguns aspectos às normas do setor público”.

Segundo Platt Neto (2002, p.99), “dentro do objetivo de fornecer informações úteis para diversos fins, a Contabilidade Pública atende usuários internos e externos diferenciados do setor privado”.

A partir dos conceitos supracitados, verifica-se a Contabilidade, como um dos instrumentos essenciais para controle e disseminação da informação contábil, administrativa e



gerencial e cumpre com esta tarefa ao evidenciar os fatos acontecidos que surtem relevantes efeitos sobre o patrimônio público.

A Contabilidade Pública diferencia-se em diversos aspectos em relação à utilizada pela iniciativa privada. Segundo Platt Neto (2002, p.48), “o setor público é diferente do setor privado em termos de propósito, estrutura organizacional e situações enfrentadas para alcançar seus objetivos”.

Também se diferencia ao utilizar um método bastante particular para escrituração da movimentação do patrimônio. Segundo Cruz (1988, p.177), “o controle escritural faz parte de um papel maior atribuído à contabilidade pública que deve ter preocupações também com o controle operacional e o controle documental”.

Esse sistema de escrituração deve ser obedecido por todos os órgãos públicos de direito privado interno (a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como suas autarquias). A Contabilidade Pública é necessária não apenas para escrituração de dados contábeis, mas relevante também para o controle, manutenção e acompanhamento quanto à legalidade da execução orçamentária.

Com o objetivo de desenvolver e adotar um Plano de Contas padrão a ser utilizado pelo setor público com abrangência nacional foi publicado a Portaria STN/SOF n.º 467, de 6 de agosto de 2009. Esta Portaria aprovou procedimentos e técnicas a serem instituídas pelo setor público, quanto a: II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos e IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, todos integrantes da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Seguindo as diretrizes expostas na Lei n.º 4.320/64, e a LRF, o PCASP tem o objetivo de homogeneizar os registros contábeis, proporcionando maior transparência e eficiência quanto à comparabilidade, além de viabilizar a adoção de procedimentos contábeis compatíveis com os padrões internacionais (STN, 2009).

### **2.2.2 Finanças Públicas**

Em princípio, a função do Estado é suprir as necessidades da sociedade, e para isso, dentro de regulamentos e ordenamentos disponíveis, precisa dispor dos recursos necessários, seja pela exploração de seu patrimônio ou pela arrecadação advinda dos vários agentes.

Tal atividade desenvolvida pelo Estado denomina-se atividade de gestão e financeira. A atividade financeira, segundo Baleeiro (1998, p.4), consiste em “obter, criar, gerir e despender o dinheiro indispensável às necessidades, cuja satisfação o Estado assumiu ou cometeu àquelas outras pessoas de direito público”.

Silva (2004, p.99), explica que “a gestão financeira da Fazenda Pública deve ser estruturada no sentido de obter o máximo de recursos financeiros para que o Governo possa atingir sua política maior, qual seja, o bem-estar da comunidade”. Deodato (1977, p.6), defende que a atividade financeira do Estado “é a procura de meios para satisfazer às necessidades públicas”, as quais são infinitas.

No âmbito municipal, Matias e Campello (2000, p. 40), discorrem sobre o conceito de finanças públicas e expõem que o termo “refere-se ao conjunto de problemas relacionados ao processo de Receitas-Despesas Governamentais e dos fluxos monetários”.

A partir dos conceitos de Baleeiro, Silva, Deodato e Matias e Campello, pode-se definir finanças públicas, de forma geral como uma atividade voltada a gerir, organizar e financiar as políticas adotadas pelo Governo no atendimento às atividades do Estado.

O responsável pela administração das finanças públicas é o gestor financeiro. Por vezes, usuários, estudiosos e até mesmo os próprios gestores financeiros municipais, se veem desprovidos de informações rapidamente disponíveis e confiáveis. Em relação a essa questão, Matias e Campello (2000, p.15) destacam que:

O administrador financeiro municipal enfrenta diversas situações sobre pressão política, dispondo de informações incompletas e não confiáveis, as quais são apresentadas em formatos contábeis e não gerenciais e, ainda, apresentam-se sujeitas às incertezas que a economia e seus reflexos possuem.

As dificuldades encontradas por este gestor público dentro de suas atribuições na administração municipal ampliam ainda mais a responsabilidade e complexidade da natureza de sua função, cabendo a ele controlar e intervir sobre as receitas e despesas do Município.

As finanças públicas em geral, têm o objetivo de fazer a alocação de recursos, distribuição de renda e estabilização da economia. Esses quesitos são desejáveis para que o Estado consiga cumprir com o seu objetivo de satisfazer as necessidades mais prementes da sociedade.

Rezende (2001), explica que houve uma alteração nas funções do Estado, com expansão nas funções do governo na economia, passou de prestador de serviços essenciais à coletividade como justiça e segurança em que o setor privado não tinha capacidade de produzir, para intervir em atividades relacionadas à distribuição de renda.

As citações de Rezende quanto aos meios de intervencionismo culminam para três principais instrumentos da ação estatal, que Musgrave denomina políticas orçamentárias, quais sejam: função alocativa, função distributiva e estabilizadora.

Musgrave e Musgrave (1980) destacam a importância do funcionamento eficiente do orçamento para a economia ao desenvolver a teoria das três funções básicas de medidas fiscais adotadas pelo Estado, conforme abordadas pelo autor.

Segundo Musgrave e Musgrave (1980, p.6), a função alocativa está relacionada ao “fornecimento de bens públicos, ou do processo pelo qual a totalidade dos recursos é dividida para utilização no setor público e no setor privado, e pelo qual se estabelece a composição do conjunto dos bens públicos”.

Em outras palavras, a função alocativa preconiza a alocação eficiente dos recursos públicos a fim de suprir as necessidades da sociedade, especialmente quando tais necessidades não são devidamente ou totalmente atendidas pelo setor privado.

A função distributiva está relacionada à distribuição justa de renda e de riquezas entre as pessoas. Musgrave e Musgrave (1980, p.11), defendem o mecanismo de transferência de recursos como o mais eficiente entre os vários mecanismos da política fiscal; “aquele que favorece a redistribuição de renda de forma mais direta”.

Segundo os autores, este esquema combina “imposto de renda progressivo para famílias de nível de renda elevado e subsídios para as famílias de baixo nível de renda”. Este é o meio pelo qual o governo se utiliza da política fiscal, em alguns momentos fazendo uso de seus regulamentos, para ajustar de uma melhor maneira a questão da arrecadação justa dentro dos diferentes níveis de classes sociais.

A função estabilizadora visa manter a economia de forma que a demanda e a oferta estejam em harmonia. Musgrave e Musgrave (1980) defendem que tal estabilidade é alcançada quando se combate o desemprego e a inflação. A política fiscal normal de qualquer governo reside em manter alto nível de emprego e estabilidade dos níveis de preços dos bens de consumo, mantendo o equilíbrio da demanda ocasionada pelo mercado.

### **2.3 Orçamento público**

O orçamento público, em sentido objetivo, é o planejamento utilizado pelo setor público para visualizar e melhor equacionar as despesas necessárias segundo os recursos disponíveis. Além disso, deve servir como uma ferramenta eficiente de controle e transparência.

Segundo Angélico (1995, p.19), “o orçamento é um programa de custeios, investimentos, inversões, transferências e receitas, proposto pelo Poder Executivo para um período financeiro, e aprovado pelo Poder Legislativo”.

Silva (2004, p.26), defende “o orçamento como um ato preventivo e autorizativo das despesas que o Estado deve efetuar em um exercício, é um instrumento da moderna administração pública”. Para Cruz (1988, p.30):

Orçamento público é um meio de prever as intenções da programação econômica e financeira que o Poder Executivo deseja adotar no exercício financeiro seguinte. Para que possa ser legítimo deve ser submetido à concordância do Poder Legislativo que representa, idealmente, o interesse da população.

Segundo Giacomoni (2005, p.67), “o orçamento é um plano que expressa em termos de dinheiro, para um período de tempo definido, o programa de operações do governo e os meios de financiamento desse programa”.

O orçamento, segundo os conceitos de Angélico, Silva e Cruz, é um plano de custeios, aprovado pelo Legislativo, que o Executivo deve adotar para um período financeiro.

Cruz (1988, p.38), relaciona algumas finalidades do orçamento:

- a) estabelecer limites para a receita e a despesa do exercício seguinte;
- b) instrumentalizar financeiramente o orçamento;
- c) prever o balanço do exercício;
- d) autorizar ao Poder Executivo, por certo período, a realização de uma programação definida;
- e) possibilitar aos órgãos de representação um controle político sobre os Executivos;
- f) expressar, num plano, o programa de operações do governo e os meios necessários para a sua implementação, etc.

O mesmo autor (1988), ainda ressalta que dentre as finalidades apresentadas, a mais importante “é o controle político que a população, através de seus representantes, deve exercer sobre todos os governantes”. O orçamento exerce o papel fundamental como ferramenta de acompanhamento e controle social.

Mais do que um instrumento de controle político ou administrativo, o orçamento é um instrumento de controle econômico. No Brasil, instrumentos de planejamento e orçamento foram instituídos pelo art. 165, da Constituição Federal de 1988, que serão tratados a seguir, quais sejam: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais.

### **2.3.1 Instrumentos do Planejamento Estatal**

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual são projetos de iniciativa do Poder Executivo. Com características particulares, a concepção do processo de orçamento e planejamento confere uma integração entre estes instrumentos, conforme disposto a seguir.

### **a) Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual é um plano de médio prazo e tem por objetivo procurar ordenar as ações do governo que levem a atingir às metas e objetivos fixados para o período de quatro anos ao nível do governo federal, estadual e municipal.

O §1º, do art. 165, da Constituição Federal de 1988, estabelece que “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

Em menção à mesma norma, no §1º, do art. 167, tem-se a seguinte vedação: “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

O Plano Plurianual serve como visualização e controle dos objetivos e metas da administração pública, que podem ser exercidos inclusive pela sociedade. Os prazos de tramitação podem ser diferentes para cada ente federativo.

Para o Município de Florianópolis, a emenda à Lei Orgânica n.º 006/02, do Município, em seu art. 87, §1º, inciso I, estabelece que: “o projeto de plano plurianual, para vigência até final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente, será encaminhado até 15 de abril do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o dia 30 de maio”.

### **b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

O projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, encaminhada anualmente ao Poder Legislativo pelo Executivo, estabelece prioridades, metas fiscais e orienta a elaboração da proposta orçamentária. O art. 165, §2º, da Constituição Federal de 1988, estabelece que na LDO deve constar:

[...] as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Cruz *et al* (2006, p.33), expõe que “as normas estabelecidas na LDO devem ser discutidas e negociadas previamente, com vistas em possibilitar a orientação clara e necessária para a elaboração do Orçamento Anual.”

Segundo Giacomoni (2005), com o advento da LRF, a LDO obteve maior importância e passaram-se a atribuir outros quesitos, dispostos no art. 4º da LRF, como “equilíbrio entre receitas e despesas; metas fiscais; riscos fiscais; critérios e forma de limitação de empenho, a

serem efetivados nas hipóteses de risco de não-cumprimento das metas fiscais ou de ultrapassagem do limite da dívida consolidada”, entre outros.

Segundo os conceitos supracitados, denota-se a relevância da LDO quanto a metas e orientações quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual. Quanto às metas fiscais e riscos fiscais citados por Giacomoni, o art. 4º, §§1º e 3º da LRF dispõe que:

Os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, de forma resumida, buscam estabelecer metas viáveis para o controle e equilíbrio das finanças públicas; e evidenciar os riscos que podem afetar e comprometer este equilíbrio, respectivamente.

O prazo de encaminhamento do projeto da LDO também pode variar entre os entes federativos. No Município de Florianópolis, segundo o dispositivo da emenda à Lei Orgânica n.º 006/02, do Município, em seu art. 87, §1º, inciso II, a tramitação tem os seguintes prazos:

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado:

- a) até 30 de junho do exercício em que houver a apresentação do plano plurianual e devolvido para sanção até o dia 15 de agosto;
- b) até 30 de abril nos demais exercícios e devolvido para a sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

O papel principal da LDO é, por meio de suas diretrizes, apoiar os gestores públicos na elaboração do Orçamento Anual, impor limitações e orientar para o cumprimento das metas fiscais.

### c) Lei Orçamentária Anual (LOA)

Por meio do orçamento anual são programadas as ações a serem executadas; planejadas no PPA, com requisito básico de obediência às determinações contidas na LDO. O art. 165, §5º, da Constituição Federal de 1988, dispõe que a lei orçamentária deve compreender:

I - o **orçamento fiscal referente aos** Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o **orçamento de investimento** das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público (grifo do autor).

Kohama (2008, p.39-40), embasado pelo art. 5º, da Lei Complementar n.º 101/2000, lista alguns critérios que devem ser obedecidos quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, como segue:

- a) deve estar compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

- b) conter demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- c) será acompanhado de demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- d) deve conter reserva de contingência, que pode ser calculada utilizando-se percentual sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- e) todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual;
- f) o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional;
- g) é vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;
- h) não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

De forma idêntica ao PPA, e à LDO, o projeto da LOA segue alguns prazos para tramitação. O Município de Florianópolis estabelece segundo o dispositivo da emenda à Lei Orgânica n.º 006/02, do Município, em seu art. 87, §1º, inciso III, que “o projeto de lei orçamentária será encaminhado até o dia 15 de outubro e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa [...]”.

Sucintamente, em relação ao orçamento, pode-se concluir que é uma peça no qual o governo estima as receitas e fixa as despesas de um período, discriminando o programa de trabalho autorizado a ser realizado. Para a elaboração do orçamento, é necessário seguir alguns princípios como de programação, unidade, universalidade e anualidade, exclusividade, clareza e equilíbrio, que serão tratados a seguir.

### **2.3.2 Os Princípios orçamentários**

O orçamento surgiu com intuito de controle por meio da provisão de receitas e despesas, limitadas em sentidos diferentes no que se refere a cada uma. As receitas são limitadas não para cessar a arrecadação no momento em que se alcance o valor estimado, mas para controlar o nível de gastos a ser estimado. As despesas por seu turno são limitadas para que não haja negligência, além de evitar que se gastem mais do que permite os créditos possivelmente arrecadados pelo Governo.

Para a correta e eficiente execução do orçamento, este foi norteado de regras e princípios que tem a intenção de inibir e/ou proibir a execução de gastos excessivos. Como existe uma variedade de princípios, no processo de captura por referências, pode-se observar que nem todos os autores abordam todos os princípios da literatura.

Portanto, com o intuito de expor da forma mais clara e concisa, adaptou-se um Quadro de Martins (2009, p.33) a fim de permitir uma visualização geral acerca de quais autores relatam sobre cada princípio, visto que os mesmos não serão tratados de forma exaustiva neste trabalho, expondo-se apenas aqueles tratados na Lei n.º 4.320/64.

<b>Princípios Orçamentários</b>	<b>Angélico (1995)</b>	<b>Cruz (1992)</b>	<b>Giacomoni (1992)</b>	<b>Kohama (2006)</b>	<b>Silva (2004)</b>
Anualidade	x	x	x	x	x
Clareza			x	x	x
Equilíbrio		x	x	x	x
Especificação	x	x	x		x
Exatidão			x		
Exclusividade	x	x	x	x	x
Legalidade		x			
Legalidade da tributação					x
Não-afetação das receitas		x	x		x
Orçamento bruto			x		
Precedência					x
Proibição do estorno de verbas					
Programação			x	x	
Publicidade		x	x		x
Unidade	x	x	x	x	x
Uniformidade					x
Universalidade	x	x	x	x	x

Quadro 1 - Princípios orçamentários de acordo com alguns autores  
Fonte: Adaptado de Martins (2009, p.33)

#### **a) Princípio da Anualidade ou Periodicidade**

Este princípio está relacionado ao período de vigência do orçamento. Para Cruz (1988, p.32), “o princípio da anualidade dispõe que o orçamento, enquanto previsão de receita e despesa deve referir-se, sempre, a um período limitado de tempo”. Segundo Giacomoni (1992, p.74), “o orçamento público deve ser elaborado e autorizado para um período determinado de tempo, geralmente um ano”.

Convencionalmente o período de vigência do orçamento é de um ano, podendo ou não coincidir com o exercício civil (1º de janeiro a 31 de dezembro), o que acontece no caso do Brasil. Em relação a este período, Kohama (2008, p.42), defende que “o período de um ano para o orçamento é o que melhor atende à concretização dos objetivos sociais e econômicos”.



Angélico (1995, p.40), dispõe que “o cumprimento deste princípio interessa tanto ao Poder Legislativo como ao próprio Poder Executivo”. O benefício para os Poderes existe, pois o Executivo pode reajustar o custo dos serviços conforme o nível de preços dos serviços públicos, enquanto o Legislativo consegue ter maior frequência no controle sobre os gastos do Executivo, visto que em períodos menores como um ano, o controle torna-se mais eficaz.

### **b) Princípio da Unidade**

Este princípio prima pelo controle orçamentário. Segundo Angélico (1995), para algumas correntes de pesquisadores, o princípio da Unidade também podia ser entendido como unidade de caixa, já que todo o dinheiro deveria ir para um só caixa, de onde sairia para pagamento de todas as despesas.

Kohama (2008, p.41) ressalta a importância do princípio quando defende que:

É necessário, portanto, que cada orçamento se ajuste ao princípio da unidade em seu conteúdo, metodologia e expressão, e com isto contribuirá para evitar a duplicação de funções ou superposição de entidades na realização de atividades correlatas, colaborando de maneira valiosa para racionalização na utilização de recursos.

Para fins gerenciais, existe a necessidade de vários orçamentos – assim como exposto pela Constituição Federal de 1988 –, cada um com suas particularidades e especificações; no entanto, todos devem estar consolidados para maior controle e visualização do orçamento e das finanças públicas.

Este princípio, em suma, prima por um maior controle: todas as receitas e despesas devem estar contidas num único orçamento, de modo a demonstrar o confronto e a situação do orçamento, se há equilíbrio, superávit ou déficit.

### **c) Princípio da Universalidade**

Este princípio prima pela transparência das informações orçamentária. Segundo Cruz (1988, p. 31), “a universalidade é respeitada quando o orçamento contém todas as receitas e todas as despesas do Estado”. O autor ressalta ainda que o cumprimento deste princípio impõe algumas condições para as Casas Legislativas:

- conhecer o montante dos gastos públicos programados e poder, assim, autorizar a cobrança de receitas até o limite capaz de atendê-los;
- impedir que o Poder Executivo realize operações de receitas e gastos sem a correspondente autorização das Casas Legislativas;
- possibilitar que as Casas Legislativas conheçam, antecipadamente, todas as receitas e gastos desejados autorizando as respectivas arrecadações e realizações.

Esses requisitos resultam em maior controle e transparência quando estabelece que todas as receitas e todas as despesas devem constar na Lei Orçamentária pelos seus totais, sem quaisquer deduções.

Existem ainda outros princípios como da exclusividade, da clareza, da não-afetação das receitas, da especificação ou discriminação, do equilíbrio, da publicidade, da programação e da legalidade, mas decidiu-se por não aprofundar, visto que não é o foco deste trabalho.

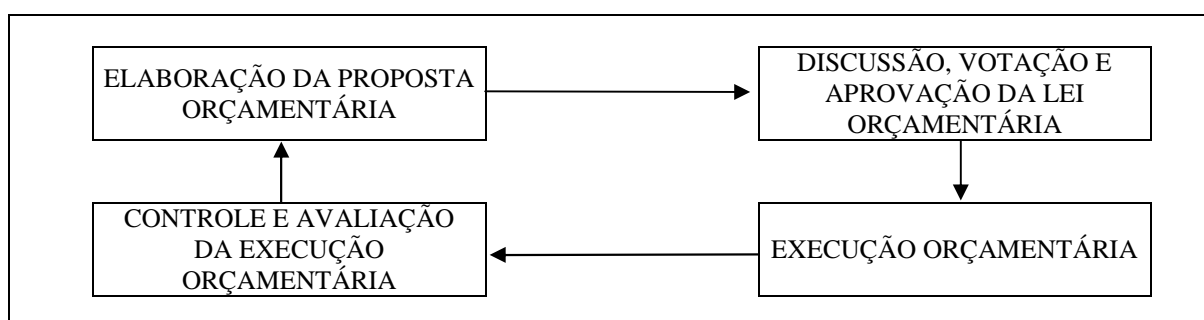
### 2.3.3 Ciclo orçamentário

O orçamento é um planejamento, que sintetiza um conjunto de atividades a serem desenvolvidas no tangente a receitas e despesas, que por fim, deve resultar na realização dos anseios da população. Silva (2004, p.90), conceitua:

O ciclo orçamentário corresponde ao período em que se processam as atividades peculiares do processo orçamentário, definindo-se como uma série de etapas que se repetem em períodos prefixados, segundo os quais os orçamentos são preparados, votados, executados, os resultados avaliados e as contas finalmente aprovadas.

O ciclo orçamentário é um processo complexo, com muitos dados e informações, e segundo Kohama (2008, p.43), “isto requer métodos científicos de investigação e técnicas operativas adequadas que possibilitem, racionalmente, a utilização de uma ação concreta”.

Apresenta-se o Quadro 4, utilizado por Giacomoni, a fim de expor uma melhor visualização das etapas do ciclo orçamentário:



Quadro 2 - Processo orçamentário  
Fonte: Giacomoni (1992, p.179).

O Ciclo Orçamentário é a sequência das fases por quais passa o processo orçamentário. Silva divide o ciclo orçamentário em elaboração, estudo e aprovação, execução e avaliação, conforme tratados a seguir.

#### a) Elaboração

A elaboração do orçamento deve atender aos princípios estabelecidos na LDO. Segundo Silva (2004, p.66), “elaborar um orçamento deve ser entendido como o processo de

orçar a receita e fixar a despesa”. Significa calcular e estimar as receitas a serem arrecadadas num determinado período, assim como fixar as despesas a incorrer neste mesmo período de tempo.

Para Kohama (2008, p.44), a elaboração do orçamento “compreende a fixação de objetivos concretos para o período considerado, bem como o cálculo dos recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à sua materialização e concretização”. A elaboração da proposta orçamentária é uma forma de visualizar metas e limitações para as receitas e as despesas.

### **b) Estudo e Aprovação**

Esta fase do ciclo orçamentário cabe ao Poder Legislativo, que analisa e aprova a proposta orçamentária devolvendo ao Executivo para sanção. Segundo o que dispõe o art. 32 da Lei n.º 4.320/64, “se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente”.

Segundo Lemos (2007, p.20), nesta etapa “ocorrem as emendas, os ajustes e remanejamentos, sem que haja alteração nas metas de resultado fiscal anteriormente previstas na LDO.” Após apreciação, o projeto da lei orçamentária segue para votação e aprovação.

### **c) Execução**

A execução do orçamento nada mais é, do que efetivamente pôr em prática as metas e objetivos que compõe o orçamento, conforme as orientações da LDO. Deve-se, portanto, atentar para os meios e limites estabelecidos no orçamento, buscando realizá-lo de forma eficiente e racional, se ajustando as intempéries e imprevistos não calculados no momento da elaboração, mantendo nível máximo de equilíbrio.

Existe preocupação por parte dos legisladores em controlar e manter o equilíbrio orçamentário, mesmo estabelecendo metas e limites, torna-se necessária a adoção de procedimentos e técnicas a fim de evitar ao máximo o desvio dos objetivos alocados na Lei de Orçamento.

### **d) Avaliação**

A avaliação é uma etapa relevante no ciclo orçamentário e por isso, não deve ser apenas posterior à execução do orçamento, mas concomitante. As unidades executoras

precisam de informações para tomada de decisão e, para isso contam com a avaliação periódica das programações.

Esta etapa torna-se importante ao possibilitar que se detectem possíveis descumprimentos das metas fiscais, e com a avaliação periódica (a cada quadrimestre), existe a possibilidade de providenciar o estabelecimento de medidas a fim de controlar e manter o equilíbrio orçamentário como um todo.

#### **2.3.4 Regimes contábeis**

Regime contábil é um procedimento ou técnica para a realização dos registros dos fatos aplicados à Ciência Contábil, estabelecendo as diretrizes para classificação das variações ou alterações patrimoniais. Esses registros são efetuados e finalizados dentro de um período denominado exercício financeiro.

No Brasil não existe período adicional (1º de janeiro a 31 de janeiro), portanto, o exercício financeiro coincide com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro). Em seguida é tratado acerca dos regimes contábeis existentes.

##### **a) Regime de Caixa**

O regime de caixa é aquele em que as despesas são pagas no período em que se originam, e receitas são reconhecidas no momento em que são efetivamente arrecadadas, mesmo que sejam referentes a períodos anteriores.

Segundo Angélico (1995, p.113), “neste regime, encerrado o exercício, as receitas e as despesas que, apesar de lhe pertencerem, não tiverem sido arrecadadas ou pagas, serão transferidas para o orçamento do ano seguinte”. Portanto, as receitas não recebidas não deixam resíduos ativos ou restos a arrecadar, e as despesas efetivamente não reconhecidas não deixam resíduos passivos ou restos a pagar.

##### **b) Regime de Competência**

Regime de competência é aquele em que as receitas e despesas são reconhecidas no período de origem. Segundo Cruz (1989, p.160), o regime de competência, “também conhecido como regime de exercício, ou jurídico, é aquele em que todas as receitas e todas as despesas orçadas, ainda que não realizadas, pertencem ao exercício financeiro no qual foram geradas”.

Neste sistema, toda receita lançada e não arrecadada, assim como despesa empenhada e não paga, referente ao exercício financeiro, são alocados ao período em que se originaram, como se realmente tivessem sido arrecadadas as receitas e pagas as despesas.

### **c) Regimes adotados no Brasil**

O regime contábil adotado no Brasil é o regime misto. Neste sistema, para as despesas é adotado o regime de competência, e, portanto, as despesas empenhadas em um determinado período, mesmo não sendo pagas, são apropriadas como despesas do próprio período.

Para as receitas, adota-se o regime de caixa, a receita lançada e não arrecadada não é apropriada para o período, mas inscrita no Sistema Patrimonial como dívida ativa.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como a Contabilidade em geral está passando por grandes modificações, que são advindas da necessidade da convergência da Contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Devido à publicação da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 03, de 14 de outubro de 2008, a partir do exercício de 2009, o regime de competência passou a ser adotado para o reconhecimento também das receitas, no entanto, não houve alterações da Lei n.º 4.320/64, e por isso este dispositivo é efetivamente posto em prática para fins da evidenciação contábil.

Esta orientação encontra-se no art. 6º da referida Portaria: “a despesa e a receita serão reconhecidas por critério de competência patrimonial, visando conduzir a contabilidade do setor público brasileiro aos padrões internacionais e ampliar a transparência sobre as contas públicas”. Cabe lembrar que os procedimentos contábeis devem sempre estar de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

A Resolução CFC n.º 1.128/08 aprovou a NBC T 16.1, que trata de conceituação, objeto e campo de aplicação das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público. Esta norma tem o objetivo de, por meio da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, padronizar a Contabilidade entre todas as esferas, assim como funcionar como instrumento de controle social.

Neste sentido de padronização e convergência da Contabilidade Pública, foi publicada a Portaria STN/SOF n.º 467, de 6 de agosto de 2009, na qual foram aprovados os seguintes volumes: II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; III - Procedimentos Contábeis Específicos; e IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, ambos abrangidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Segundo o art. 3º da referida Portaria, estes volumes “deverão ser utilizados pelos entes, de forma facultativa, a partir de 2010 e, de forma obrigatória, a partir de 2011 pela União, de 2012 pelos Estados e Distrito Federal e de 2013 pelos Municípios”.

Cabe lembrar que a aplicação das normas e técnicas próprias da Contabilidade Pública, segundo a NBC T 16.1, devem ser consideradas integralmente para as “entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais” e de forma parcial para “as demais entidades do setor público [...]”. Este procedimento tem o objetivo de garantir a adequada prestação de contas e possibilitar o controle social.

## **2.4 Demonstrativos contábeis da administração pública**

O objeto da Ciência Contábil é o patrimônio, e o objetivo da Contabilidade é fornecer informações seguras e eficazes para a tomada de decisão por parte dos seus usuários. As demonstrações contábeis devem suprir as necessidades destes, fornecer informações confiáveis e seguras aos gestores públicos, além de facilitar a evidenciação e o controle do patrimônio público.

Os usuários da Contabilidade, seja internos (prefeito, secretário de finanças municipais entre outros) ou externos (credores, pesquisadores, órgãos fiscalizadores e entidades de outras esferas) buscam essas informações com intuito de planejamento, controle e tomada de decisão.

O rol dos demonstrativos contábeis é uma das principais fontes de informação para os usuários da Contabilidade, e por meios destes a Contabilidade Pública deve exercer seu papel adotando medidas de transparência governamental, inclusive de forma a propiciar o controle social. Por meio da análise destes demonstrativos é possível “detectar” a situação financeira e orçamentária do ente público.

### **2.4.1 Segundo a Lei n.º 4.320/64**

Com fins de evidenciar os atos e fatos praticados pela administração governamental, a Contabilidade Pública estabelece alguns demonstrativos contábeis. A Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a elaboração e publicação de quatro demonstrações contábeis e alguns demonstrativos e comparativos, seguindo os modelos constantes nos 17 anexos, o qual deve ser adotado em todas as esferas.

Em relação aos demonstrativos contábeis exigidos pela referida lei, Platt Neto (2005, p.73-74), defende que estes demonstrativos:

[...] costumam ser reunidos num volume único conhecido como Balanço Geral, que é publicado anualmente. Acrescentam-se ainda outros relatórios a este documento, com a finalidade de atender as exigências específicas da prestação de contas para o tribunal de contas, e outros demonstrativos que, por ventura, sejam incluídos pelos órgãos técnicos.

O art. 101, da Lei n.º 4.320/64, utiliza quatro peças para compor o conjunto dos balanços públicos que compreendem: o Balanço Orçamentário constando no Anexo 12, o Balanço Financeiro no Anexo 13, o Balanço Patrimonial no Anexo 14, e a Demonstração das Variações Patrimoniais constando no Anexo 15; os demonstrativos são elaborados de acordo com os anexos restantes: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17. Segundo Kohama (2006, p.15):

Os balanços públicos possuem uma característica muito própria de apresentação, até porque sua elaboração está baseada na escrituração dos atos e fatos das entidades públicas e obedece às condições, metodologia e regras consubstanciadas na Contabilidade Pública.

Segundo o mesmo autor (2006, p, 16), os anexos que acompanham os balanços e os demonstrativos têm o objetivo de fornecer “o conhecimento necessário por meio da apresentação do detalhamento e discriminação dos dados constantes daquelas peças, que, no caso, serão de grande valia para o desenvolvimento do trabalho de análise e interpretação dos resultados”.

Estes balanços e demonstrativos exigidos pela Lei Federal supracitada estão divididos da seguinte maneira:

I – Classificações de receitas e despesas: Anexos 3, 4 e 5
II – Balanços Públicos: Anexos 12 a 15
III – Demonstrativos e Comparativos: Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17

Quadro 3 - Balanços e demonstrativos exigidos pela Lei n.º 4.320/64

Fonte: Adaptado da Lei n.º 4.320/64

Como já comentado anteriormente, a Contabilidade Pública tem uma forma peculiar de escrituração e a gama de balanços, demonstrativos e comparativos visa evidenciar não somente esta escrituração, mas também permitir análises por diferentes segmentos e pontos de estudos.

#### **2.4.2 Segundo a Lei n.º 101/2000**

Para aumentar o nível de evidenciação das informações contábeis, a Lei de Responsabilidade Fiscal também estabeleceu a elaboração de alguns demonstrativos. A Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), visa a um maior controle e transparência na gestão fiscal, o equilíbrio das finanças públicas com cumprimento das metas fiscais, além de impor restrições para a fixação de despesas, gastos com pessoal e quanto à dívida pública.

Esta Lei tem abrangência nas três esferas: União, Estados (compreendendo o Distrito Federal) e os Municípios. Segundo disposição do art. 1º, §3º, dentro destas esferas estão compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo (abrangidos os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios quando houver), o Poder Judiciário e o Ministério Público; além das respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

Para complementar o rol de demonstrativos e comparativos públicos da Lei n.º 4.320/64, a LRF em seu art. 48, institui como instrumento de transparência da gestão fiscal, além de outros meios, o “Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, e as versões simplificadas desses documentos”, que serão tratadas a seguir.

#### **a) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**

O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais tem por objetivo estabelecer a padronização dos demonstrativos fiscais nas três esferas do governo, a fim de garantir a consolidação das contas públicas conforme estabelecido pela LRF (Portaria n.º 577/2008).

A 1ª edição deste manual foi aprovado pela Portaria 577, de 15 de outubro de 2008, tendo vigência para o exercício de 2009, quando será substituído pela 2ª edição, aprovada pela Portaria n.º 462, de 05 de outubro de 2009.

O art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988, estabelece que o Poder Executivo deverá publicar o RREO até trinta dias após o final de cada bimestre. O Quadro 4 apresenta, conforme estabelecido pelo RREO (2008, p.241), aprovado pela Portaria n.º 577/2008, os demonstrativos e respectivos prazos para os Municípios.

<b>ANEXOS</b>	<b>DEMONSTRATIVOS BIMESTRAIS</b>
I	Balanco Orçamentário
II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
VI	Demonstrativo do Resultado Nominal
VII	Demonstrativo do Resultado Primário
IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XVIII	Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
<b>ANEXOS</b>	<b>DEMONSTRATIVOS ANUAIS</b>
XI	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
XIII	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
XIV	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
XVII	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Quadro 4 - Demonstrativos bimestrais e anual do RREO para os municípios  
Fonte: Adaptado de Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume II (2008, p.241)



Caso os entes descumpram os prazos previstos no art. 51 da LRF, sofrerão sanção de se encontrarem impedidos, até regularizarem a situação, de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito. Cabe ressaltar, que existe a exceção quando destinadas ao refinanciamento do principal da dívida mobiliária.

Segundo Cruz *at al* (2006, p.197), os dados dispostos no RREO “permitem a análise comparativa entre o orçado e o executado e a evolução do resultado do orçamento corrente, em que o déficit ou superávit orçamentário fica claramente demonstrado”. Assim, este relatório cumpre com seu principal objetivo.

#### **b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**

No que tange ao Relatório de Gestão Fiscal, ao final de cada quadrimestre este relatório deve ser elaborado e assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno do ente público (art. 54 da LRF). O Quadro 5 apresenta os demonstrativos que devem conter o RGF para o Poder Executivo.

<b>ANEXOS</b>	<b>DEMONSTRATIVOS BIMESTRAIS</b>
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
II	Demonstrativo da Dívida Consolidada
III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
IV	Demonstrativo das Operações de Crédito
V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar
VII	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Quadro 5 - Demonstrativos do RGF para o Poder Executivo

Fonte: Adaptado de Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume III (2008, p.99)

Os demonstrativos a serem elaborados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e pelo Ministério Público diferem pouco dos apresentados pelo Poder Executivo, conforme pode ser observado pelo Quadro 6:

<b>ANEXOS</b>	<b>DEMONSTRATIVOS BIMESTRAIS</b>
I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar
VII	Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Quadro 6 - Demonstrativos do RGF para o Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público

Fonte: Adaptado de Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume III (2008, p.100)

O relatório de gestão fiscal será publicado até trinta dias após o encerramento do quadrimestre a que corresponder, devendo contar com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

Platt Neto (2009, p.119), lembra que aos entes que se encontrarem obrigados à publicação do RREO e do RGF e não cumprirem o prazo estabelecido pela LRF, estarão sujeitos a “ficar impedido de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária”.

Cabe lembrar ainda, que os relatórios RGF e RREO são elaborados de acordo com os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, até que seja instituído o Conselho de Gestão Fiscal, que emitirá modelos de relatórios a serem emitidos.

## **2.5 Despesa Pública**

O Estado incorre em despesas públicas com o intuito de atender às necessidades da sociedade. Para Silva (2004, p.125), “constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos”.

As Despesas Públicas constituem segundo Kohama (2008, p.87), em:

[...] gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública; ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações, etc.

Baleeiro (1998, p.73) defende que a despesa pode ser definida sob dois aspectos: “em primeiro lugar, designa o conjunto dos dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de Direito público, para o funcionamento dos serviços públicos”.

Sob outro enfoque, o mesmo autor ressalta que a despesa pública é “a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro de uma autorização legislativa, para execução de fim a cargo do governo”.

Percebe-se certa similaridade entre os conceitos utilizados por Silva, Kohama e Baleeiro, quando defendem que, em sentido objetivo, as despesas são desembolsos autorizados mediante lei, feitos por agentes públicos para a consecução dos fins do Estado.

O Manual Nacional da Despesa conceitua despesa pública como o “fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.”

O Manual ainda estabelece a diferença entre despesa orçamentária pública e despesa orçamentária privada, uma abordagem de forma a classificar a despesa governamental, que detalhada posteriormente.

### 2.5.1 Princípios da despesa pública

As despesas públicas devem basear-se em alguns princípios. Silva (2004) dispõe acerca dos princípios como utilidade, legitimidade, oportunidade, legalidade e economicidade. Pode-se observar que alguns destes princípios como legalidade e economicidade são também conhecidos como princípios da administração pública. O Quadro 7 que segue, faz uma sucinta abordagem dos princípios da despesa segundo Silva.

Princípio da	Síntese
Utilidade	A despesa deve atender ao custeio dos gastos necessários ao funcionamento dos organismos do Estado, bem como dos serviços públicos, objetivando ao atendimento da coletividade.
Legitimidade	O consentimento coletivo manifestado periodicamente pela representação popular, legitimando pela discussão da lei orçamentária.
Oportunidade	Para que a despesa pública se ajuste precipuamente à necessidade coletiva, deve ser oportuna, decorrendo do princípio de legitimidade.
Legalidade	Este princípio torna-se fundamental, visto que na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal.
Economicidade	Os gestores públicos devem se preocupar com os aspectos ligados à viabilidade, eficiência e eficácia das operações.

Quadro 7 - Princípios das despesas públicas  
Fonte: Adaptado de Silva (2004, p.126-129).

Qualquer despesa, para ser efetivamente realizada, deve seguir alguns critérios, inclusive explícitos nos princípios da despesa. Neste sentido, os princípios servem para nortear o gestor público quanto ao cumprimento dos critérios necessários à devida realização orçamentária.

### 2.5.2 Classificações das despesas públicas

Com o objetivo de consolidar e uniformizar as Contas Públicas Nacionais em atendimento à LRF verifica-se a necessidade de utilização de uma mesma classificação orçamentária para as receitas e despesas públicas.

Segundo Giacomoni (1992), o orçamento é apresentado de tal forma (representado por um plano de contas) para que cumpra com suas “múltiplas finalidades”. A conta, segundo o

mesmo autor (1992, p.85), “é, ao mesmo tempo, instrumento de análise e síntese”. Trata-se de análise ao permitir as variações ocorridas no orçamento e, em relação à síntese, quando permite agrupar as contas para melhor visualização.

Platt Neto (2009, p.12), descreve o conceito de contas como:

o conjunto de dados e informações de natureza econômico-financeira das entidades públicas, produzidas pelos órgãos de contabilidade, planejamento e orçamento. Tais informações podem associar dados monetários com não monetários, de natureza financeira, orçamentária e operacional, das atividades organizacionais e serviços públicos.

As despesas orçamentárias sofrem alguns tipos de classificação quando são expostas em contas. Tais classificações assumem papel relevante que transmitem informações administrativas, financeiras e contábeis.

## **I - Classificações da despesa segundo alguns autores**

As despesas públicas classificam-se segundo alguns critérios. O autor Silva dispõe que as despesas se classificam quanto: à natureza; à competência político-institucional; à afetação patrimonial; e à regularidade.

### **a) Quanto à natureza**

**Orçamentária** – Estas despesas, como o próprio nome infere, são despesas abrangidas pelo orçamento. Para Silva (2004, p.133), “é a aplicação de recursos públicos na realização dos gastos necessários à manutenção e expansão dos serviços públicos”.

Segundo Platt Neto (2002), este tipo de despesa integra o orçamento (LOA ou os Créditos Adicionais). Isto significa que tal despesa deve ter a aprovação, por meio da inclusão no orçamento anual.

**Extra-orçamentária** – Estas despesas são as que não constam no orçamento. Silva defende que este tipo de despesa:

compreende as diversas saídas de numerário decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, pagamento de Restos a Pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita, bem como de quaisquer valores que se revistam de características de simples transitoriedade, recebidos anteriormente e que, na oportunidade, constituíram receitas extra-orçamentárias.

Ou seja, despesa extra-orçamentária é toda despesa com simples transitoriedade, não constante no orçamento anual.

### **b) Quanto à competência político-institucional**

**Federal** – esta classificação dispõe acerca das despesas que são de competência e responsabilidade da União. Segundo Silva (2004, p.134), este tipo de despesa caracteriza-se “quando de responsabilidade da União, que a realiza para atendimento de seus serviços e encargos por força da Constituição, das leis e dos contratos”.

**Estadual** – esta classificação segue os mesmos parâmetros que a federal, porém neste caso, se relaciona às despesas de responsabilidade dos Estados;

**Municipal** – por fim, de forma idêntica acontece com os municípios. A despesa será considerada do Município, quando este for responsável por sua realização.

### **c) Quanto à afetação patrimonial**

**Efetivas** – estas despesas se relacionam aos gastos que influenciam efetivamente o saldo patrimonial. Silva (2004, p.134) explica que é o “conjunto de despesas que contribuem para o decréscimo do patrimônio líquido do Estado”, ou resumidamente, como Platt Neto (2008/1, p.41), expõe “diminuem o saldo patrimonial”.

No Manual da Despesa Nacional (2008, p.18), despesa orçamentária efetiva é “aquela que, no momento da sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo”. Segundo conceitos utilizados, despesas efetivas são as despesas que influenciam o saldo do patrimônio, diminuindo-o.

**Despesas por mutações patrimoniais** – são despesas que não alteram o saldo patrimonial. Para Cruz (1988, p.136), “é a despesa orçamentária decorrente de um gasto oriundo do ingresso no ativo permanente ou de um gasto oriundo da diminuição do passivo permanente”, como o “pagamento do principal de uma dívida interna”.

Segundo Silva (2004, p.134), “são as despesas oriundas de mutações que em nada diminuem o patrimônio líquido, constituindo simples saídas ou alterações compensatórias nos elementos que o compõe”.

Por meio do exemplo dado pelo mesmo autor, depreende-se neste caso, que este tipo de despesa corresponde às despesas de capital, quais sejam: investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida, outras despesas de capital; que não alteram efetivamente o saldo patrimonial.

### **d) Quanto à regularidade**

Quanto à regularidade, as despesas podem se classificar em ordinárias e extraordinárias:

**Ordinárias** – tais despesas são consideradas necessárias, ou características para a manutenção das atividades normais dos serviços públicos. Segundo Platt Neto (2008/1, p.41), são despesas que “se repetem todos os exercícios”. Para Silva (2004, p.134), “são despesas constantes, ou seja, que são gastas na manutenção dos serviços públicos”, portanto, este tipo de despesa são as consideradas despesas fixas, contínuas.

**Extraordinárias** – tais despesas são originadas por algum evento anormal, eventual. Silva (2004, p.135), defende que são despesas “provocadas por circunstâncias de caráter excepcional”, ou como Platt Neto denomina “esporádicas (guerra, calamidade, etc.)”. São despesas, portanto, que não são contínuas, acontecendo por ocasião de exceção.

## II - Classificações da Despesa segundo a Lei n.º 4.320/64

Como já verificado, as despesas públicas sofrem algumas classificações. A Lei n.º 4.320/64 estabelece as seguintes classificações: institucional, funcional, programática, quanto à natureza e quanto à fonte de recursos.

### a) Classificação Institucional

A finalidade principal deste tipo de classificação é apresentar de forma explícita a responsabilidade pela execução das despesas públicas. Segundo Giacomoni (2005, p.93), o objetivo “é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, isto é, os órgãos que gastam os recursos de conformidade com a programação orçamentária”.

O Manual da Despesa (2008, p.24), define que “a classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária”.

Esta classificação é subordinada às diferentes esferas governamentais, devendo ao orçamento, a responsabilidade de indicar a estrutura do poder público a que pertencer, conforme mostra a Ilustração 2.

<input type="checkbox"/> <b>Poder Legislativo</b>
<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa
<input type="checkbox"/> Tribunal de Contas
<input type="checkbox"/> <b>Poder Judiciário</b>
<input type="checkbox"/> Tribunal de Justiça
<input type="checkbox"/> <b>Poder Executivo</b>
<input type="checkbox"/> Gabinete Militar
<input type="checkbox"/> Gabinete do Vice-Governador

<input type="checkbox"/>	Procuradoria-Geral do Estado
<input type="checkbox"/>	Procuradoria-Geral de Justiça
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Agricultura
<input type="checkbox"/>	Secretaria de Estado da Fazenda
<input type="checkbox"/>	.....
<input type="checkbox"/>	Encargos Gerais do Estado

Ilustração 2 - Estrutura do Poder Público  
Fonte: Silva (2004, p.137)

Conforme dispõe o Manual Nacional da Despesa (2008, p.24), “no caso do Governo Federal, o código da classificação institucional compõe-se de cinco dígitos, sendo os dois primeiros reservados à identificação do órgão e os demais à unidade orçamentária”. Os dois primeiros dígitos correspondem ao órgão orçamentário e os três últimos à unidade orçamentária.

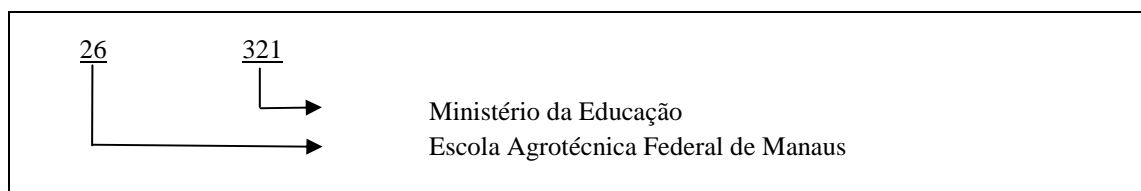


Ilustração 3 - Exemplo de codificação referente classificação institucional  
Fonte: adaptado de Manual Nacional da Despesa (2008, p.22).

## b) Classificação Funcional

A classificação funcional estabelece a evidenciação das despesas públicas em função e subfunção. A partir da publicação da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão (MOG), a despesa pública quanto à classificação funcional passa a ser apresentada conforme Anexo 5 desta mesma lei, apresentando a despesa segundo função e subfunção.

Conforme dispõe o Manual Nacional da Despesa (2008, p.22), esta classificação é de “aplicação comum e obrigatória, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público”. A classificação funcional é composta de cinco dígitos, sendo os dois primeiros correspondentes à função e os três últimos à subfunção.

Segundo Silva (2004, p.140), a substituição da Portaria n.º 117/98 pela Portaria n.º 42/99, atualizou a forma utilizada para discriminação da despesa por funções, tornando-a mais flexível. “Com tais modificações, o órgão de planejamento e orçamento objetivou introduzir a modernização do processo orçamentário em todas as esferas de governo e implementar no setor público a administração gerencial, com efetiva orientação para resultados”.

A administração gerencial é utilizada cada vez mais pelo setor público como uma ferramenta de gestão, a fim de auxiliar na tomada de decisão pelos gestores públicos, além de auxiliar nos controles contábeis.

### **b.1) Função**

A função representa a classificação da despesa pública em seu maior nível. A Portaria n.º 42/99, traz como conceito de função, “o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”. O §2º dispõe que “a função "Encargos Especiais" engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra”.

### **b.2) Subfunção**

A subfunção representa, portanto, uma classificação hierarquicamente inferior à função. Conforme os §§3º e 4º da Portaria n.º 42/99, “a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público”. O Manual Nacional da Despesa (2008, p.25), defende que:

A subfunção, indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Conforme dispõe o Anexo 5 da mesma Portaria, as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas às quais estejam originalmente vinculadas.

### **c) Estrutura Programática**

Esta classificação substituiu a antiga classificação Funcional-Programática. Estabelecida pela Portaria n.º 42/99, apresenta conceitos para Programa e seus instrumentos como Projeto, Atividade e Operações Especiais:

**Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

**Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**Operações Especiais:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



#### d) Classificação segundo a Natureza da Despesa

Esta classificação evidencia as despesas públicas em categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e elemento de despesa. Esta classificação é estabelecida pelo art. 3º, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, sendo referenciado por Platt Neto (2009/2, 30-31), conforme demonstra o Quadro 8.

<b>Classificação: Natureza da Despesa</b>
<p>Extrato do Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e da Portaria Conjunta n.º 03/2008</p>
<p><b><u>A – CATEGORIAS ECONÔMICAS</u></b></p> <p><b>3 – Despesas Correntes:</b> Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.</p> <p><b>4 – Despesas de Capital:</b> Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.</p>
<p><b><u>B – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA</u></b></p> <p><b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b> Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contrato de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, §1º da Lei Complementar n.º 101, de 2000;</p> <p><b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b> Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;</p> <p><b>3 - Outras Despesas Correntes</b> Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.</p> <p><b>4 - Investimentos</b> Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.</p> <p><b>5 - Inversões Financeiras</b> Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.</p> <p><b>6 - Amortização da Dívida</b> Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.</p> <p><b>7 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor</b> Os ingressos previstos que ultrapassem as despesas orçamentárias fixadas num determinado exercício constituem o superávit orçamentário inicial, destinado a garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do ente respectivo. Assim sendo, este superávit orçamentário representará a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de execução de despesa orçamentária no período e</p>

constituirá a reserva orçamentária para suportar déficit futuros, onde as receitas orçamentárias previstas serão menores que as despesas orçamentárias.

### **8 - Reserva de Contingência**

Compreende o volume de recursos destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos. Essa reserva poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais, desde que definida na LDO. Os Passivos Contingentes são representados por demandas judiciais, dívidas em processo de reconhecimento e operações de aval e garantias dadas pelo Poder Público. Os outros riscos a que se refere o §3º do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101/2000 são classificadas em duas categorias: Riscos Fiscais Orçamentários; Riscos Fiscais da Dívida.

Quadro 8 - Classificações da natureza da despesa

Fonte: Platt Neto (2009/2, p.30-31).

### **d.1) Categoria Econômica**

As categorias econômicas dividem as despesas públicas em Despesas Correntes e Despesas de Capital. Segundo o Manual Nacional da Despesa (2008), a categoria econômica Despesas Correntes é referenciada pelo código 3 e Despesas de Capital pelo código 4.

### **d.2) Grupos de Natureza da Despesa**

Cada categoria econômica compreende um grupo de natureza de despesa. Conforme define o §2º do art. 3º da Portaria n.º 163/2001, “entende-se por grupos de natureza de despesa a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto”. A estrutura da despesa, segundo sua natureza, conforme apresentado na mesma Portaria é “c.g.mm.ee.dd”:

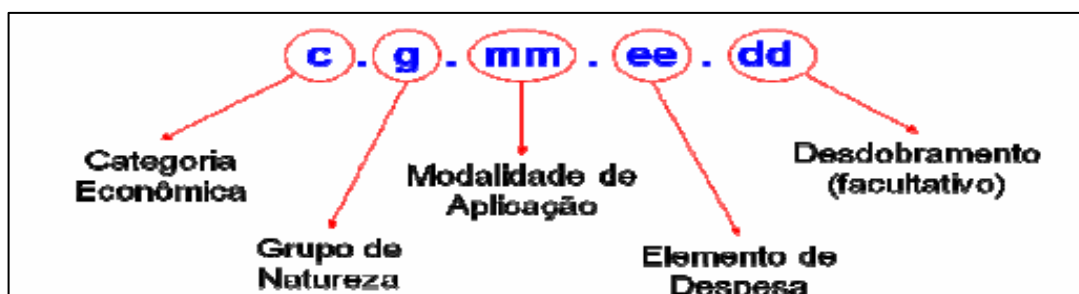


Ilustração 4 - Estrutura da natureza da despesa

Fonte: Platt Neto (2009, p.30)

### **d.3) Modalidade de Aplicação**

A modalidade de aplicação é uma classificação que evidencia como os recursos serão gastos. O §1º do art. 3º da Portaria n.º 163/2001 dispõe que a modalidade de aplicação é uma informação gerencial e tem por “finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.”

Assim, fica possível evitar que haja dupla contabilização das transferências por órgãos descentralizados. A Portaria n.º 163/2001 dispõe as modalidades de aplicação, conforme Quadro 9.

10 - Transferências Intragovernamentais (INCLUÍDO CONFORME ART. 2º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º519 DE 27/11/2001)
20 - Transferências à União
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40 - Transferências a Municípios
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais (ALTERADO CONFORME INCISO II, ART. 4º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 325, DE 27/08/2001)
80 - Transferências ao Exterior
90 - Aplicações Diretas
99 - A Definir

Quadro 9 - Modalidades de aplicação  
Fonte: Adaptado de Portaria Interministerial n.º 163/2001

As modalidades de aplicação codificadas de 20 a 80 correspondem a Transferências Correntes ou Transferências de Capital.

#### **d.4) Elemento de Despesa e Desdobramento**

Esta classificação é regulamentada para todas as esferas do governo. Segundo o §3º do art. 3º da Portaria Interministerial n.º 163/2001, “elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto [...]” nos quais a “a administração pública se serve para a consecução de seus fins”.

Cabe destacar que “é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesa para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária” (§5º, do art. 3º, da Portaria 163/2001). Os objetos de gastos podem ser relacionados à vantagens fixas, juros, diárias e outros.

#### **e) Classificação da Despesa por Fonte de Recursos**

Esta classificação serve para evidenciar a origem dos recursos aplicados para a realização das despesas públicas. O Manual da Despesa (2008) dispõe que “ao se fixar a despesa orçamentária deve-se incluir na sua classificação a fonte de recursos que irá financiá-la, [...] e outras classificações necessárias para estabelecer uma interligação entre um determinado gasto com o recurso que irá financiá-lo”. Para obter o efetivo controle das

disponibilidades por fonte de recurso, todo o processo orçamentário deve ser levado em consideração.

### 2.5.3 Estágios da despesa

Existem alguns estágios que a despesa pública deve percorrer. A Lei n.º 4.320/64 dispõe de três fases obrigatórias, nesta ordem: empenho, liquidação e pagamento. O Manual Nacional das Despesas sugere três etapas para a despesa orçamentária – planejamento e contratação, execução, e controle e avaliação.

Ainda podem ser citados os estágios da despesa segundo a doutrina de alguns autores. Silva (2004, p.154) aborda quatro estágios para a despesa pública: fixação, empenho, liquidação e pagamento; Angélico (1994) aborda seis estágios: programação da despesa, licitação, empenho, liquidação, suprimento e pagamento; e Cruz (1988, p.90-91), acrescenta aos seis últimos apresentados, os estágios de tomada de contas e retroalimentação.

Portanto, com fins de apresentar os estágios da despesa orçamentária de forma mais abrangente, foram abordados a Lei n.º 4.320/64, o Manual Nacional da Despesa, além dos autores supracitados.

**a) Programação ou fixação da despesa:** esta etapa foi abordada por Cruz, por Silva e pelo Manual Nacional da Despesa.

Segundo Cruz (1988, p.90), o estágio de **programação** é a “compatibilização da previsão de gastos com o ingresso de receitas e sistematização de normas organizacionais e preferenciais entre os diversos tipos de gastos”.

Silva (2004, p.154), defende que a despesa é **fixada**, “quando impõe restrição ao próprio Poder Legislativo, vedando a *concessão de créditos ilimitados*, e proibindo a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e, ainda, a transposição de recursos de uma categoria de programação para outra”.

Segundo o Manual Nacional da Despesa (2008, p.116), “a fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo”.

O Manual ainda estabelece que “a programação orçamentária e financeira consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando o ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação”. Esta programação visa impedir que haja déficits orçamentários.

Esta fase da despesa se refere ao momento em que se definem as despesas a serem realizadas segundo os recursos disponíveis, que na teoria, segundo dispôs Silva, impõe restrições ao Poder Legislativo.

**b) Empenho:** este estágio foi abordado pelos autores Cruz, Angélico, Silva, pela Lei n.º 4.320/64 e pelo Manual Nacional da Despesa.

Segundo o art. 58, da Lei n.º 4.320/64, “o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”.

Existem três modalidades de empenho: ordinário ou normal, por estimativa e global. Em alguns casos especiais, a legislação prevê a dispensa da emissão de nota de empenho, porém, o empenho é obrigatório, ou seja, o empenho sempre existirá, o que pode ocorrer é a inexistência do documento que consubstancia este registro.

Segundo Cruz (1988, p.93), o empenho “significa a intenção de compra ou contratação estabelecida entre o setor público e terceiros”. Uma relação Estado-credor, o mesmo autor defende que o empenho “para o setor público é uma obrigação futura e para o credor é uma garantia equivalente ao fechamento de um pedido comercial”.

Angélico (1995, p.85), defende que “o momento de realizar esse estágio é aquele imediatamente após a homologação ou concomitantemente com a assinatura do contrato, entrega do pedido de fornecimento de mercadorias, autorização para início de obra ou serviço”.

Para Silva (2004), o empenho deve ser anterior à realização da despesa, respeitando os limites dos créditos orçamentários. O autor (2004, p.155) defende ainda, que “desse modo, o empenho cria, para o poder público, a obrigação de pagar [...]”; e ainda que o empenho compreende as fases de: licitação ou sua dispensa, autorização e formalização.

O Manual Nacional da Despesa (2008, p.117) dispõe que o empenho “consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico”. Como a despesa não pode ser realizada sem empenho antecedente, depreende-se a responsabilidade do ordenador de despesa quando da autorização ou não do empenho. Este pode vir a se responsabilizar pelo pagamento do empenho se a autorização for feita de maneira indevida.

**c) Licitação:** esta etapa foi abordada pelos autores Cruz, Silva, Kohama, Angélico e pelo Manual Nacional da Despesa.

Este estágio da despesa acontece após a programação, por meio das cotas trimestrais. Em princípio, toda e qualquer aquisição de bens e/ou serviços deveria ser precedida de licitação, porém isto não é regra geral.

Para Cruz (1988, p.90), o processo de licitação consiste em “consulta obrigatória e prévia aos candidatos para fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços cujo valor seja considerado expressivo”.

Segundo Angélico (1995, p.66), “licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas”.

Segundo Kohama (2008, p.100):

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Manual Nacional da Despesa dispõe acerca do processo de licitação, como um processo que visa garantir isonomia de direitos, objetivando suprir as necessidades públicas, sempre de acordo com os princípios constitucionais de legalidade, publicidade, dentre outros.

Existem seis tipos de licitação: as modalidades concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão são instituídas pelo art. 22 da Lei n.º 8.666/93, sendo que a modalidade de leilão foi alterada pela Lei n.º 8.883/94, e pregão, a mais nova modalidade é apresentada no art. 1º da Lei n.º 10.520/2002.

**d) Liquidação:** este estágio foi abordado por Silva, pela Lei n.º 4.320/64 e pelo Manual Nacional da Despesa.

O art. 63 da Lei n.º 4.320/64, define que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito”. O §1º deste artigo descreve que o objetivo neste procedimento de verificação é apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

O §2º, do art. 63 da mesma lei, dispõe que o processo de liquidação da despesa tem por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo, a nota de empenho e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Para Silva (2004, p.158), “a liquidação da despesa é o ato do órgão competente que, após o exame da documentação, torna, em princípio, líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública”. A liquidação é a própria materialização e reconhecimento do crédito de um terceiro contra um órgão público.

O Manual Nacional da Despesa trata desta fase da despesa como um desmembramento da Etapa Execução, que segundo o mesmo, consta os estágios obrigatórios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento).

**e) Suprimento:** esta etapa foi abordada por Cruz, por Piscitelli, pela Lei n.º 4.320/64 e pelo Manual Nacional da Despesa.

Angélico (1995, p.67), defende que “Suprimento é o estágio da despesa em que o Tesouro Público entrega aos agentes pagadores os meios de pagamento para liquidação dos compromissos financeiros marcados para determinado dia ou período”.

A Lei n.º 4.320/64, não defende este estágio como obrigatório, porém, o art. 68 da referida Lei dispõe acerca de suprimento, também denominando como regime de adiantamento, conforme a seguir:

O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Piscitelli *et al* (1990, p. 94), dispõe acerca desta fase, quando defende que suprimento de fundos “é a modalidade de realização de despesa através de adiantamento concedido a servidor, para prestação de contas posterior, quando não for realizável o pagamento utilizando-se os serviços da rede bancária”.

O Manual Nacional da Despesa (2008, p.83), estabelece que “o suprimento de fundos é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas”. E ainda, defende que, para ser liberado recurso ao suprimento, a despesa deve passar pelos três estágios de empenho, liquidação e pagamento.

**f) Pagamento:** esta etapa foi abordada por Giacomoni, Silva, pela Lei n.º 4.320/64 e pelo Manual Nacional da Despesa.

Este é o último estágio da despesa, segundo a Lei n.º 4.320/64, o art. 64 da referida lei defende que “a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga”.

Ainda sobre pagamento, o artigo seguinte da mesma Lei determina que “o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento”.

Segundo Silva (2004, p.159-160), “o pagamento é o ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz ao credor e extingue a obrigação [...]”. Para Giacomoni (1992, p.211), “a ordem de pagamento, assim como a ordenação da despesa (no Empenho), é de competência da principal autoridade de cada entidade governamental ou órgão público”; subtende-se assim, o ordenador de despesas (gestor financeiro federal, estadual ou municipal).

O Manual Nacional da Despesa (2008, p. 117), dispõe que “o pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa”.

Silva, Giacomoni e outros apresentam o pagamento como último estágio da despesa pública. Porém, ressalta-se que outros possuem outro entendimento, como Cruz, que defende a existência de outros estágios, conforme tratado a seguir.

**g) Tomada de Contas:** esta etapa foi abordada apenas pelo autor Cruz.

Esta etapa se relaciona à prestação de contas à contabilidade referente às despesas efetuadas. Cruz (1988) defende que a prestação de contas é de caráter obrigatório por aqueles que utilizam os recursos do Estado. O mesmo autor (1988, p.95) cita o art. 81 do Decreto-lei n.º 200 de 1967, que dispõe que “todo ordenador de despesa ficará sujeito a tomada de contas, realizada pelo órgão de contabilidade e verificada pelo órgão de contadoria interna, antes de encaminhada ao Tribunal de Contas (art. 32)”.

O mesmo autor ainda defende que, quem realizar a despesa pública na administração direta ou indireta, deverá prestar contas, e ainda sugere que este procedimento deveria ser realizado “à população, via Legislativo e com o auxílio de um Tribunal de Contas”, o que contribuiria inclusive para o melhor acompanhamento das contas públicas por parte dos cidadãos.

**h) Retroalimentação:** este estágio foi abordado apenas pelo autor Cruz.

Este estágio está relacionado ao retorno de informações referente ao efeito causado pela execução das despesas, ou ainda, a integração entre planejamento e execução. Para Cruz (1988, p.95-96), “a integração entre o orçamento e o planejamento de longo prazo são desafios que a administração pública não tem conseguido enfrentar satisfatoriamente”.



O autor defende a relevância do acompanhamento em todo o processo orçamentário quando dispõe que “não temos dúvida em afirmar que o estudo, implantação e acompanhamento da eficiência e eficácia dos gastos públicos é a via obrigatória por onde passará a solução desse impasse”.

Partindo-se do pressuposto que o controle em todo o processo orçamentário é essencial para maior eficiência com os gastos públicos, acredita-se que, com base em análise de dados e fatos passados, alcança-se um melhor aproveitamento presente e futuro.

### 3 RESULTADOS DA PESQUISA

#### 3.1 Apresentação do Município de Florianópolis

O Município de Florianópolis possui uma área de 436,5 Km<sup>2</sup>, está localizado entre os paralelos de 27°50' de latitude sul e entre os meridianos de 48°25' de longitude oeste. Florianópolis possui em seu cenário natural, praias, promontórios, costões, restingas, manguezais e dunas (PMF, 2009).

Os limites geográficos do Município estão assim configurados: dividido por duas porções de terras, uma refere-se à Ilha de Santa Catarina que possui uma área de 424,4 Km<sup>2</sup> de forma alongada no sentido norte-sul - 54/18 Km (a leste é banhada pelo oceano Atlântico, a norte pela baía norte e a sul pela baía sul), e a outra porção localizada na área continental, com área de 12,1 Km<sup>2</sup> conhecida como continente, e limita-se a oeste com o Município de São José (PMF, 2009).

Os primeiros habitantes da região de Florianópolis foram os índios tupis-guaranis que praticavam a agricultura, mas tinham na pesca e coleta de moluscos as atividades básicas para sua subsistência (PMF 2009). Dessa população e extração utilizada, originaram-se os sambaquis e sítios arqueológicos que se encontram hoje.

A Ilha de Santa Catarina encontra-se localizada em uma posição estratégica como vanguarda dos domínios portugueses no Brasil meridional, passa a ser ocupada militarmente a partir de 1737, quando começam a ser erigidas as fortalezas necessárias à defesa do seu território. Esse fato resultou num importante passo na ocupação da ilha (PMF, 2009).

Em 1726, Nossa Senhora do Desterro é elevada à categoria de vila, a partir de seu desmembramento de Laguna. Com a ocupação, tiveram prosperidade a agricultura e a indústria manufatureira de algodão e linho. Ainda se encontra, em alguns bairros, resquícios desse passado no que se refere à confecção artesanal da farinha de mandioca e das rendas de bilro (PMF, 2009).

Nesta época, meados do século XVIII, verifica-se a implantação das "armações" para pesca da baleia, em Armação da Piedade (Governador Celso Ramos) e Armação do Pântano do Sul (Florianópolis), cujo óleo era comercializado pela Coroa fora de Santa Catarina, não trazendo benefício econômico à região (PMF, 2009).

No século XIX, Desterro foi elevada à categoria de cidade; tornou-se Capital da Província de Santa Catarina em 1823 e inaugurou um período de prosperidade, com o investimento de recursos federais. A vitória das forças comandadas pelo Marechal Floriano

Peixoto determinaram em 1894 a mudança do nome da cidade para Florianópolis, em homenagem a este oficial (PMF, 2009).

Florianópolis tem sua economia alicerçada nas atividades do comércio, prestação de serviços públicos, indústria de transformação e turismo. Desde a criação da Fundação Certi pela UFSC há 25 anos, Florianópolis tem se desenvolvido na área da informática e tecnologia, sendo hoje considerada um Pólo de Informática (PMF, 2009).

O setor terciário é o mais expressivo no Estado, pois além de ser integrado pelas sedes do governo estadual e das representações de órgãos e entidades federais, englobam um centro comercial e de serviços bastante desenvolvido e diversificado, especialmente nas atividades bancárias, educacionais e de saúde. Não deixando de enfatizar o segmento do turismo, ainda que quase realizado apenas de janeiro a março, com pouco desenvolvimento no período de inverno, pois o mesmo representa uma grande movimentação na economia local, determinando diretamente o aumento da renda per capita (PMF, 2009).

O setor secundário, nas últimas décadas, vem apresentando grande desenvolvimento, notadamente na indústria do vestuário, alimentos, móvel, bebidas, mas principalmente na chamada indústria não poluente da microinformática (PMF, 2009).

Quanto ao setor primário a sua magnitude é de pequena relevância. Entretanto, algumas culturas ainda se destacam como a cana de açúcar, mandioca, banana e milho. As atividades pesqueiras também são fontes de geração de riqueza através da pesca artesanal de algumas comunidades (Barra da Lagoa, Lagoa, Ingleses, Pântano do Sul). Atualmente, a criação de ostras também se constitui como um incremento na renda do setor (PMF, 2009).

O Índice de Desenvolvimento Humano em Florianópolis é de 0,875, o mais expressivo dentre os Municípios do Estado de Santa Catarina (PNUD, 2006). A Região da Grande Florianópolis é composta por 9 cidades, com população estimada em 2007 de 396.723 habitantes, possui urbanização de 97,04%, e densidade demográfica de 760,10 km<sup>2</sup> (IBGE, 2009).

O Produto Interno Bruto (indicador que mede o total de riquezas geradas em uma determinada região) é de R\$ 4,201 milhões (2000) e PIB per Capita de R\$ 12.292, participando com 0,42% na produção total do Estado (PMF, 2009).

### **3.2 Obtenção, coleta e tratamento dos dados**

Os demonstrativos utilizados para a realização deste trabalho foram obtidos junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio da Secretaria de Finanças, sendo estes: o Balanço Orçamentário (Anexo I) e o Demonstrativo da Execução das Despesas por

Função/Subfunção (Anexo II), ambos componentes do rol de demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

De ambos Anexos foram utilizados os dados referentes às despesas empenhadas no exercício financeiro de cada período. Contudo, os dados dos relatórios do RREO não foram utilizados em seu estado bruto, no qual se adotou os seguintes procedimentos:

- a) coleta das despesas empenhadas;
- b) soma das despesas intra-orçamentárias às demais, já que apresentam-se irrelevantes quando comparadas às outras;
- c) ajuste dos valores das despesas pelo índice de correção monetária IPCA.

De acordo com a Portaria Interministerial n.º 338/2006, corresponde às despesas intra-orçamentárias:

as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Cabe ressaltar que se adotou o procedimento de ajuste das intra-orçamentárias como forma de uniformizar os períodos, já que esta classificação passou a ser adotada apenas a partir do ano de 2007.

Também se adotou a correção monetária para representar as variações ocorridas na moeda, embora tenha se extinguido a obrigatoriedade da correção monetária dos demonstrativos contábeis com a Lei n.º. 9.249/95. Este ajuste visa permitir uma adequada percepção sobre a evolução das despesas, minimizando os efeitos da inflação.

O índice de preços utilizado foi o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O IPCA é o índice de preços oficial do Governo Federal, utilizado inclusive para a definição e controle das metas de inflação da política monetária e fiscal do Brasil.

Segundo o Banco Central do Brasil (BACEN, 2008), o IPCA é o índice mais relevante do ponto de vista da política monetária, já que foi escolhido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) como referência para o sistema de metas para a inflação, implementado em junho de 1999.

O IPCA é apurado mensalmente pelo Instituto IBGE desde 1980. É semelhante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), porém reflete o custo de vida das famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1(hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos (IBGE, 2009).

A pesquisa é feita nas regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia (IBGE, 2009).

Os índices são calculados para cada região e a partir desta coleta mensal, obtêm-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado. Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto, que comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias (IBGE, 2009).

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica, é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita (IBGE, 2009).

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região. O IPCA é calculado a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada (IBGE, 2009).

Antes de iniciar a análise, portanto, é realizado o ajuste dos dados segundo o índice escolhido, visando considerar a inflação entre o período de dados coletados (2003 e 2008), conforme apresentado na Tabela 1, que segue.

Tabela 1 - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

<b>Exercício Financeiro</b>	<b>IPCA</b>	<b>Fator Cheio do IPCA</b>	<b>IPCA Médio</b>	<b>Fator de ajuste para 31/12/2008</b>
2003	9,30%	1,0930	1,0455	1,3565
2004	7,60%	1,0760	1,0373	1,2509
2005	5,69%	1,0569	1,0281	1,1730
2006	3,14%	1,0314	1,0156	1,1235
2007	4,46%	1,0446	1,0221	1,0824
2008	5,90%	1,0590	1,0291	1,0291

Fonte: Elaborada com base em dados do IBGE (2009)

Deste modo, os valores dos demonstrativos foram tabulados e ajustados segundo o fator de ajuste para 31/12/2008 conforme consta na Tabela 1. Foi realizado ajuste dos valores das despesas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, referente ao Anexo I do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008, conforme mostra a Tabela 2.

Ao somarem-se os valores das despesas orçamentárias com as intra-orçamentárias, obtém-se o total, valor que será utilizado para os estudos e análises deste trabalho. Cabe destacar que, conforme citado anteriormente, foram ajustados apenas os períodos de 2007 e 2008, pois a classificação em intra-orçamentárias passou a ser adotada para o Município de Florianópolis apenas a partir de 2007.

Tabela 2 - Ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais, segundo categorias econômicas e grupos de natureza entre 2003 e 2008

Em R\$ mil

Categorias Econômicas e Grupos de Natureza	2007			2008		
	Orçament.	Intra-Orçament.	Total	Orçament.	Intra-Orçament.	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>487.605.819</b>	<b>22.805.723</b>	<b>510.411.542</b>	<b>576.611.861</b>	<b>14.921.929</b>	<b>591.533.790</b>
Pessoal e Encargos Sociais	251.689.326	22.805.723	274.495.050	304.669.900	14.921.929	319.591.829
Juros e Encargos da Dívida	4.337.497	-	4.337.497	4.424.206	-	4.424.206
Outras Despesas Correntes	231.578.996	-	231.578.996	267.517.755	-	267.517.755
<b>Despesas de Capital</b>	<b>81.613.670</b>	-	<b>81.613.670</b>	<b>94.908.966</b>	-	<b>94.908.966</b>
Investimentos	68.175.488	-	68.175.488	74.772.296	-	74.772.296
Inversões Financeiras	99.700	-	99.700	89.363	-	89.363
Amortização da Dívida	13.338.482	-	13.338.482	20.047.308	-	20.047.308
<b>Total</b>	<b>569.219.489</b>	<b>22.805.723</b>	<b>592.025.212</b>	<b>671.520.828</b>	<b>14.921.929</b>	<b>686.442.757</b>

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

De forma semelhante, adota-se o procedimento de ajuste dos valores referentes às despesas classificadas por função/subfunção, referente ao Anexo II do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município de Florianópolis entre os exercícios financeiros de 2003 a 2008.

Percebe-se que nem todas as contas possuem despesas intra-orçamentárias nos períodos ajustados, tanto para as despesas classificadas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa constantes na Tabela 2, quanto às despesas classificadas por função/subfunção constantes na Tabela 3, que segue.

Tabela 3 - Ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais, classificadas por função entre 2003 e 2008  
Em R\$ mil

Despesas Empenhadas por Função	2007			2008		
	Orçament.	Intra-Orçament.	Total	Orçament.	Intra-Orçament.	Total
Legislativa	22.336.865	1.673.393	24.010.258	24.642.273	1.906.191	26.548.464
Judiciária	3.344.784	-	3.344.784	6.944.217	-	6.944.217
Administração	193.380.553	896.566	194.277.119	120.915.550	966.581	121.882.130
Defesa Nacional	1.457	-	1.457	4.490	-	4.490
Segurança Pública	6.718.645	-	6.718.645	9.083.567	-	9.083.567
Relações Exteriores	-	-	-	94	-	94
Assistência Social	10.713.537	-	10.713.537	23.163.034	-	23.163.034
Previdência Social	29.341.938	9.074.527	38.416.464	33.799.456	4.958.145	38.757.600
Saúde	87.897.682	4.019.127	91.916.809	120.015.405	2.844.525	122.859.930
Trabalho	4.983.916	-	4.983.916	6.612.624	-	6.612.624
Educação	121.439.284	7.142.111	128.581.396	142.137.032	4.147.043	146.284.075
Cultura	2.020.990	-	2.020.990	11.185.572	48.280	11.233.851
Direitos da Cidadania	14.600	-	14.600	-	-	-
Urbanismo	53.991.275	-	53.991.275	112.276.790	-	112.276.790
Habitação	6.328.399	-	6.328.399	8.322.070	-	8.322.070
Saneamento	594.192	-	594.192	21.674.175	-	21.674.175
Gestão Ambiental	181.089	-	181.089	3.287.155	23.500	3.310.655
Agricultura	249.064	-	249.064	-	-	-
Comércio e Serviços	8.152.695	-	8.152.695	3.757.189	-	3.757.189
Energia	-	-	-	-	-	-
Transporte	81.511	-	81.511	12.026	-	12.026
Desporto e Lazer	3.011.244	-	3.011.244	4.345.771	27.664	4.373.435
Encargos Especiais	14.435.768	-	14.435.768	19.342.340	-	19.342.340
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>569.219.489</b>	<b>22.805.723</b>	<b>592.025.212</b>	<b>671.520.828</b>	<b>14.921.929</b>	<b>686.442.757</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Por meio das Tabelas 2 e 3, pode-se verificar que as despesas intra-orçamentárias representam uma pequena parte do total das despesas empenhadas. Em 2007, representou um percentual de 3,85%, e em 2008 foi ainda menor, representando 2,17% do total das despesas empenhadas.

Com os devidos ajustes realizados com o índice IPCA e com a soma das despesas orçamentárias às intra-orçamentárias, dá-se sequência a este trabalho, para realizar as análises e apresentar os resultados obtidos.

### 3.3 Resultados da Análise

A análise foi realizada segundo a categoria econômica e grupos de natureza de despesa, de forma a abordar a composição das despesas sobre o montante de cada exercício social (2003 a 2008), assim como a evolução entre o período de 2003 em relação aos demais (2004 a 2008), e uma breve abordagem também entre cada período. De maneira semelhante, procedeu-se a análise segundo a classificação funcional, abordando tal classificação segundo a composição e evolução dos valores relativos às despesas destes períodos.

#### 3.3.1 Composição das despesas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza

A análise da composição das despesas mostra o percentual de cada uma dentro do montante das despesas empenhadas entre os períodos de 2003 a 2008. As despesas orçamentárias empenhadas no Município de Florianópolis apresentaram crescimento entre todos os exercícios financeiros estudados.

O Gráfico 1, apresenta as despesas orçamentárias classificadas em Despesas Correntes e Despesas de Capital, a partir do qual se observa o predomínio das Despesas Correntes em todos os períodos.

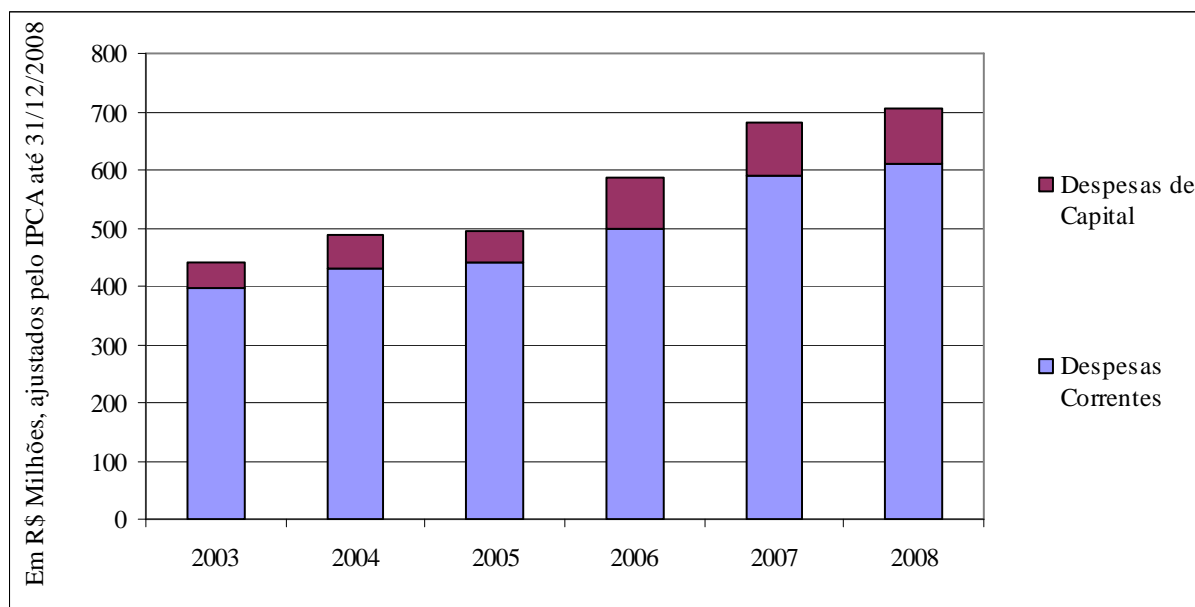


Gráfico 1 - Composição das despesas empenhadas no Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
Fonte: Elaborado com base no demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme se observa, em 2003 as despesas empenhadas somaram um total de quase R\$ 440 milhões; com aumentos gradativos, o período de 2008 fechou com R\$ 706,40 milhões (Tabela 4).



O período de 2003 foi o que apresentou maior predomínio das Despesas Correntes em relação às Despesas de Capital (90,26%). Em 2006, as Despesas Correntes representaram 84,75% (a menor expressividade dentre os períodos), em 2007 correspondeu a 87%, e em 2008, representou 86,17% das despesas empenhadas.

A seguir, na Tabela 4, é apresentado o desmembramento das Despesas Correntes e das Despesas de Capital a fim de demonstrar a representatividade das contas no montante das despesas.

Tabela 4 - Composição das despesas orçamentárias empenhadas por categorias econômicas e grupos de natureza entre 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

<b>Categorias Econômicas e Grupos de Natureza</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>397.130.924</b>	<b>430.843.468</b>	<b>439.531.230</b>	<b>498.055.569</b>	<b>591.346.674</b>	<b>608.733.970</b>
Pessoal e Encargos Sociais	217.550.877	234.680.061	263.749.544	263.749.544	297.101.940	328.884.683
Juros e Encargos da Dívida	2.989.468	3.461.350	2.965.468	2.965.468	4.694.725	4.552.850
Outras Despesas Correntes	176.590.580	192.702.057	172.816.218	172.816.218	289.550.009	275.296.438
<b>Despesas de Capital</b>	<b>42.831.265</b>	<b>56.262.349</b>	<b>54.858.195</b>	<b>89.632.014</b>	<b>88.335.217</b>	<b>97.668.659</b>
Investimentos	31.396.139	44.893.321	43.117.344	77.714.778	73.790.291	76.946.469
Inversões Financeiras	1.427.748	77.054	-	35.951	107.911	91.961
Amortização da Dívida	10.007.379	11.291.974	11.740.852	11.881.286	14.437.014	20.630.229
<b>Total das Despesas</b>	<b>439.962.189</b>	<b>487.105.818</b>	<b>494.389.425</b>	<b>587.687.583</b>	<b>679.681.890</b>	<b>706.402.629</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Ao verificar os valores da Tabela 4, percebe-se que em relação às Despesas Correntes, a conta (do grupo de natureza) de maior representatividade é com gastos remuneratórios na manutenção de pessoal da administração pública. Pessoal e Encargos Sociais obteve o maior índice no exercício financeiro de 2005 com 60,01% do total das Despesas Correntes, conforme apresentado no Gráfico 2.

A conta Juros e Encargos da Dívida, a menos expressiva da categoria econômica apresentou valores baixos, representando menos de 1% em todos os períodos analisados, conforme pode ser observado por meio do Gráfico 2, que segue.

A conta Outras Despesas Correntes, também pode agregar despesas relacionadas a gastos com pessoal, pois compreende despesas com uso e consumo, diárias, assim como vale-transporte e vale-alimentação e outras despesas que não se classificam em outras categorias.

Em 2003, esta conta apresentou o valor de R\$ 176,59 milhões, quando representou 44,47% das Despesas Correntes. Em 2007, quando atingiu o valor monetário mais expressivo, de R\$ 289,55 milhões, representou 48,96% da categoria econômica à qual pertence.

A categoria econômica Despesas de Capital, é composta por Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Ao analisar tais despesas, entre 2003 e 2008 no Município de Florianópolis, observa-se grande participação das contas Investimentos e Amortização da Dívida, conforme pode ser verificado por meio do Gráfico 2.

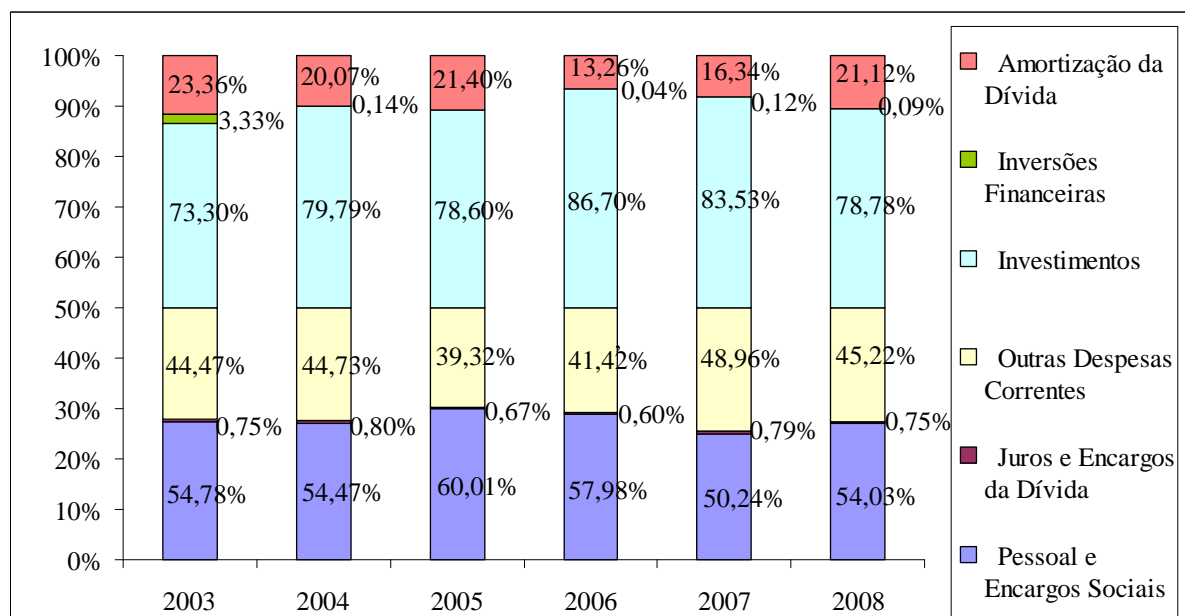


Gráfico 2 - Composição das despesas correntes e despesas de capital empenhadas no Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base no demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

A conta de maior representatividade entre as Despesas de Capital, em todos os períodos é a de Investimentos. Estas despesas estão relacionadas ao planejamento e à realização de obras, instalações, além de aquisição de material permanente, e chega a compreender quase 90% do total das despesas de capital em alguns exercícios (2006 e 2007); no ano de 2008 representou 78,78% entre as despesas de capital, um valor monetário de quase R\$ 77 milhões.

Percebe-se, porém, baixos valores com a despesa de Inversões Financeiras; estas despesas estão relacionadas à aquisição de bens ou imóveis já em utilização e aquisição de títulos representativos (Manual Nacional da Despesa, 2008). Esta conta representou uma parte ínfima dentre as Despesas de Capital, com percentual acima de 1% apenas no período de 2003, sendo que no exercício de 2005, observa-se inexistência da mesma.

As despesas com Amortização da Dívida apresentaram uma participação menor que investimentos, contudo, apresenta-se relevante em todos os períodos. Manteve-se na média de 20% das Despesas de Capital, com índice apresentando uma leve queda nos períodos de 2006 e 2007 ocasionados pela elevação das despesas com investimentos. Em 2003 apresentou valor

monetário cerca de R\$ 10 milhões, representando 23,36% das Despesas de Capital, e em 2008, com o valor de R\$ 20,63 milhões, compreendeu 21,12% da categoria à qual pertence.

### 3.3.2 Composição das despesas segundo classificação funcional

O Anexo II do RREO apresenta as despesas orçamentárias empenhadas por função/subfunção. Como já abordado anteriormente no capítulo 2, a função é considerada o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, e a subfunção se encontra em um nível abaixo.

A Tabela 5 apresenta as funções empenhadas nos exercícios de 2003 a 2008. Como se pode verificar, nem todas as despesas segundo classificação por função, estiveram presentes em todos os exercícios sociais.

Tabela 5 - Despesas orçamentárias empenhadas por função em ordem decrescente de média entre 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Despesas Empenhadas por Função	Despesas Empenhadas						Média
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Administração	170.823	106.902	96.559	198.916	210.277	125.426	151.484
Educação	100.635	103.617	120.179	123.614	139.171	150.538	122.959
Saúde	53.391	68.424	72.791	85.963	99.487	126.432	84.415
Urbanismo	12.709	61.046	60.637	70.859	58.438	115.541	63.205
Previdência Social	4.275	18.012	19.991	26.062	41.580	39.885	24.967
Legislativa	19.069	18.835	24.752	29.561	25.988	27.320	24.254
Encargos Especiais	12.997	13.917	13.789	14.200	15.625	19.905	15.072
Assistência Social	13.735	13.446	15.694	10.424	11.596	23.837	14.788
Transporte	24.210	23.874	24.038	185	88	12	12.068
Energia	-	29.032	17.243	-	-	-	7.712
Habitação	5.670	5.919	2.242	5.283	6.850	8.564	5.755
Comércio e Serviços	2.908	2.958	2.666	8.413	8.824	3.866	4.939
Judiciária	3.274	4.407	7.393	2.724	3.620	7.146	4.761
Cultura	4.317	4.661	3.198	2.040	2.187	11.561	4.661
Segurança Pública	268	1.841	5.525	1.261	7.272	9.348	4.252
Trabalho	2.577	2.581	1.919	4.873	5.394	6.805	4.025
Desporto e Lazer	4.772	4.630	3.287	2.930	3.259	4.501	3.896
Saneamento	-	-	-	111	643	22.304	3.843
Gestão Ambiental	4.150	2.977	2.471	235	196	3.407	2.239
Agricultura	165	22	2	22	270	-	80
Relações Exteriores	18	7	16	-	-	-	7
Direitos da Cidadania	-	-	-	7	16	-	4
Defesa Nacional	-	-	-	5	2	5	2
<b>Total</b>	<b>439.962</b>	<b>487.106</b>	<b>494.389</b>	<b>587.688</b>	<b>640.783</b>	<b>706.403</b>	<b>559.388</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Dentre as despesas classificadas por função como apresentado na Tabela 5, percebe-se aquelas que, pela relevância e necessidade estão presentes em todos os períodos. Existem

também, despesas que não se apresentam em todos os exercícios financeiros, no entanto, mostram-se relevantes nos períodos em que estão presentes. Uma das explicações para a ausência de algumas dessas funções seria a reclassificação para outras mais específicas.

Com fins de estabelecer um padrão, visando ressaltar apenas as despesas mais representativas do período estudado, adotaram-se alguns critérios para a análise das despesas classificadas por função, conforme segue:

- a) verificar a média dos valores de cada função somando-os e dividindo pela quantidade de períodos analisados, conforme consta na Tabela 5, na coluna “Média”;
- b) selecionar para estudo e análise os tipos de despesa que apresentaram maior média, considerando abranger acima de 80% do total de despesas dentre as mais relevantes;
- c) as despesas restantes, representando, portanto menos de 20% do total, serão agrupadas e classificadas como Demais Funções.

Na Tabela 6 demonstra-se o filtro realizado segundo os critérios definidos anteriormente, abrangendo seis tipos de funções em cada exercício social. A soma das médias cumpre com os critérios supracitados, visto que as seis funções abrangem 84,25% do total das médias; as Demais Funções representam, portanto, 15,75% restantes.

Tabela 6 - Seis despesas orçamentárias empenhadas por função, classificadas segundo as médias mais relevantes entre os períodos de 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Despesas Empenhadas por Função	Despesas Empenhadas						Média
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
Administração	170.823	106.902	96.559	198.916	210.277	125.426	151.484
Educação	100.635	103.617	120.179	123.614	139.171	150.538	122.959
Saúde	53.391	68.424	72.791	85.963	99.487	126.432	84.415
Urbanismo	12.709	61.046	60.637	70.859	58.438	115.541	63.205
Previdência Social	4.275	18.012	19.991	26.062	41.580	39.885	24.967
Legislativa	19.069	18.835	24.752	29.561	25.988	27.320	24.254
Demais Funções	79.061	110.271	99.481	52.711	65.842	121.260	88.104
<b>Total</b>	<b>439.962</b>	<b>487.106</b>	<b>494.389</b>	<b>587.688</b>	<b>640.783</b>	<b>706.403</b>	<b>559.388</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Conforme se observa na Tabela 6, em conjunto com o Gráfico 3 que segue, as funções que compreendem as médias mais relevantes, em ordem decrescente são: Administração, com R\$ 151,48 milhões (27,08%); Educação, com R\$ 122,96 milhões (21,98%); Saúde, com R\$ 84,41 milhões (15,09%); Urbanismo, com 63,20 milhões (11,30%); Previdência Social, com R\$ 24,97 milhões (4,46%); e Legislativa, com R\$ 24,25 milhões (4,34%); sendo que as demais 17 funções juntas correspondem a R\$ 88,10 milhões (15,75%).

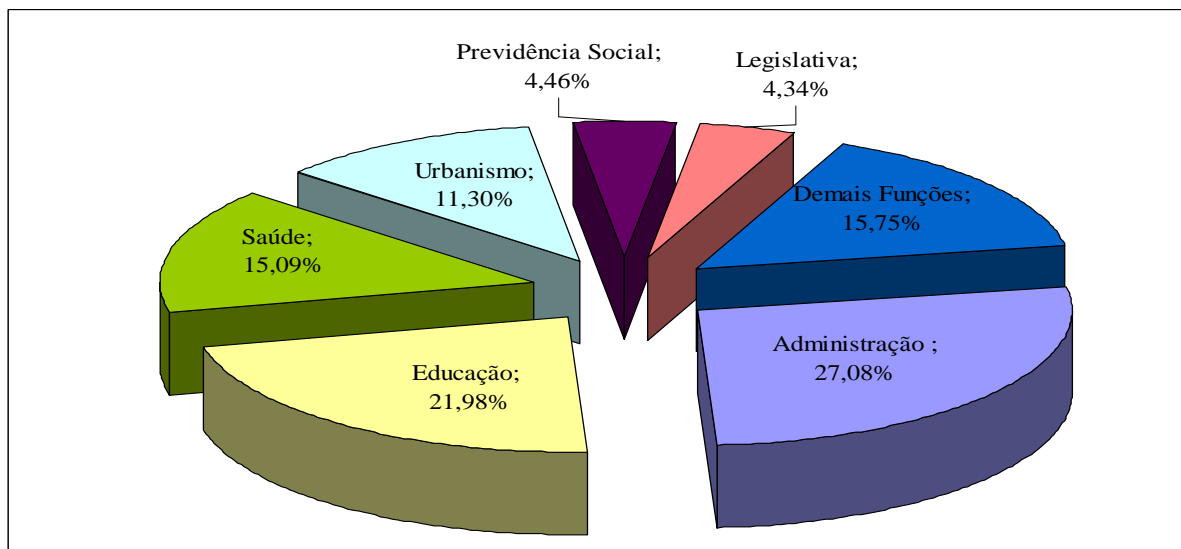


Gráfico 3 - Percentual das seis despesas empenhadas por função do Município de Florianópolis, classificadas segundo as médias mais relevantes entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 6

Definido o agrupamento das despesas, é dada sequência à análise da composição dentro de cada exercício social. Posteriormente, efetua-se o desdobramento das funções em suas respectivas subfunções, com fins de evidenciar as que mais influenciaram o montante das despesas em cada período. Cabe ressaltar ainda, que a demonstração completa das funções e respectivas subfunções, com os valores originários, bem como os valores ajustados pelo IPCA, ambos somados as despesas intra-orçamentárias às demais, podem ser verificadas nos apêndices deste trabalho.

A Tabela 7 que segue, demonstra a composição em valores monetários e percentuais de cada uma das seis funções classificadas, em cada período estudado. Como se pode observar, em 2003, a despesa mais representativa foi a de Administração, com R\$ 170,8 milhões, que representou 38,83% do total das despesas neste período.

Em seguida, a segunda despesa por função mais relevante foi a de Educação (22,87%) com mais de R\$ 100,6 milhões, seguida da função Saúde com R\$ 53,39 milhões (12,14%), Legislativa (4,33%) com pouco mais de R\$ 19 milhões e Urbanismo com R\$ 12,71 milhões, o que representou 2,89%.

A sexta despesa mais representativa no período de 2003, conforme demonstrado pela Tabela 7 foi a de Previdência Social, com R\$ 4,27 milhões, compreendendo menos de 1% do total de despesas empenhadas, sendo que as Demais Funções representaram 17,97% , valor de R\$ 79 milhões. No período de 2004, a função Administração com valor de R\$ 106,90%, representou 21,95%, e a despesa com Educação, foi de R\$ 103,61 milhões, compreendendo 21,27% das despesas empenhadas no período (Tabela 7).

Tabela 7 - Composição das despesas orçamentárias empenhadas por função entre os períodos de 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Despesas Empenhadas por Função	2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Administração	170.823.045	38,83%	106.901.666	21,95%	96.559.015	19,53%	198.916.149	33,85%	210.277.413	32,82%	125.426.128	17,76%
Educação	100.634.757	22,87%	103.616.641	21,27%	120.179.303	24,31%	123.614.484	21,03%	139.171.115	21,72%	150.537.615	21,31%
Saúde	53.391.070	12,14%	68.423.974	14,05%	72.791.012	14,72%	85.963.401	14,63%	99.486.903	15,53%	126.432.360	17,90%
Urbanismo	12.708.901	2,89%	61.045.562	12,53%	60.636.702	12,26%	70.859.265	12,06%	58.437.894	9,12%	115.541.491	16,36%
Previdência Social	4.274.739	0,97%	18.011.784	3,70%	19.990.866	4,04%	26.062.006	4,43%	41.580.371	6,49%	39.884.565	5,65%
Legislativa	19.068.931	4,33%	18.835.242	3,87%	24.751.881	5,01%	29.560.940	5,03%	25.987.697	4,06%	27.320.421	3,87%
Demais Funções	79.060.748	17,97%	110.270.949	22,64%	99.480.646	20,12%	52.711.339	8,97%	65.841.890	10,28%	121.260.049	17,17%
<b>Total</b>	<b>439.962.189</b>	<b>100,00%</b>	<b>487.105.818</b>	<b>100,00%</b>	<b>494.389.425</b>	<b>100,00%</b>	<b>587.687.583</b>	<b>100,00%</b>	<b>640.783.283</b>	<b>100,00%</b>	<b>706.402.629</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Em seguida destacou-se a função Saúde com R\$ 68,42 milhões (14,05%) e Urbanismo com R\$ 61,04 milhões (12,53%). A quinta e sexta despesa mais relevante no exercício de 2004 foram a função Legislativa com R\$ 18,83 milhões e Previdência Social com R\$ 18,01 milhões, respectivamente. As Demais Funções representaram 22,64% do total das despesas empenhadas com o valor de R\$ 110,27 milhões.

No exercício de 2005, a função mais preponderante foi a de Educação com R\$ 120,18 milhões, equivalente a 24,31% do total empenhado. Na sequência, foi a função de Administração com R\$ 96,56 milhões (19,53%), seguida da função Saúde com R\$ 72,79 milhões, compreendendo 14,72% do total das despesas empenhadas.

A quarta despesa por função mais relevante, ainda em relação a 2005, foi a de Urbanismo com R\$ 60,63 milhões (12,26%), seguida da função Legislativa com R\$ 24,75 milhões, o que representou 5,01% e o sexto maior valor pelo ano consecutivo foi de Previdência Social com R\$ 19,99 milhões, representando 4,04%. As Demais Funções corresponderam a 20,12%, uma soma de R\$ 99,48 milhões.

Em 2006, conforme demonstra a Tabela 7, a função mais relevante foi de Administração com R\$ 198,92 milhões, o que representou 33,85%. A segunda mais representativa deste período foi a função de Educação com R\$ 123,61 milhões (21,03%).

Em seguida, as demais funções representativas foram a de Saúde com R\$ 85,96 milhões (14,63%), Urbanismo com R\$ 70,86 milhões (12,06%), a função Legislativa com R\$ 29,56 milhões (5,03%), e a sexta foi de Previdência Social com R\$ 26,06 milhões (4,43%). As Demais Funções representaram, no período de 2006, um montante de R\$ 52,71 milhões (8,97%).

Em 2007, as funções mais expressivas foram Administração, com R\$ 210,28 milhões, representando 32,82%, de Educação, com R\$ 139,17 milhões, compreendeu 21,72%, e Saúde, com R\$ 99,49 milhões, correspondeu a 15,53%.

Neste mesmo período, a função Urbanismo, com R\$ 58,44 milhões correspondeu a 9,12%, Previdência Social com R\$ 41,58 milhões (6,49%), função Legislativa com R\$ 25,99 milhões (4,06%), e as Demais Funções compostas pelas outras funções não citadas, somaram um valor de R\$ 65,84 milhões, o que correspondeu a 10,28%.

O último período estudado foi um pouco atípico em relação às despesas com valor mais expressivo. A exemplo do período de 2005, a função de Educação foi a mais representativa com um montante de R\$ 150,54 milhões, que representou 21,31% do total das despesas empenhadas no período. A segunda função com maior valor monetário foi a de Saúde com R\$ 126,43 milhões, compondo 17,90% do total das despesas.

A terceira posição foi da função de Administração com R\$ 125,43 milhões (17,76%), seguido de Urbanismo, Previdência Social e Legislativa, representando percentuais de 16,36%, 5,65% e 3,87%, respectivamente. As demais funções corresponderam a um valor de R\$ 121,26 milhões, o que representou 17,17%, conforme mostra a Tabela 7.

Para melhor visualização dos valores originados da Tabela 7, e dos respectivos percentuais relacionados, apresenta-se o Gráfico 4, que dispõe acerca da composição destas funções supracitadas.

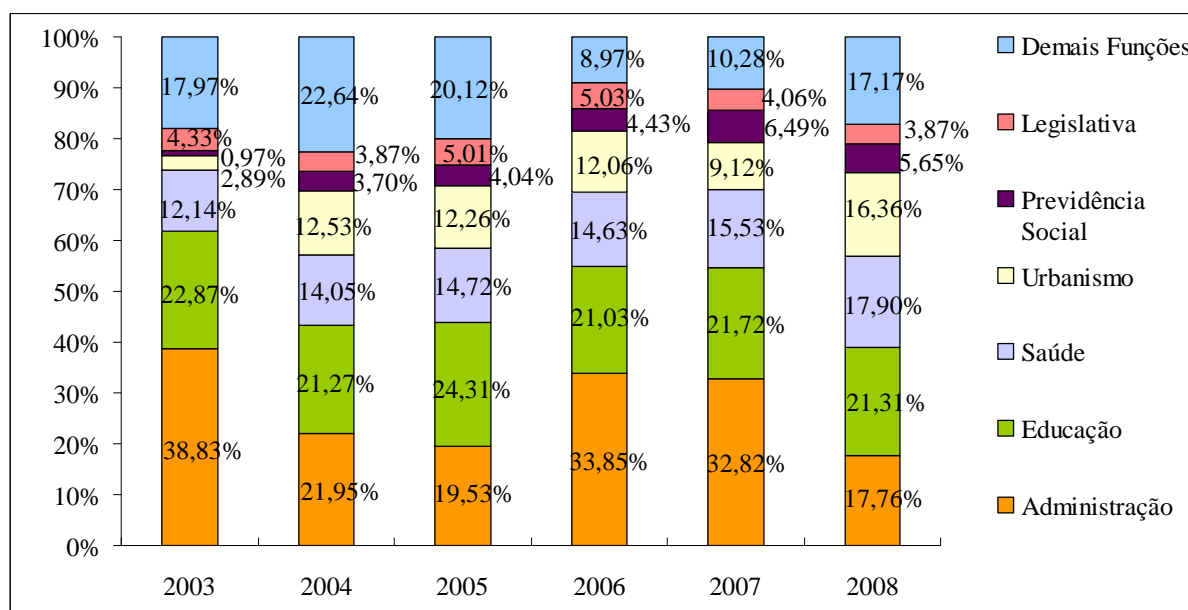


Gráfico 4 - Composição das seis despesas empenhadas por função do Município de Florianópolis, classificadas segundo as médias mais relevantes entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 7

Até o momento, foi apresentado a composição das despesas empenhadas por meio da classificação das médias mais relevantes no período estudado (2003 a 2008). Cabe, portanto, efetuar uma análise das subfunções que compõe cada uma das seis funções já abordadas, na mesma ordem conforme apresentado na Tabela 7.

**a) Função Administração/Subfunções:** esta função apresentou o valor mais relevante em quatro dos seis períodos estudados dentre o total das funções empenhadas; variando entre 21,95% no período de 2004 e 38,83% em 2003 (Tabela 7).

A subfunção mais relevante foi a de Administração Geral, conforme pode ser verificado por meio da Tabela 8. No período de 2007, esta subfunção atingiu o valor mais expressivo de R\$ 184,13 milhões. Em contrapartida, no período de 2005, apresentou o menor valor dentre os períodos, representando 76,39% do total desta função.



A segunda função mais relevante foi a de Administração Financeira, em 2003, quando apresentou o valor monetário mais expressivo, de R\$ 29,05 milhões, correspondeu a 17,01% do total da função Administração.

Tabela 8 - Composição das subfunções referentes à função Administração entre os períodos de 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Administração / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Planej. e Orçamento	400.318	8.199.889	6.708.714	916	25.010	2.710.102
Adm. Geral	135.954.059	74.820.437	73.758.108	172.633.565	184.132.618	86.195.833
Adm. Financeira	29.048.814	18.652.210	13.567.586	2.090.069	2.123.292	2.309.411
Normat. e Fiscalização	670.674	-	-	1.947.403	413.875	413.109
Tecnol. da Informat.	733.256	566.390	431.208	51.792	18.317	14.340
Form. de Rec.Humanos	1.839.945	124.383	468.904	237.767	118.143	130.241
Demais Subfunções	2.175.979	4.538.356	1.624.494	21.954.638	23.446.158	33.653.093
<b>Total</b>	<b>170.823.045</b>	<b>106.901.666</b>	<b>96.559.015</b>	<b>198.916.149</b>	<b>210.277.413</b>	<b>125.426.128</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

As Demais Subfunções compreendem despesas empenhadas como Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Transporte Rodoviário, Transporte Coletivo Urbano, Energia Elétrica, dentre outros, e como pode ser observado por meio do Gráfico 5, com exceção do período de 2008, obtiveram pouca expressividade.

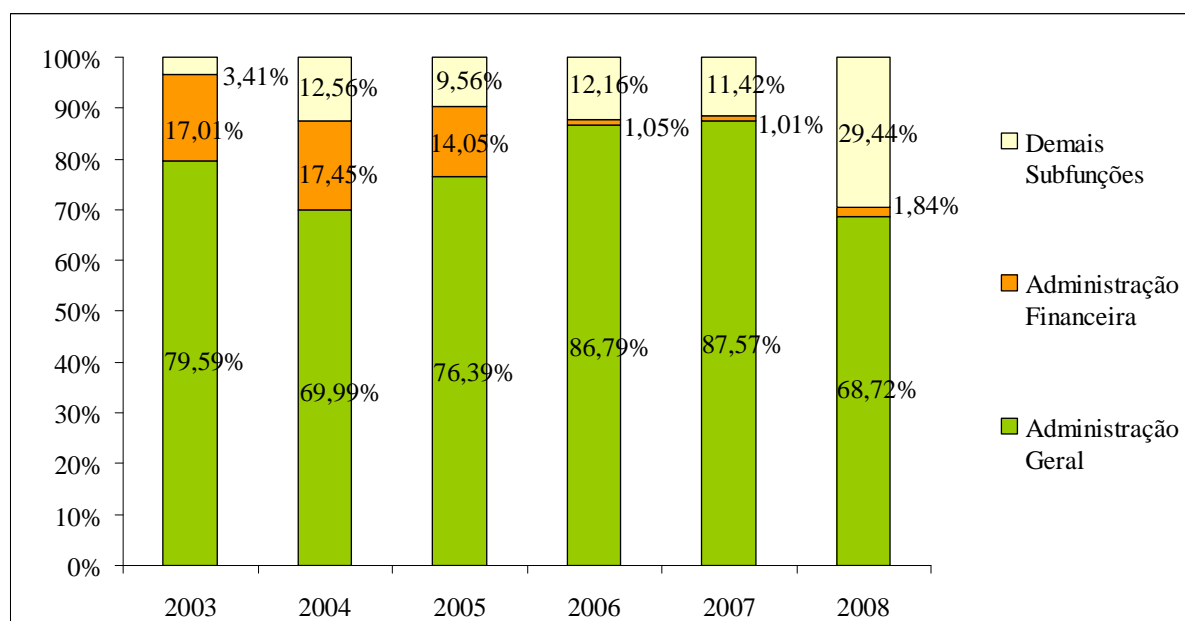


Gráfico 5 - Composição da função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 8

Acredita-se que a ausência de algumas destas subfunções em alguns períodos, está relacionado a uma reclassificação para outras funções. A subfunção Assistência Hospitalar

Ambulatorial pode ter sido reclassificada para a função Saúde, por representar um grupo mais específico, por exemplo.

**b) Função Educação/Subfunção:** esta função, conforme mostra a Tabela 7, apresentou valores relevantes e crescentes. A subfunção Ensino Fundamental (Tabela 9) foi a que mais se destacou, sendo responsável por mais de 50% do montante da função Educação em todos os períodos analisados. Em 2004 representou 54,80% e em 2008 (menos expressivo) o percentual foi de 51,54%, conforme mostra o Gráfico 6.

Tabela 9 - Composição das subfunções referentes à função Educação entre os períodos de 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Educação / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Alimentação e Nutrição	4.618.115	-	-	2.632.536	2.499.378	3.133.752
Ensino Fundamental	54.120.581	56.786.383	64.093.122	65.063.896	72.399.529	77.582.395
Ensino Infantil	36.393.655	41.117.364	50.117.973	55.198.655	63.871.739	69.413.191
Educação de Jovens e Adultos	197.003	149.448	166.527	524.212	346.377	300.583
Educação Especial	49.314	239.048	50.857	195.186	54.093	107.694
Demais Subfunções	5.256.089	5.324.397	5.750.824	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100.634.757</b>	<b>103.616.641</b>	<b>120.179.303</b>	<b>123.614.484</b>	<b>139.171.115</b>	<b>150.537.615</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Em seguida aparece a subfunção Ensino Infantil que no período de 2008 apresentou um valor de R\$ 69,41 milhões, responsável por 46,11% do total da função Educação como mostra a Tabela 9 e o Gráfico 6, respectivamente.

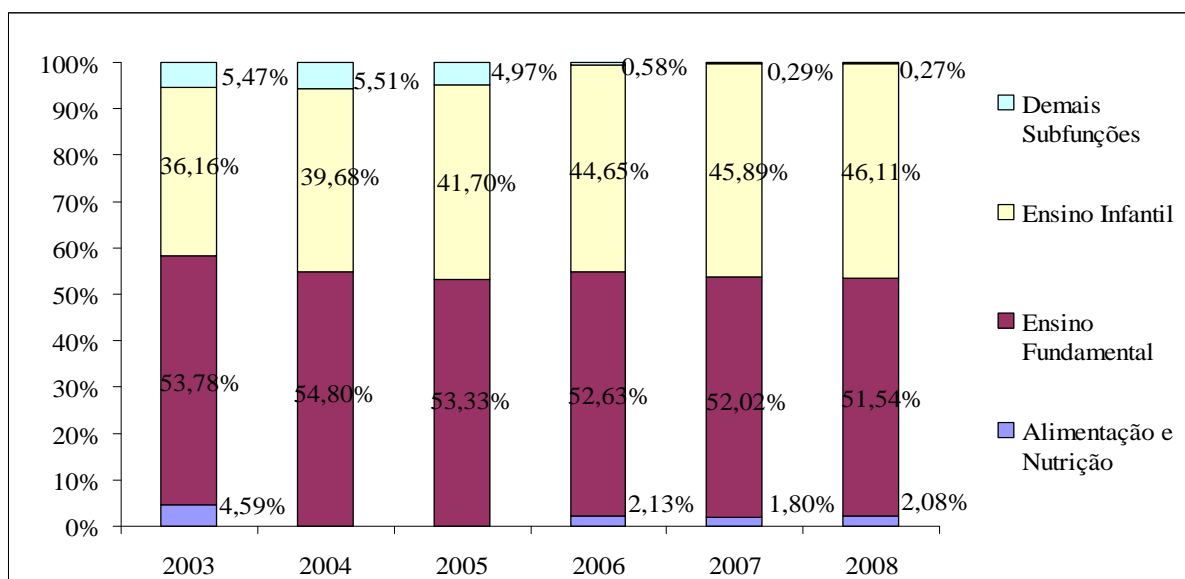


Gráfico 6 - Composição da função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 9

As subfunção com menor destaque dentre as selecionadas é a de Alimentação e Nutrição, com percentuais abaixo de 5% nos períodos em que estiveram presentes (2003, 2006, 2007 e 2008, conforme apresentado na Tabela 9).

As Demais Subfunções, que compreendem Administração Financeira, Previdência do Regime Estatutário, Previdência Básica apresentaram valores irrelevantes e descontínuos. Como se observa por meio do Gráfico 6, nos três últimos períodos analisados (2006 a 2008), estas despesas representaram menos de 1% da composição desta função.

**c) Função Saúde/Subfunções:** esta função merece destaque pela relevância em si. Despesas com saúde devem ser quesitos primordiais dentro do orçamento em qualquer município ou esfera, inclusive por possuir cotas mínimas exigidas pela Constituição Federal.

A subfunção com maior expressividade em todos os períodos é a de Atenção Básica, conforme demonstrado na Tabela 10. Os percentuais desta subfunção como podem ser verificados por meio do Gráfico 7 (que segue), apresentam-se expressivos, variando entre 67,02% em 2007 e 95,77% em 2004.

Tabela 10 - Composição das subfunções referentes à função Saúde entre os períodos de 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Saúde / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Atenção Básica	49.420.882	60.401.873	69.713.215	72.887.665	66.673.914	104.391.646
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.437.453	6.936.149	1.616.695	2.486.386	4.047.165	10.671.618
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	7.147.342	4.272.552	5.274.223
Demais Subfunções	2.532.735	1.085.953	1.461.103	3.442.008	24.493.272	6.094.872
<b>Total</b>	<b>53.391.070</b>	<b>68.423.974</b>	<b>72.791.012</b>	<b>85.963.401</b>	<b>99.486.903</b>	<b>126.432.360</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Outra subfunção que merece destaque é a de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, presente em todos os períodos estudados. Em 2003 (conforme demonstra o Gráfico 7), representou 2,69% do total da função, elevando para 10,14% em 2004. Com reduções e aumentos nos períodos seguintes, em 2008 apresentou valor monetário de R\$ 10,67 milhões, o que representou 8,44% do total da função empenhada.

As Demais Subfunções são compostas por outras não citadas anteriormente, como Administração Geral, que apresentou valor apenas em 2008 (R\$ 418,20 mil); e Previdência Social que apresentou valores apenas nos três primeiros períodos estudados.

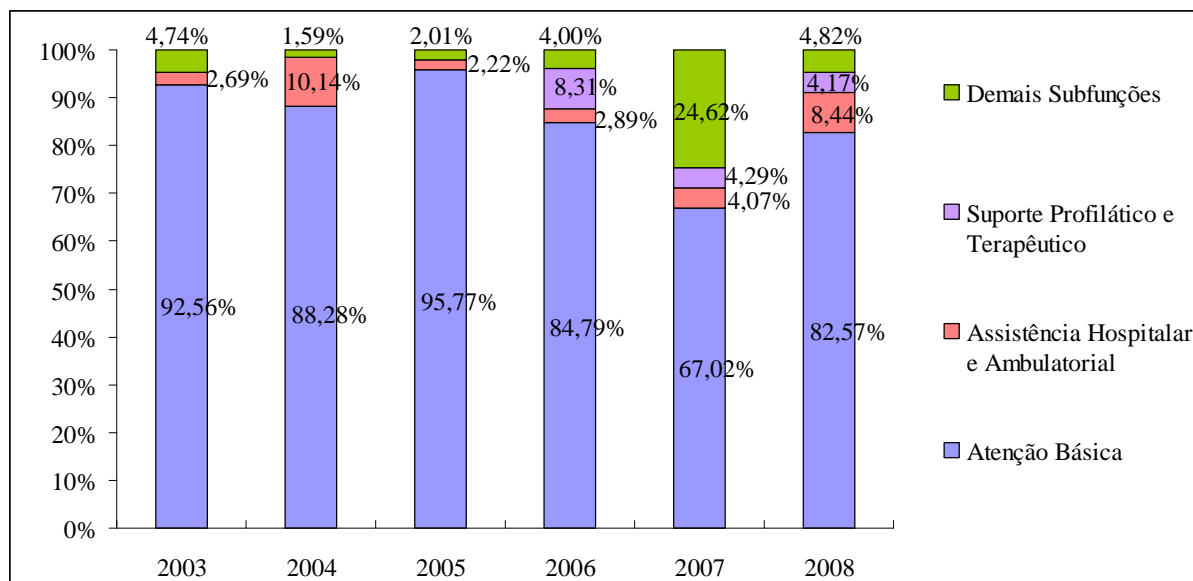


Gráfico 7 - Composição da função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 10

A ausência de algumas subfunções em alguns períodos, como já comentado anteriormente, leva a considerar uma reclassificação para outra função mais específica. São classificadas ainda, em Demais Subfunções, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e outras, também com baixas expressividades (com exceção do período 2007), conforme se constatado por meio do Gráfico 7.

**d) Função Urbanismo:** as despesas compreendidas nesta função estão relacionadas à planejamento e execução de obras, estradas, transporte e outros. As subfunções que se destacam são Infra-estrutura Urbana e Serviços Urbanos, as quais estão demonstradas na Tabela 11, com os respectivos percentuais representados no Gráfico 8 que seguem.

Tabela 11 - Composição das subfunções referentes à função Urbanismo entre os períodos de 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Urbanismo / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Infra-estrutura Urbana	2.846.412	2.813.147	949.851	48.829.792	35.714.403	38.993.182
Serviços Urbanos	9.739.404	58.107.328	59.686.852	10.633.070	11.227.945	63.872.844
Demais Subfunções	123.085	125.087	408.860	11.396.403	11.495.546	12.675.465
<b>Total</b>	<b>12.708.901</b>	<b>61.045.562</b>	<b>60.636.702</b>	<b>70.859.265</b>	<b>58.437.894</b>	<b>115.541.491</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Observa-se que nos três primeiros períodos estudados, a subfunção de maior representatividade é a de Serviços Urbanos, que em 2005, com R\$ 59,69 milhões, foi responsável por 98,43% do total da despesa empenhada nesta função.

Nos dois exercícios seguintes (2006 e 2007), observa-se por meio do Gráfico 8, acentuado decréscimo nesta função, concomitantemente com aumento significativo da subfunção Infra-estrutura Urbana.

Esta última apresentou valores expressivos nos exercícios financeiros de 2006 e 2007, com valores monetários de R\$ 48,82 milhões e R\$ 35,71 milhões, respectivamente. Nestes períodos, foram responsáveis por mais de 60% da despesa empenhada Urbanismo.

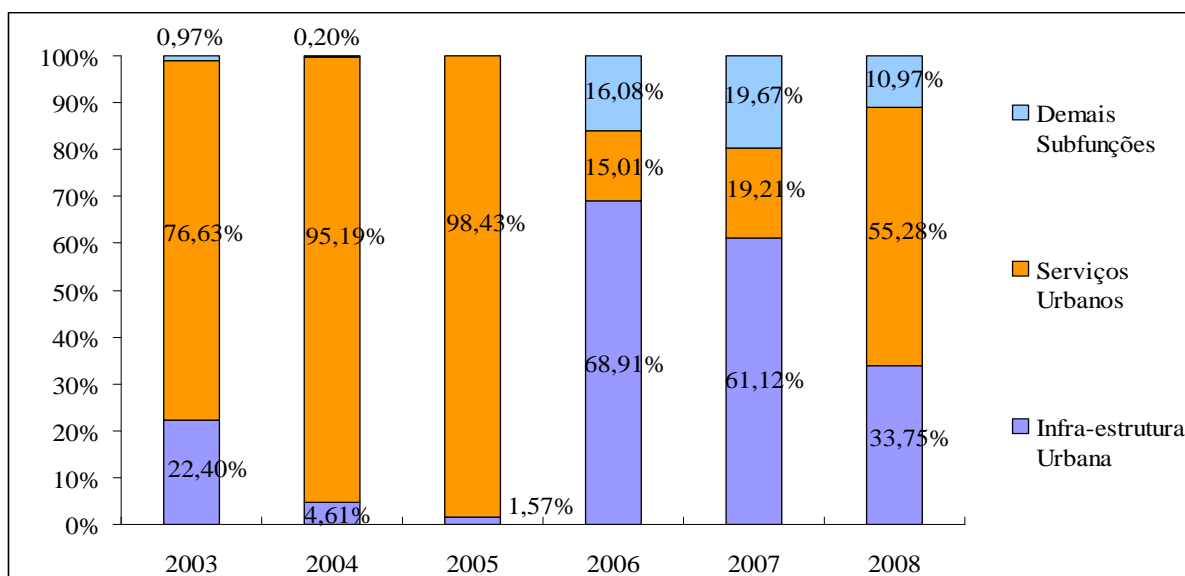


Gráfico 8 - Composição da função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 11

As Demais Subfunções compreendem: Administração Geral, Normatização e Fiscalização, Formação de Recursos Humanos, entre outros, que em 2003 apresentaram um montante de R\$ 123,08 mil, menos de 1% do total das despesas desta função.

**e) Previdência Social:** esta função é composta por apenas duas subfunções: Previdência do Regime Estatutário e Previdência Básica, sendo que apenas esta última esteve presente em todos os períodos como se observa na Tabela 12.

Tabela 12 - Composição das subfunções referentes à função Previdência Social entre os períodos de 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Previdência Social / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Previdência Básica	4.274.739	18.011.784	19.990.866	1.084.365	11.155.705	6.723.315
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	24.977.640	30.424.667	33.161.250
<b>Total</b>	<b>4.274.739</b>	<b>18.011.784</b>	<b>19.990.866</b>	<b>26.062.006</b>	<b>41.580.371</b>	<b>39.884.565</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Cabe ressaltar que a partir de 2006, quando se apresentou o primeiro período com a subfunção Previdência do Regime Estatutário, a subfunção Previdência Básica reduziu significativamente, sendo que em 2008, apresentou valor monetário de R\$ 6,72 milhões, o correspondeu a apenas 16,86% do total das despesas empenhadas nesta função.

**f) Legislativa:** como se observa por meio da Tabela 13, esta função é composta em quase todos os períodos pela subfunção Ação Legislativa. As exceções são encontradas nos períodos 2003, que apresentou a subfunção Previdência Básica, com um valor de R\$ 104,22 mil representando 0,55% do total desta função; e em 2005, a subfunção Administração Geral com R\$ 469,19 mil, representando um percentual de 1,90% do total empenhado nesta função.

Tabela 13 - Composição das subfunções referentes à função Legislativa entre os períodos de 2003 e 2008  
Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Função Legislativa / Subfunções	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Ação Legislativa	18.964.708	18.835.242	24.282.690	29.560.940	25.987.697	27.320.421
Administração Geral	-	-	469.191	-	-	-
Previdência Básica	104.223	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.068.931</b>	<b>18.835.242</b>	<b>24.751.881</b>	<b>29.560.940</b>	<b>25.987.697</b>	<b>27.320.421</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Uma possível explicação para que estas funções tenham aparecido em apenas um período dentre os seis analisados, é de que se verificou melhor alocação para as mesmas, em funções mais específicas, como Administração e Previdência Social.

### 3.3.3 Evolução das despesas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza

A análise da evolução das despesas surge com o objetivo de evidenciar quais as despesas que persistem nos períodos analisados, e em caso positivo, quanto de redução ou aumento se verifica para as mesmas.

As despesas empenhadas, como comentado anteriormente, apresentaram acréscimo de 60,56% entre 2003 e 2008, passando de quase R\$ 440 milhões para R\$ 706,40 milhões, sendo que as Despesas Correntes aumentaram 53,28%. Cabe, portanto, fazer uma análise pormenorizada da evolução dos grupos de natureza de despesa, que será realizada com apoio da Tabela 14 que segue.

Tabela 14 - Evolução das despesas empenhadas segundo as categorias econômicas e grupos de natureza entre os períodos de 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias Econômicas e Grupos de Natureza	2003	2004		2005		2006		2007		2008	
	Valor	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução
<b>Despesas Correntes</b>	<b>397.130.924</b>	<b>430.843.468</b>	<b>8,49%</b>	<b>439.531.230</b>	<b>10,68%</b>	<b>498.055.569</b>	<b>25,41%</b>	<b>591.346.674</b>	<b>48,90%</b>	<b>608.733.970</b>	<b>53,28%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	217.550.877	234.680.061	7,87%	263.749.544	21,24%	288.768.831	32,74%	297.101.940	36,57%	328.884.683	51,18%
Juros e Encargos da Dívida	2.989.468	3.461.350	15,78%	2.965.468	-0,80%	2.978.861	-0,35%	4.694.725	57,04%	4.552.850	52,30%
Outras Despesas Correntes	176.590.580	192.702.057	9,12%	172.816.218	-2,14%	206.307.877	16,83%	289.550.009	63,97%	275.296.438	55,90%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>42.831.265</b>	<b>56.262.349</b>	<b>31,36%</b>	<b>54.858.195</b>	<b>28,08%</b>	<b>89.632.014</b>	<b>109,27%</b>	<b>88.335.217</b>	<b>106,24%</b>	<b>97.668.659</b>	<b>128,03%</b>
Investimentos	31.396.139	44.893.321	42,99%	43.117.344	37,33%	77.714.778	147,53%	73.790.291	135,03%	76.946.469	145,08%
Inversões Financeiras	1.427.748	77.054	-94,60%	-	-	35.951	-97,48%	107.911	-92,44%	91.961	-93,56%
Amortização da Dívida	10.007.379	11.291.974	12,84%	11.740.852	17,32%	11.881.286	18,73%	14.437.014	44,26%	20.630.229	106,15%
<b>Total</b>	<b>439.962.189</b>	<b>487.105.818</b>	<b>10,72%</b>	<b>494.389.425</b>	<b>12,37%</b>	<b>587.687.583</b>	<b>33,58%</b>	<b>679.681.890</b>	<b>54,49%</b>	<b>706.402.629</b>	<b>60,56%</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

A Tabela 14 expõe o percentual de evolução do primeiro exercício financeiro analisado (2003), com cada posterior. A conta Pessoal e Encargos Sociais, despesa de caráter remuneratório apresentou aumento período após período, e conseqüentemente teve menor variação nos períodos iniciais (7,87% entre 2003 e 2004) e maior variação em relação aos últimos períodos (51,18%, em relação a 2003 e 2008).

Como se observa por meio Gráfico 9, houve crescimento consistente comparando os períodos em seqüência. A Tabela 15, mostra de forma mais detalhada, as variações apresentadas neste grupo.

Entre 2004 e 2005, a conta Pessoal e Encargos Sociais apresentou variação positiva de 12,39%, já entre os períodos de 2006 a 2007, apresentou a menor variação, de 2,89%, finalizando os últimos períodos (2007 a 2008) com uma variação percentual de 10,70%.

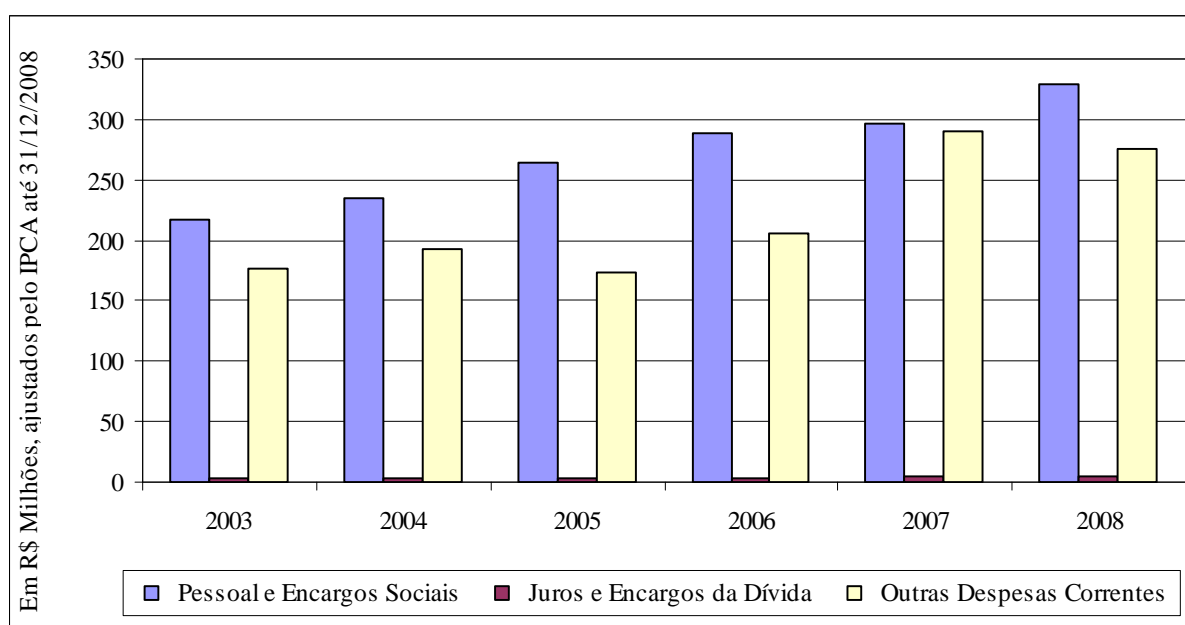


Gráfico 9 - Evolução das despesas correntes do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
Fonte: Elaborado com base na Tabela 14

A despesa com Juros e Encargos da Dívida em 2003 apresentou um valor de quase R\$ 3 milhões, variando 15,78% em relação a 2004. Apresentou queda nos dois períodos seguintes de 0,80% e 0,35% respectivamente para 2005 e 2006 (sempre em relação a 2003).

O exercício financeiro de 2007, em relação a 2003, apresentou elevado acréscimo de 57,04%, correspondendo ao valor de aproximadamente R\$ 4,7 milhões (Tabela 14). Em 2008, também expressivo, a variação foi de 52,30% (R\$ 4,55 milhões em 2008 e R\$ 2,3 milhões em 2003).

Analisando entre os períodos, percebe-se que a despesa com Juros e Encargos da Dívida, apresentou grande volatilidade. Entre 2003 e 2004, apresentou variação positiva de



15,78%; deste último período para 2005, apresentou queda de 14,33% (passando de quase R\$ milhões para R\$ 2,97 milhões). Entre os períodos de 2005 e 2006, apresentou ínfimo aumento de 0,45%, que pode ser verificado por meio da Tabela 15 que segue.

Tabela 15 - Variação percentual ano a ano referente às categorias econômicas e grupos de natureza entre os períodos de 2003 e 2008

Percentuais apurados a partir de valores ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Categorias econômicas e grupos de natureza		2003 a 2004	2004 a 2005	2005 a 2006	2006 a 2007	2007 a 2008
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	7,87%	12,39%	9,49%	2,89%	10,70%
	Juros e Encargos da Dívida	15,78%	-14,33%	0,45%	57,60%	-3,02%
	Outras Despesas Correntes	9,12%	-10,32%	19,38%	40,35%	-4,92%
Despesas de Capital	Investimentos	42,99%	-3,96%	80,24%	-5,05%	4,28%
	Inversões Financeiras	-94,60%	-100,00%	100,00%	200,16%	-14,78%
	Amortização da Dívida	12,84%	3,98%	1,20%	21,51%	42,90%

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo I do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Entre os exercícios financeiros de 2006 e 2007 houve novamente significativa variação, de 57,60%, representado pelos valores de R\$ 2,98 milhões para R\$ 4,70 milhões. Entre os períodos de 2007 e 2008, voltou a sofrer uma queda de 3,02%, finalizando o período com R\$ 4,55 milhões.

A conta Outras Despesas Correntes, a segunda mais expressiva entre as Despesas Correntes, abarcou um valor de R\$ 176,60 milhões em 2003, apresentando um pequeno aumento no período seguinte (9,12%), conforme demonstrado pela Tabela 14. Em relação a 2003, o período de 2005 sofreu uma pequena redução de 2,14%, com o menor valor dentre os períodos analisados de R\$ 172,8 milhões de reais.

Em 2006 voltou a sofrer elevação, com R\$ 206,30 milhões, o que representou variação de 16,83% em relação a 2003; mas sem dúvida apresentou o aumento mais expressivo em 2007, com valor de R\$ 289,55 milhões representando variação de quase 64% em relação a 2003. Em 2008 manteve a média, porém com valor menor, representado pela variação de 55,90%, o que significou R\$ 275,30 milhões.

Em relação aos períodos, conforme se observa por meio do Gráfico 9 e da Tabela 15, os valores deste grupo alternaram entre aumentos e reduções, com exceção entre os períodos de 2005 e 2006, assim como entre 2006 e 2007, os quais apresentaram aumentos sequenciais.

A maior variação negativa se observa entre 2004 e 2005, de 10,32% e a maior variação positiva apresentou-se entre 2006 e 2007, com os valores passando de R\$ 206,30 milhões para R\$ 289,56 milhões (40,35%).

As Despesas de Capital no montante acumulado aumentaram 128,03%, passando de R\$ 42,83 milhões em 2003 para R\$ 97,67 milhões em 2008. A conta Investimentos, a mais representativa desta categoria econômica, em valores monetários, apresentou crescimento contínuo no decorrer dos períodos, embora entre os mesmos, tenha havido oscilação conforme se observa na Tabela 15 e por meio do Gráfico 10.

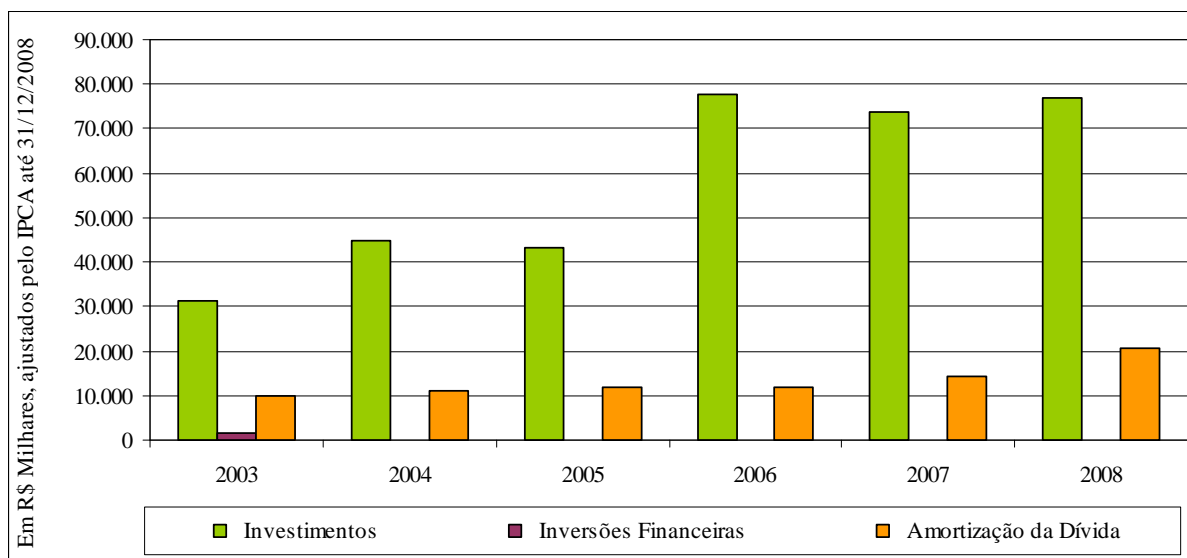


Gráfico 10 - Evolução das despesas de capital do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
Fonte: Elaborado com base na Tabela 14

Em relação a 2003, o período de 2004 variou quase 43% passando de R\$ 31,40 milhões para R\$ 44,90 milhões. Entre 2003 e 2005, a variação foi um pouco menor devido ao valor de R\$ 43,11 milhões neste período. O exercício financeiro de grande destaque nesta despesa se deu em 2006, com crescimento em relação a 2003 de 147,53%, conforme demonstra a Tabela 14, o maior entre os períodos, representado pelo valor de R\$ 77,71 milhões.

Em 2007, a despesa empenhada com investimentos, com valor de R\$ 73,80 milhões, obteve uma variação de 135,03% em relação ao primeiro período analisado, evoluindo um pouco mais no exercício de 2008, apresentando valor monetário de R\$ 76,95 milhões, o que representou variação de 45,08%.

Com relação à variação verificada entre os períodos, observa-se por meio do Gráfico 10, que esta despesa oscilou entre aumentos e reduções. De 2004 para 2005, apresentou uma pequena variação negativa de 3,96% (Tabela 15).

Em contrapartida, entre os períodos seguintes (2005 e 2006), apresentou variação significativamente positiva de 80,24%, passando de R\$ 43,12 milhões para R\$ 77,71 milhões. Como demonstrado no Gráfico 10, entre 2006 e 2007 sofre novamente pequena redução, que

conforme apresentado na Tabela 15, foi de 5,05%. E por último, de 2007 para 2008, volta a sofrer variação positiva, de 4,28%, correspondendo ao valor de R\$ 3,15.

A despesa Inversões Financeiras, é a conta de menor representatividade das Despesas de Capital e, inclusive, constou ausente em 2005. O período em que esta conta apresentou o valor mais expressivo foi em 2003 com R\$ 1,43 milhões, apresentando, portanto, variação negativa em relação a todos os outros períodos.

Para 2004, a variação negativa de 2004 foi de 94,60%, devido ao valor de R\$ 77 mil. Em relação a 2006, que apresentou valor de R\$ 35,95 mil, a variação foi de - 97,48%. Em relação aos últimos períodos (2007 e 2008), a redução foi de 92,44% e 93,56%, devido aos valores de R\$ 107,91 milhões e R\$ 91,96 milhões, respectivamente.

Entre os períodos, conforme mostra a Tabela 15, houve variação positiva entre 2005 e 2006 de 100%, devido à ausência deste grupo em 2005 e entre os períodos de 2006 e 2007, que foi de 200,16%, passando de R\$ 35,95 mil para R\$ 107,91 mil.

A conta Amortização da Dívida, a segunda mais representativa da categoria; em relação a 2003, houve variação de 12,84% em 2004, período em que apresentou valor de R\$ 11,29 milhões. Em 2005 apresentou um crescimento pouco maior, de 17,32% (R\$ 10 milhões em 2003 para R\$ 11,74 milhões em 2005).

Em relação a 2003, o período de 2007, com R\$ 14,44 milhões apresentou uma expressiva variação de 44,26%. Mas sem dúvida, em relação ao primeiro período, 2008 foi quando apresentou o crescimento mais expressivo como mostra a Tabela 14, devido ao valor de R\$ 20,63 milhões, o que representou variação de 106,15%.

Analisando as variações ocorridas entre os períodos, se observa por meio do Gráfico 10, que os valores apresentam crescimento contínuo. A Tabela 15 reforça esta afirmação ao demonstrar os percentuais entre os períodos. Percebe-se a menor variação de 2005 para 2006 de 1,20% e a maior entre os últimos períodos estudados (2007 e 2008) de 42,90%, aumento de R\$ 6,19 milhões (R\$ 20,63 milhões em 2008 menos R\$ 14,44 milhões em 2007).

### **3.3.4 Evolução das despesas segundo a classificação funcional**

Este tipo de análise tem o objetivo de demonstrar a evolução das despesas durante o período analisado (2003 a 2008), ou seja, evidenciar como as despesas mais preponderantes se comportam entre os diversos períodos. Na Tabela 5, conforme mostrado anteriormente na seção 3.4.2 são apresentadas as Despesas segundo classificação funcional, por ordem decrescente de médias.

Com fins de evidenciar as despesas empenhadas segundo a função em cada exercício social, efetuou-se um filtro do total conforme se apresentou na Tabela 6 da mesma seção, que demonstra as seis principais despesas por função segundo a média obtida nos períodos analisados.

**a) Função Administração:** conforme se observa pelo Gráfico 11, esta função apresentou valores significativos em todos os períodos. Em relação a 2003, esta função apresentou redução nos percentuais, em três dos períodos analisados (2004, 2005 e 2008).

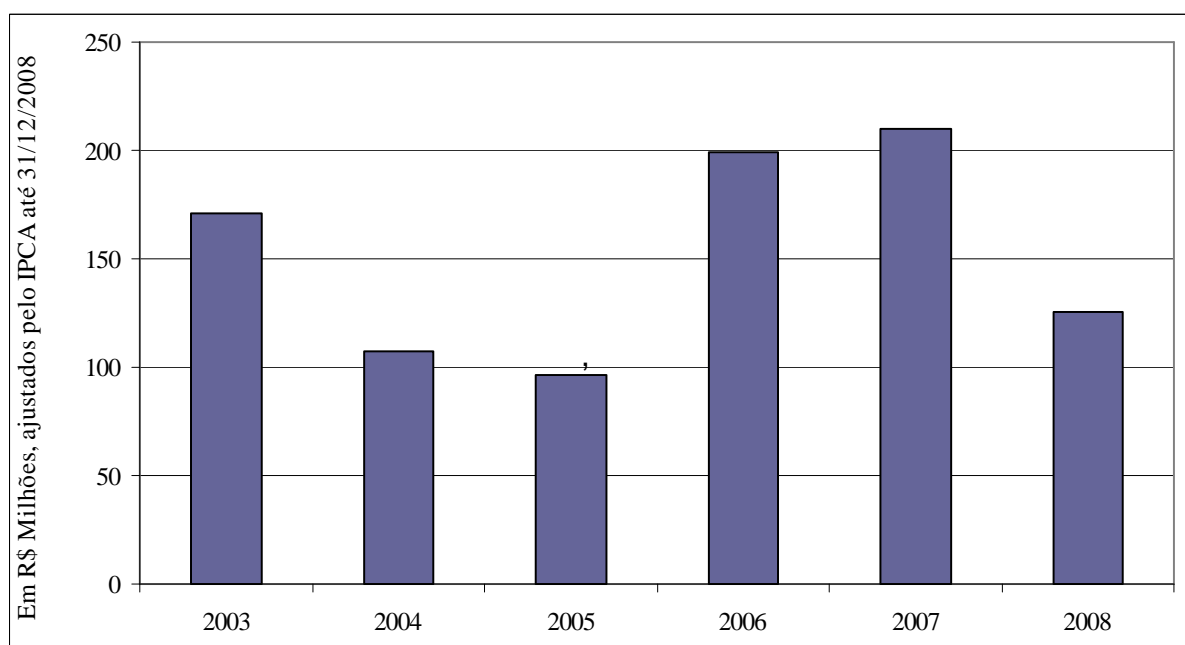


Gráfico 11 - Evolução da função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

Relacionando a 2003, a função Administrativa apresentou redução de 37,42% quando comparado a 2004 (106,90 milhões em 2004 menos R\$ 170,82 milhões em 2003); e em 2005, a redução percentual foi ainda maior (43,47%), devido a um montante de R\$ 96,56 milhões neste período (Tabela 16).

Ainda em relação a 2003, os períodos de 2006 e 2007, apresentaram valores de R\$ 198,92 milhões e R\$ 210,28 milhões, que representou variação positiva de 16,45% e 23,10%, respectivamente. De 2003 para 2008, apresentou novamente redução, com valor monetário de R\$ 125,42 milhões, em que representou queda com variação igual a 26,58%, conforme pode ser observado por meio da Tabela 16.

Ao analisarmos a evolução período a período conforme mostra a Tabela 17, verifica-se queda entre os períodos de 2003 e 2004 (37,42%); e entre 2007 e 2008 (40,35%), com valores de R\$ 210,78 milhões para R\$ 125,43 milhões.

Tabela 16 - Evolução das despesas empenhadas segundo as funções entre os períodos de 2003 e 2008

Valores em R\$ mil, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Despesas Empenhadas por Função	2003	2004		2005		2006		2007		2008	
	Valor	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução	Valor	Evolução
Administração	170.823.045	106.901.666	-37,42%	96.559.015	-43,47%	198.916.149	16,45%	210.277.413	23,10%	125.426.128	-26,58%
Educação	100.634.757	103.616.641	2,96%	120.179.303	19,42%	123.614.484	22,83%	139.171.115	38,29%	150.537.615	49,59%
Saúde	53.391.070	68.423.974	28,16%	72.791.012	36,34%	85.963.401	61,01%	99.486.903	86,34%	126.432.360	136,80%
Urbanismo	12.708.901	61.045.562	380,34%	60.636.702	377,12%	70.859.265	457,56%	58.437.894	359,82%	115.541.491	809,14%
Previdência Social	4.274.739	18.011.784	321,35%	19.990.866	367,65%	26.062.006	509,67%	41.580.371	872,70%	39.884.565	833,03%
Legislativa	19.068.931	18.835.242	-1,23%	24.751.881	29,80%	29.560.940	55,02%	25.987.697	36,28%	27.320.421	43,27%
Demais Funções	79.060.748	110.270.949	39,48%	99.480.646	25,83%	52.711.339	-33,33%	65.841.890	-16,72%	121.260.049	53,38%
<b>Total</b>	<b>439.962.189</b>	<b>487.105.818</b>	<b>10,72%</b>	<b>494.389.425</b>	<b>12,37%</b>	<b>587.687.583</b>	<b>33,58%</b>	<b>640.783.283</b>	<b>45,65%</b>	<b>706.402.629</b>	<b>60,56%</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Ainda em relação aos períodos, conforme se observa por meio da Tabela 17 que segue, pode-se destacar que entre os períodos de 2005 e 2006, houve acentuado crescimento de 106%, representado pela soma de R\$ 102,35 milhões (R\$ 198,92 milhões em 2006 menos R\$ 96,56 milhões em 2005).

Tabela 17 - Variação percentual ano a ano referente às despesas empenhadas por função entre os períodos de 2003 e 2008

Percentuais apurados a partir de valores ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Despesas Empenhadas por Função	2003 a 2004	2004 a 2005	2005 a 2006	2006 a 2007	2007 a 2008
Administração	-37,42%	-9,67%	106,00%	5,71%	-40,35%
Educação	2,96%	15,98%	2,86%	12,58%	8,17%
Saúde	28,16%	6,38%	18,10%	15,73%	27,08%
Urbanismo	380,34%	-0,67%	16,86%	-17,53%	97,72%
Previdência Social	321,35%	10,99%	30,37%	59,54%	-4,08%
Legislativa	-1,23%	31,41%	19,43%	-12,09%	5,13%
Demais Funções	39,48%	-9,79%	-47,01%	24,91%	84,17%
<b>Total</b>	<b>10,72%</b>	<b>1,50%</b>	<b>18,87%</b>	<b>9,03%</b>	<b>10,24%</b>

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

**Subfunções:** a função Administração é composta por 19 subfunções, sendo que as mais representativas são: Administração Geral e Administração Financeira, conforme demonstrado por meio do Gráfico 12 que segue. Estas duas subfunções na média dos períodos estudados, em conjunto representaram 87,50% do total das despesas com a função Administração.

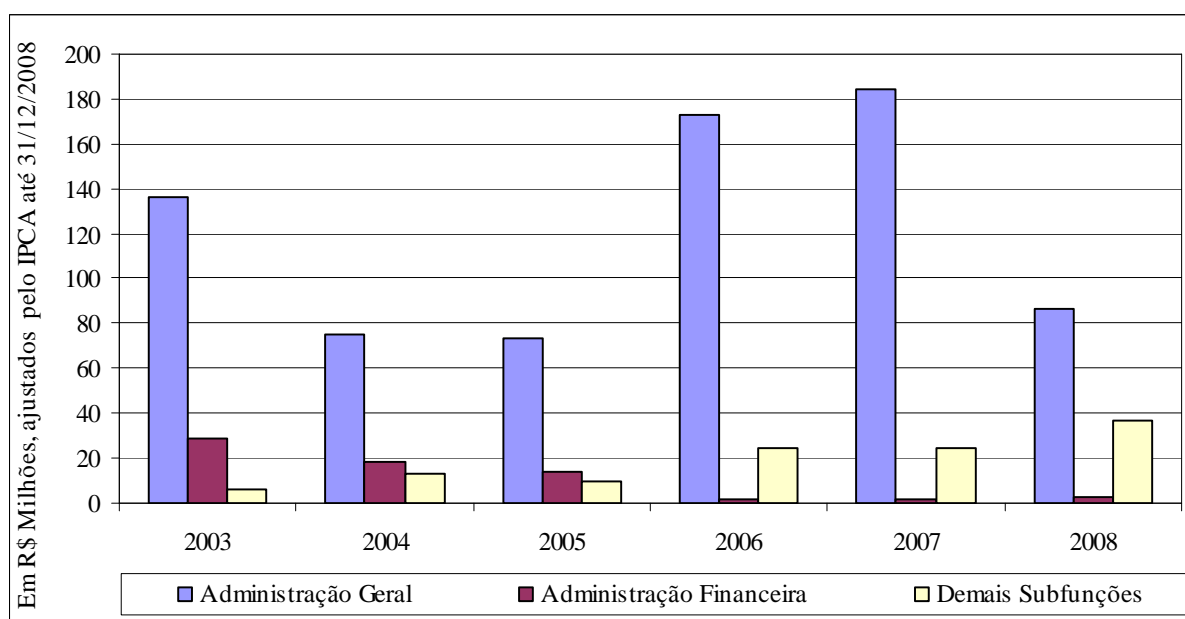


Gráfico 12 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Administração do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

A subfunção Administração Geral apresentou uma pequena redução entre 2003 e 2004 (-4,97), conforme se observa por meio do Gráfico 12. Entre 2004 e 2005, a redução mostrou-se quase imperceptível, com variação negativa menor que 2% (R\$ 74,82 milhões em 2004 para R\$ 73,59 milhões em 2005). O valor mais expressivo desta subfunção, como se pode observar (Gráfico 12), foi no período de 2007, de R\$ 184,13 milhões.

A subfunção Administração Financeira é a segunda mais representativa, sendo que apresentou o valor mais expressivo no período de 2003, com R\$ 29,04 milhões. Em relação a 2003, os períodos de 2004 e 2005 apresentaram significativa redução, com valores de R\$ 18,65 milhões (35,79%) e R\$ 13,57 milhões (53,29%), respectivamente.

No período de 2006, esta subfunção apresentou redução acentuada de 92,80%, com valor monetário de R\$ 2,09 milhões. Nos períodos seguintes, os valores continuaram nesta média, chegando a R\$ 2,31 milhões em 2008.

As Demais Subfunções, que compreendem Planejamento e Orçamento, Normatização e Fiscalização, Assistência Comunitária se destacaram, com crescimento contínuo, sendo que a maior evolução desta categoria se verificou entre os períodos 2005 e 2006 (162%), com valores de R\$ 9,23 milhões e R\$ 24,19 milhões, respectivamente.

**b) Função Educação:** esta função apresentou crescimento quando comparado o período de 2003 aos outros estudados, bem como quando comparado período a período, conforme se pode observar por meio do Gráfico 13.

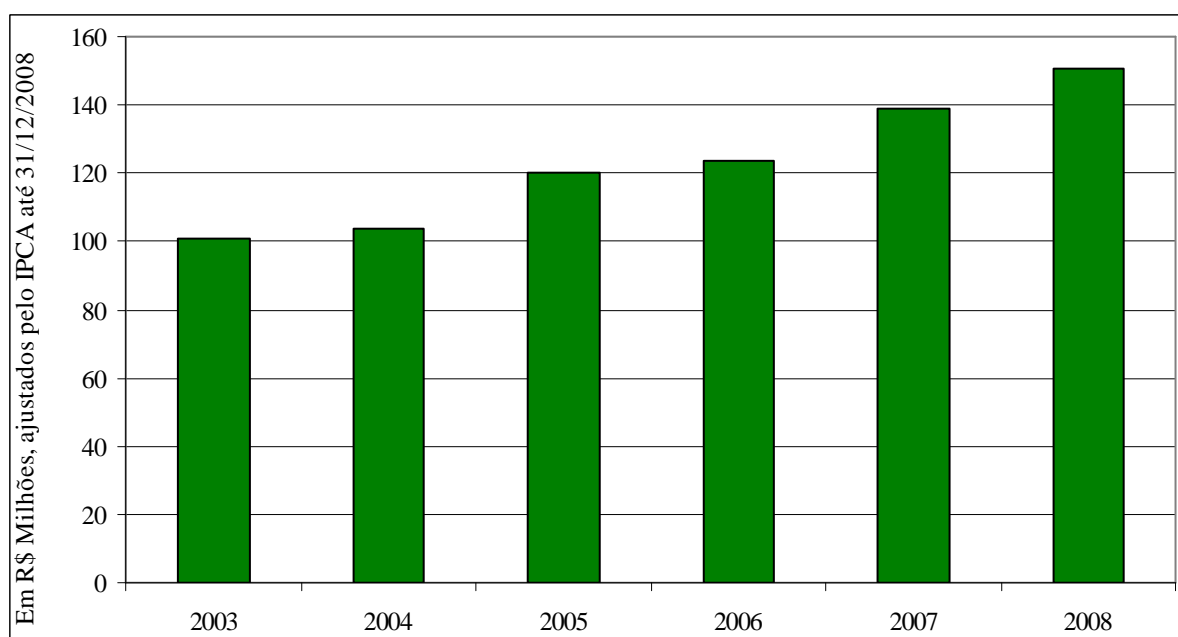


Gráfico 13 - Evolução da função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

A Tabela 16 demonstra que em 2003, esta função apresentou um valor de R\$ 100,63 milhões e no período seguinte apresentou variação positiva de 2,96%, com valor de R\$ 103,62 milhões.

O período de 2005, com valor de R\$ 120,18 milhões, apresentou variação 19,42% quando comparado a 2003; no período 2006 com R\$ 123,61 milhões, o aumento foi de 22,83% e nos dois últimos períodos com valores de R\$ 139,17 milhões e R\$ 150,54 milhões, o aumento foi de 38,29% e de 49,59%; respectivamente.

Ao analisar a evolução das funções entre os períodos, percebe-se que houve variações positivas entre todos os períodos, embora, conforme demonstrado na Tabela 17, não apresentaram grande expressividade, sendo que a menor variação ocorreu entre os períodos de 2005 e 2006 de 2,86% e a maior variação se deu entre os períodos de 2004 e 2005, com 15,98% (R\$ 103,62 milhões em 2004 e R\$ 120,18 milhões em 2005).

O que se percebe, portanto, é um aumento constante entre os períodos. Como a cada ano que passa, o valor das despesas empenhadas cresce, denota-se crescimento natural e consequente em relação também à esta função.

**Subfunções:** o Gráfico 14 mostra as variações das subfunções que compreendem a função Educação, além de destacar as mais expressivas. As subfunções de Ensino Fundamental e Ensino Infantil apresentaram crescimentos contínuos; no entanto, a subfunção Alimentação e Nutrição apresentou também reduções entre os períodos estudados.

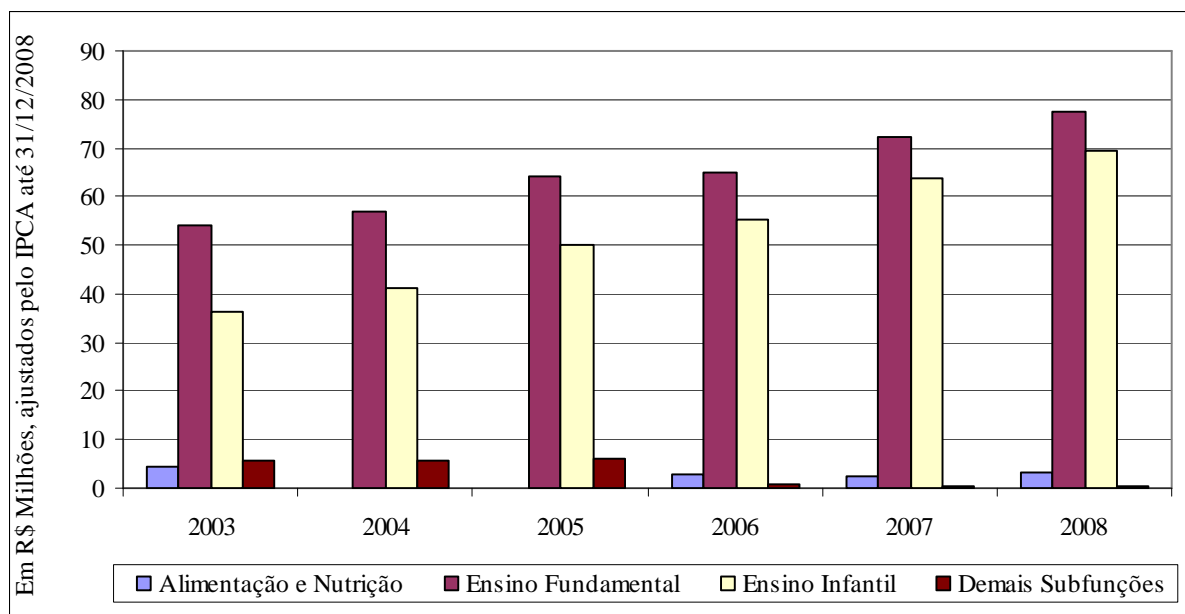


Gráfico 14 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Educação do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).



A subfunção Ensino Fundamental, a mais representativa, em 2003 apresentou valor de R\$ 54,12 milhões, crescendo para R\$ 56,79 milhões em 2004, variação de R\$ 2,66 milhões. O valor mais expressivo desta subfunção foi em 2008, com R\$ 77,58 milhões, que comparado a 2003, variou 43,35% e em relação ao período anterior (2007), variou 7,16% (R\$ 72,40 milhões).

A subfunção Ensino Infantil, também apresentou valores crescentes, sendo que a variação mais expressiva se apresentou em 2008 quando comparado em relação a 2003 (R\$ 69,41 milhões em 2008 e R\$ 36,40 milhões em 2003). Contudo, entre os períodos, a variação mais representativa ocorreu entre os períodos 2004 e 2005, de 21,89%, referente aos valores de R\$ 41,12 milhões e R\$ 50,18 milhões.

O montante das Demais Subfunções compreendem Previdência Básica, Administração Financeira, Educação de Jovens e Adultos entre outros. Algumas subfunções abrangem um relevante percentual do total desta função, mas não se apresentam em todos os períodos, e por este motivo não foram focadas neste trabalho, visto que tal irregularidade prejudicaria esta análise, como por exemplo, a subfunção Previdência Básica. Outras estão presentes em todos os exercícios, mas apresentam valores menos expressivos, como é o caso de Educação Especial.

**c) Função Saúde:** quando comparado ao período de 2003, os outros exercícios financeiros apresentaram variações positivas significativas, visto que o valor empenhado em 2003, referente a esta função foi baixo, de R\$ 53,39 milhões.

Como se observa por meio da Tabela 16, a variação para 2004, que apresentou valor monetário de R\$ 68,42 milhões foi de 28,16%. As maiores variações se apresentaram em relação aos três últimos períodos estudados, que apresentaram valores de R\$ 85,96 milhões, R\$ 99,49 milhões e R\$ 126,43 milhões, respectivamente a 2006, 2007 e 2008.

A maior variação se deu entre o primeiro e o último período analisado, quando apresentou valor monetário de R\$ 126,43 milhões, equivalente à variação de 136,80%. Entre os períodos, a menor variação se apresentou entre 2004 e 2005, com valores de R\$ 68,42 milhões e R\$ 72,80 milhões, respectivamente, o que representou uma variação de 6,38%. Por meio do Gráfico 15 que segue, pode ser verificado que houve aumento entre todos os períodos, e as variações entre os mesmos podem ser verificadas por meio da Tabela 17.

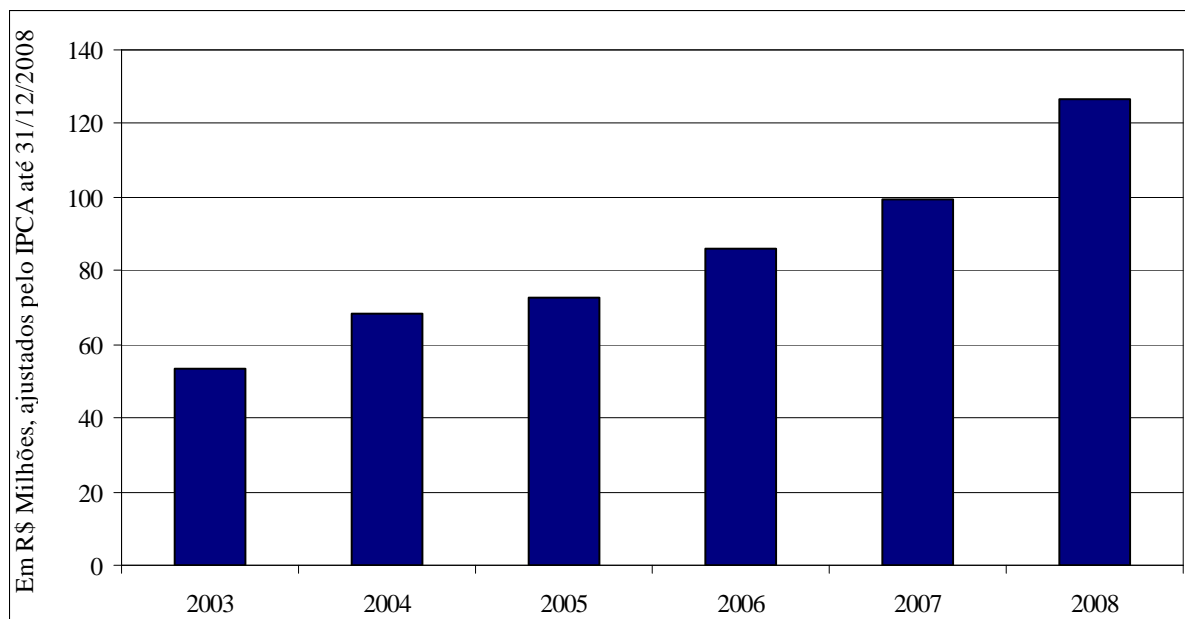


Gráfico 15 - Evolução da função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

Embora em 2004 não tenha apresentado o maior valor desta função nos períodos analisados, foi neste período que se encontrou a maior variação (2003 e 2004), com 28,16%. Em seguida, cabe destacar a variação entre os exercícios de 2007 e 2008, com percentual de 27,08%, quase R\$ 27 milhões de variação (R\$ 126,43 milhões menos R\$ 99,49 milhões).

**Subfunções:** as subfunções que compõem a função Saúde estão demonstradas no Gráfico 16 que segue. As Demais Subfunções desta função compreendem Administração Geral, Previdência Básica, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Proteção e Benefícios ao Trabalhado, e Alimentação e Nutrição.

Entre as subfunções destacadas no Gráfico16, a subfunção Atenção Básica é a mais expressiva, tanto em valores monetários quanto em variações percentuais. Esta função foi responsável por 82,56% da variação ocorrida na função Saúde entre 2007 e 2008 apresentada na Tabela 17.

A subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial aparece na sequência, com aumento expressivo de 382,53% entre 2003 e 2004 passando de R\$ 1,44 milhões e R\$ 6,94 milhões, respectivamente. No período seguinte, houve redução significativa para R\$ 1,67 milhões. O valor mais expressivo desta subfunção foi em 2008, com R\$ 10,67 milhões, representando 8,44% do total desta função.

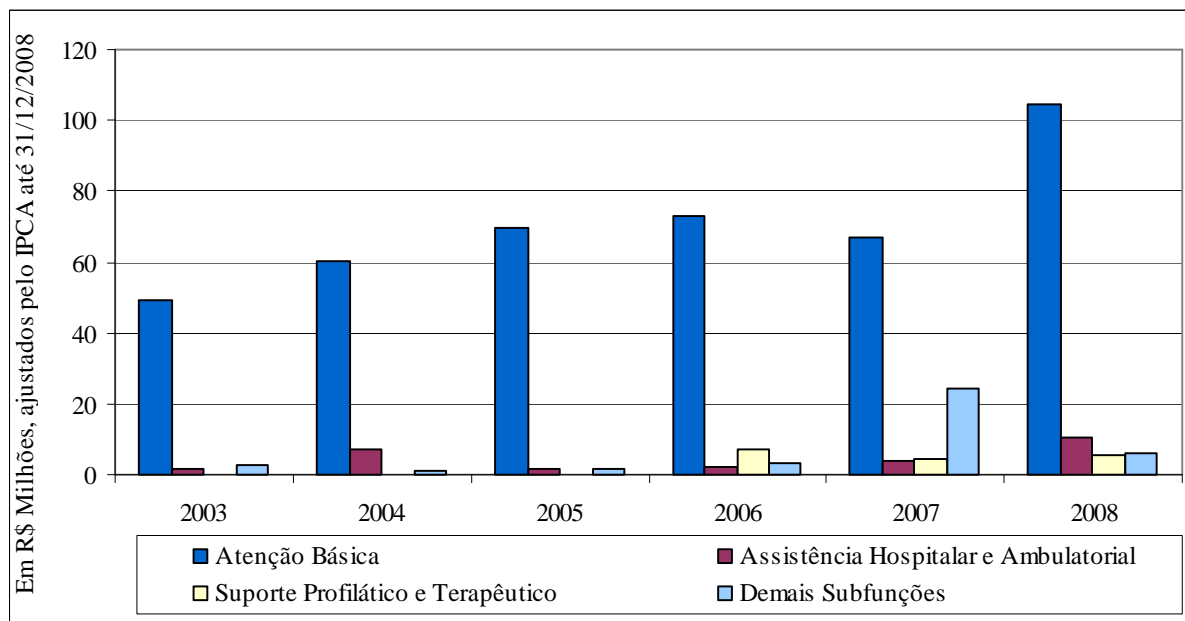


Gráfico 16 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Saúde do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Nas Demais Subfunções, a maior variação apresentou-se entre os períodos 2006 e 2007, de 611,60%, quando os valores passaram de R\$ 3,44 milhões para R\$ 24,50 milhões, sendo que a subfunção Vigilância Sanitária foi a maior responsável por esta variação, que em 2007 apresentou um valor de R\$ 21,64 milhões, visto que no período de 2006 apresentou-se inexistente, quando as outras subfunções se mantiveram estáveis.

**c) Função Urbanismo:** em relação a 2003, o período de 2004 apresentou uma significativa variação de 380,34%, quando passou de R\$ 12,71 milhões para R\$ 61,04 milhões e nos períodos seguintes, conforme apresentado na Tabela 16, os valores mantiveram-se equilibrados, com exceção de 2008, que voltou a variar acentuadamente (Gráfico 17), o que representou uma variação de 809,14%, devido ao valor de R\$ 115,54 milhões neste período.

Ao comparar as variações entre os períodos, por meio da Tabela 17, pode-se verificar uma pequena redução entre os períodos 2004 e 2005, de 0,67%, que apresentaram valores monetários de R\$ 68,42 milhões e R\$ 72,80 milhões, respectivamente. Outra redução, um pouco mais acentuada (17,53%) se apresentou entre 2006 com valor de R\$ 70,86 milhões e 2007, com valor de R\$ 58,44 milhões.

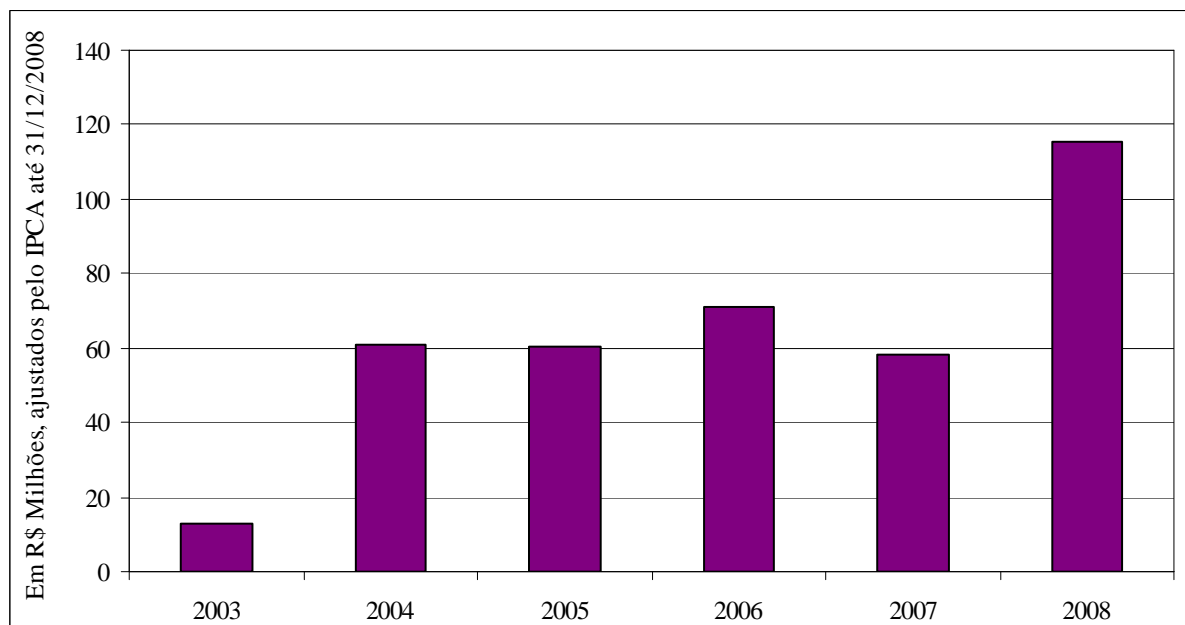


Gráfico 17 - Evolução da função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
 Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

A razão pela expressiva variação da função Urbanismo, quando relacionado o período de 2003 aos demais, se justifica devido ao fato de que esta função apresentou baixo valor no primeiro período, enquanto os demais se mantiveram harmônicos, com exceção de 2008, quando se observou um aumento expressivo desta função.

**Subfunções:** o Gráfico 18 apresenta as subfunções compreendidas na função Urbanismo, e como se pode verificar, a subfunção de menor representatividade é a de Administração Geral, que nos períodos de 2004 e 2005 apresentou-se ausente.

As subfunções mais representativas, no entanto, conforme se observa no Gráfico 18, são as de Infra-estrutura e de Serviços Urbanos. Infra-estrutura apresentou um aumento significativo entre os períodos 2005 e 2006, mais de 5.000%, representado pelos valores de R\$ 949,85 mil e R\$ 48,83 milhões, respectivamente. Nos períodos subsequentes, entre 2006 e 2007, apresentou queda de R\$ 13,11 milhões, representando variação negativa de 26,86% ou (2006 e 2007) e finalizou em 2008, com crescimento de 9,18% com aproximadamente R\$ 39 milhões.

A subfunção Serviços Urbanos também apresenta-se em destaque, destoando os valores em alguns períodos, visto que apresentou reduções e crescimentos relevantes. As variações mais significativas foram entre 2005 e 2006, de -82,19%, com valores de R\$ 59,69 milhões e R\$ 10,63 milhões, respectivamente; entre os últimos períodos (2007 e 2008), houve variação de R\$ 52,64 milhões (468,87%).

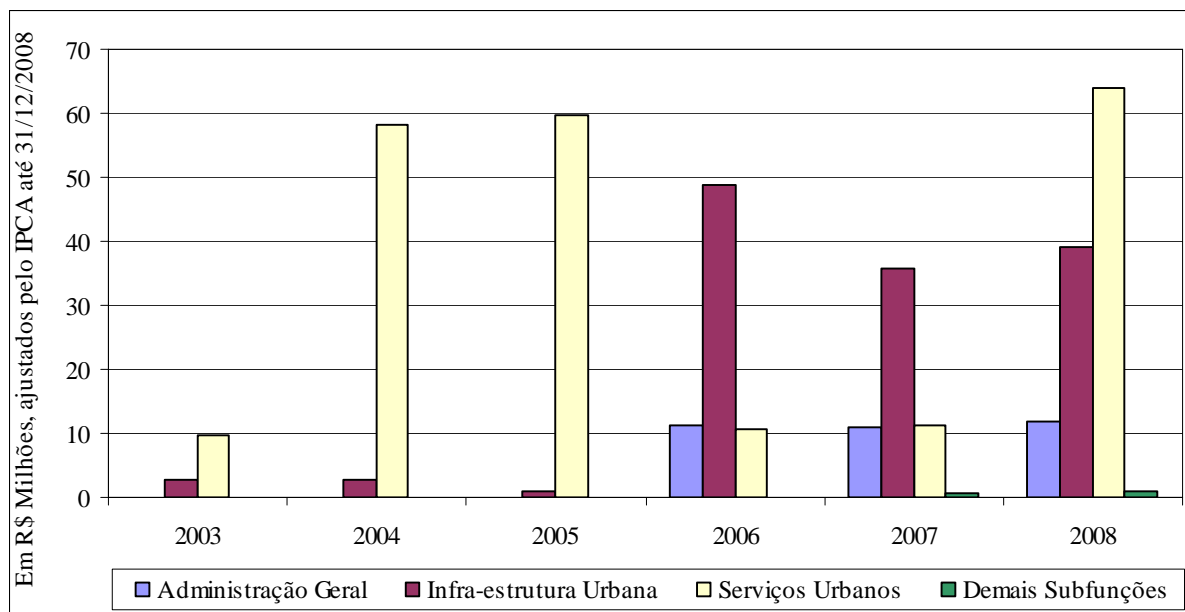


Gráfico 18 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Urbanismo do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

As Demais Subfunções compreendendo Normatização e Fiscalização, Transporte Rodoviário, Transportes Coletivos Urbanos, entre outros, apresenta valores significativos em alguns períodos, como Administração Geral com R\$ 11,73 milhões em 2008.

**e) Função Previdência Social:** esta função apresentou valores crescentes em todos os períodos, com exceção de 2008, quando apresentou pequena redução. No período de 2003 apresentou o menor valor dentre os períodos estudados, de R\$ 4,27 milhões e em relação a este, o exercício de 2004 apresentou um expressivo crescimento de 321,35%, devido a um montante de R\$ 18,01 milhões.

Em relação a todos os outros períodos, a variação relativa a 2003 foi expressiva devido ao baixo valor apresentado em 2003, sendo que a maior variação se deu em relação ao exercício de 2007, com 872,70%, e conseqüentemente foi o período em que apresentou o maior valor monetário, de R\$ 41,58 milhões.

Comparando a variação entre os períodos, por meio do Gráfico 19, se verifica expressiva variação entre os períodos de 2003 e 2004, que conforme demonstrado por meio da Tabela 17, foi de 321,35%.

Com a elevação do valor desta função no período de 2004, os períodos seguintes apresentaram valores menos discrepantes, com variação de 10,99% entre 2004 e 2005; variação de 30,37% entre 2005 e 2006, e de 59,54% entre os períodos de 2006 e 2007, com valores de R\$ 26,06 milhões e R\$ 41,58 milhões, respectivamente.

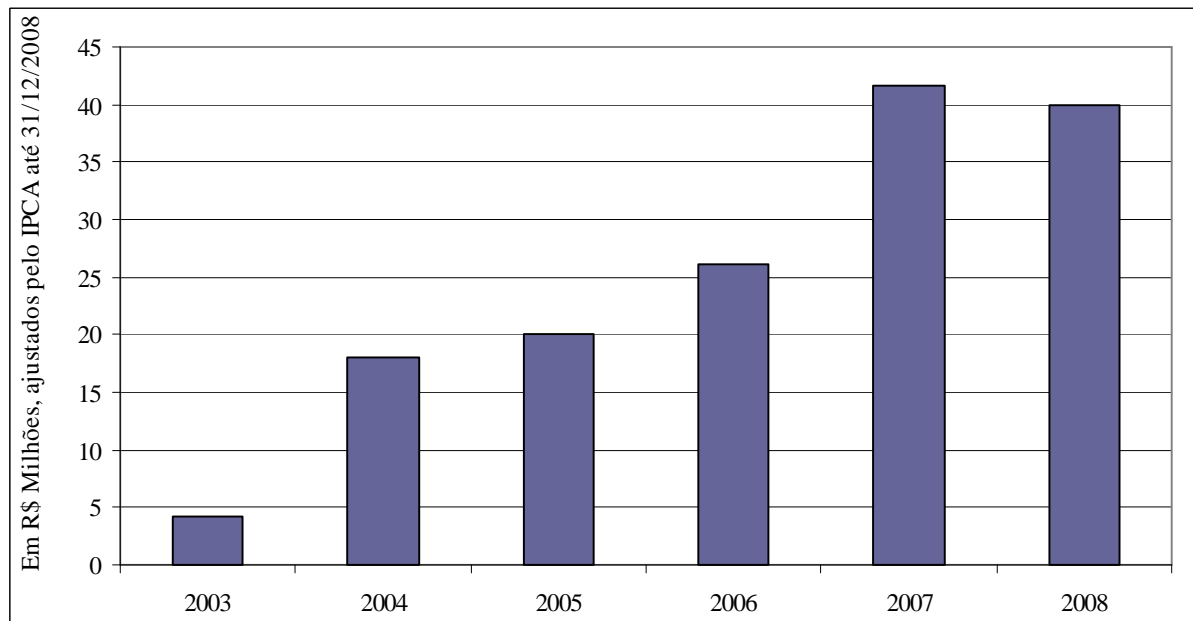


Gráfico 19 - Evolução da função Previdência Social do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008  
Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

A queda no valor desta função entre 2007 e 2008, conforme exposto no Gráfico 19 é comprovado pela variação negativa de 4,08% (Tabela 17), devido à diferença de R\$ 41,58 milhões em 2007 e R\$ 39,88 milhões em 2008.

**Subfunções:** a função Previdência Social, como se observa no Gráfico 20, durante os três primeiros períodos estudados esteve composta apenas pela subfunção Previdência Básica.

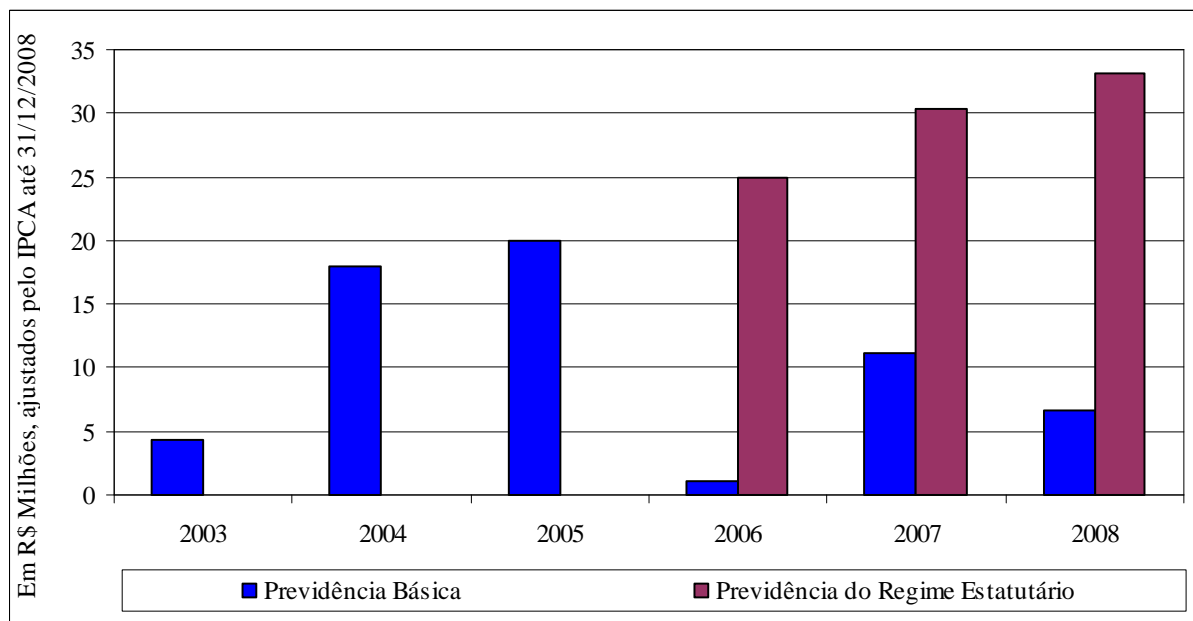


Gráfico 20 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Previdência Social do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Devido à supremacia da subfunção Previdência Básica nos primeiros períodos, constata-se que, a variação dos valores relativos à função Previdência Social apresentadas na Tabela 17, referem-se apenas à esta subfunção.

A partir de 2006, a subfunção Previdência do Regime Estatutário passou a compor a função Previdência Social, e entre estes períodos, a maior parte da evolução apresentada nas Tabelas 16 e 17, deve-se ao aumento da subfunção Previdência do Regime Estatutário, que apresentou valores de R\$ 24,98 milhões em 2006, R\$ 30,42 milhões em 2007 e R\$ 33,16 milhões em 2008.

**d) Função Legislativa:** esta função se apresentou menos expressiva na média geral dentre as seis funções classificadas. Conforme se observa no Gráfico 21, o valor mais expressivo desta subfunção foi em 2006, com quase R\$ 30 milhões. Em relação ao período de 2003, o período de 2004, foi o único que apresentou variação negativa, devido ao valor de R\$ 18,83 milhões neste período (Tabela 16).

Em relação ainda ao primeiro período (2003), a variação para 2005 foi de 29,80%, com valor de R\$ 24,75 milhões. Em relação a 2008, sofreu a segunda maior variação desta função entre os períodos, devido ao valor de R\$ 27,32 milhões (43,27%).

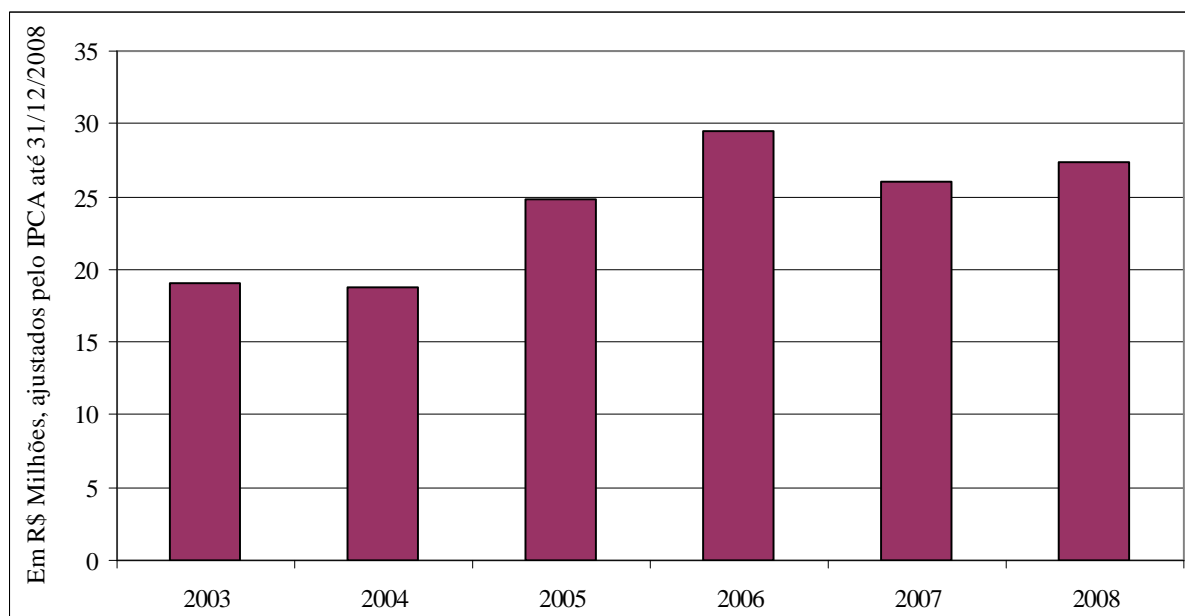


Gráfico 21 - Evolução da função Legislativa do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Elaborado com base na Tabela 16

Entre os períodos observa-se alternância de variações, conforme pode ser verificado por meio do Gráfico 21. Na Tabela 17, está demonstrado a variação negativa entre os períodos 2003 e 2004, e entre 2006 e 2007, de 12,09%. Entre os outros períodos, apresentou variação

positiva, sendo que a mais relevante se deu entre 2004 e 2005, de 31,41% (passando de R\$ 18,83 milhões em 2004 para R\$ 24,75 milhões em 2005).

**Subfunções:** a função Legislativa, nos períodos estudados, foi composta por três subfunções conforme demonstrado pelo Gráfico 22: Ação Legislativa, que esteve presente e predominante em todos os períodos; pela subfunção Administração Geral, que esteve presente apenas no período de 2005 com R\$ 469,19 mil e Previdência Básica, que esteve presente apenas em 2003, com R\$ 104,22 mil.

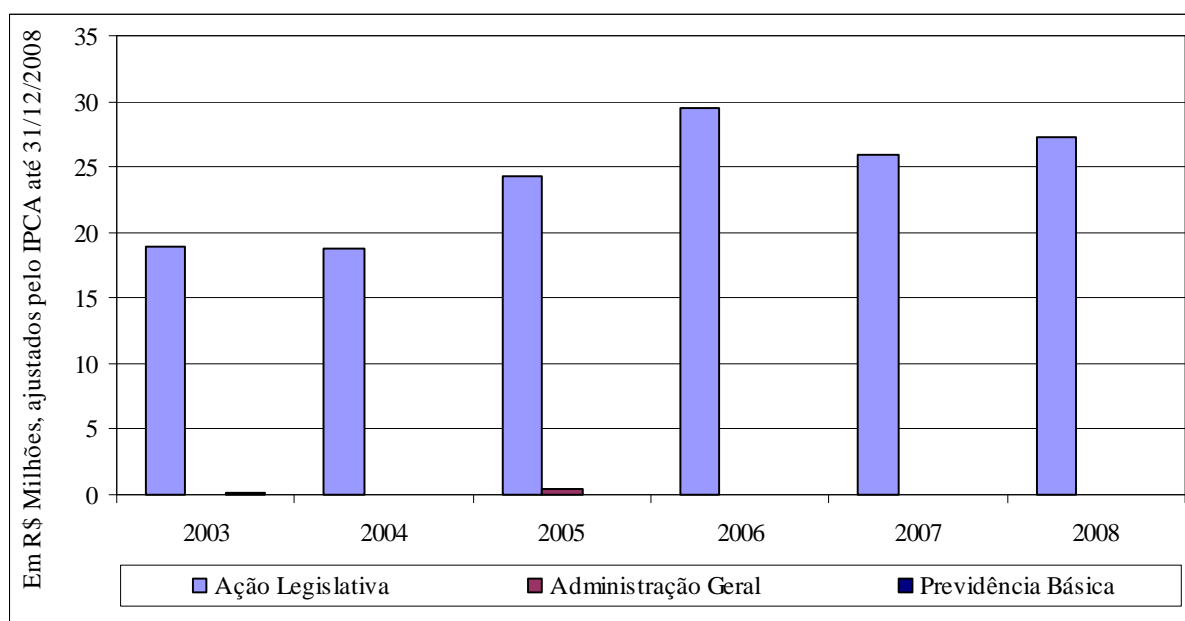


Gráfico 22 - Evolução das subfunções compreendidas na Função Legislativa do Município de Florianópolis entre 2003 e 2008

Fonte: Adaptado do demonstrativo referente ao Anexo II do RREO (PMF, 2003 a 2008).

Percebe-se que a variação da função Legislativa se deu basicamente devido às alterações da subfunção Ação Legislativa, visto que as outras subfunções representaram uma parte ínfima desta função. Acredita-se que esta situação ocorreu devido ao fato de que as outras subfunções tenham sido mais bem alocadas em outras funções.



## **4 CONCLUSÕES E SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS**

### **4.1 Conclusões quanto aos objetivos**

O objetivo geral deste trabalho, de “evidenciar a composição e a evolução das despesas orçamentárias do Município de Florianópolis entre os anos de 2003 e 2008”, foi alcançado, visto que as despesas orçamentárias do Município foram demonstradas e analisadas detalhadamente no capítulo 3.

O objetivo específico *a* (apresentar conceitos e classificações sistematizados pela Contabilidade Pública para as despesas públicas e identificar os demonstrativos contábeis que as evidenciam), foi atingido, tendo em vista que se abordou acerca de conceitos e aspectos relacionados à Contabilidade Pública nas seções 2.2 e 2.3. Foi abordado a respeito de classificações sistematizadas pela Contabilidade Pública, princípios e estágios da despesa na seção 2.5, e foi realizada a exposição dos demonstrativos contábeis utilizados para evidenciação das despesas públicas na seção 2.4.

O objetivo específico *b* (coletar e organizar dados contábeis relativos às classificações das despesas empenhadas do Município de Florianópolis nos períodos de 2003 a 2008), foi atingido. Foram coletados e organizados os dados contábeis relativos às despesas empenhadas do Município de Florianópolis por meio dos demonstrativos referentes aos Anexo I (Balanço Orçamentário) e II (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção), ambos componentes do rol de demonstrativos do RREO no período de 2003 a 2008. Além disso, os dados foram ajustados, procedendo-se à soma das despesas intra-orçamentárias às demais (seção 3.2).

O objetivo específico *c* (expor considerações sobre a composição e a evolução das despesas empenhadas, considerando os efeitos inflacionários para os períodos estudados), foi alcançado, visto que foram realizadas considerações acerca da composição e evolução das despesas empenhadas na seção 3.3, todos devidamente ajustados segundo o IPCA.

### **4.2 Conclusões quanto aos resultados**

Por meio da realização desta pesquisa, foi possível identificar a composição das despesas empenhadas no Município de Florianópolis entre os seis exercícios financeiros estudados (2003 a 2008), assim como verificar a evolução destas mesmas despesas. Ambas as análises foram realizadas por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, bem como utilizando a classificação funcional (função e subfunções).

A primeira constatação foi de que, segundo a categoria econômica, as Despesas Correntes apresentam-se predominantes sobre as Despesas de Capital em todos os períodos, ou seja, somadas as despesas intra-orçamentárias às demais, corresponderam em média a R\$ 494,27 milhões, o que representou 87,35% do total das despesas empenhadas. Em 2008 apresentou valor de R\$ 608,73 milhões, representando variação de 53,28% em relação ao exercício financeiro de 2003, quando apresentou valor monetário de R\$ 397,13 milhões.

Dentre as Despesas Correntes, o grupo de natureza da despesa que mais se destacou foi o de Pessoal e Encargos Sociais, que na média apresentou valor monetário de R\$ 271,79 milhões, o que correspondeu a 54,99% desta categoria. Esta conta apresentou valores monetários de R\$ 217,55 milhões em 2003, e R\$ 328,88 milhões em 2008 (variação de 51,18%). As contas Outras Despesas Correntes e Juros e Encargos da Dívida apresentaram um valor médio de R\$ 218,89 milhões (44,28%) e R\$ 3,60 milhões (0,73%), respectivamente.

As Despesas de Capital representaram em média, 12,65% das despesas empenhadas nos períodos estudados, correspondente ao montante de R\$ 71,60 milhões. Apresentou variação de 128,03% entre os períodos de 2003 e 2008, com valores de R\$ 42,83 milhões e R\$ 97,67 milhões, respectivamente.

Dentre as Despesas de Capital, o grupo de natureza que apresentou mais expressividade foi o de Investimentos, com valor médio de quase R\$ 58 milhões, representando 80,97% do total desta categoria; obteve variação de 145,08% entre 2003 e 2008, com valores de R\$ 31,40 milhões e R\$ 76,95 milhões, respectivamente. Os grupos Amortização da Dívida e Inversões Financeiras apresentaram valores monetários médios de R\$ 13,33 milhões (18,62%) e R\$ 290,10 milhões (0,41%), respectivamente.

Em relação à classificação funcional (funções e subfunções), segundo a média obtida com o somatório nos períodos analisados, as funções mais representativas foram Administração, com R\$ 151,48 milhões (27,08%); Educação, com R\$ 122,96 milhões (21,98%); Saúde, com R\$ 84,41 milhões (15,09%); Urbanismo, com 63,20 milhões (11,30%); Previdência Social, com R\$ 24,97 milhões (4,46%); e Legislativa, com R\$ 24,25 milhões (4,34%); sendo que as demais 17 funções juntas correspondem a R\$ 88,10 milhões (15,75%).

Em 2003, a função Administração apresentou valor monetário de R\$ 170,83 milhões, compreendendo 38,83% do total. Em 2008, o valor foi de R\$ 125,42 milhões, ou seja, 17,76% do total das despesas empenhadas neste período. Estes valores culminaram para uma variação negativa de 26,58% desta função entre os períodos de 2003 e 2008. As subfunções mais representativas desta função, considerando todos os períodos, foram Administração Geral (80,04%) e Administração Financeira (7,46%).

A função Educação apresentou valor monetário de R\$ 150,54 milhões em 2008, representando 21,31% do total das despesas. Em 2003, com R\$ 100,63 milhões, representou 22,87% do total das despesas empenhadas; o que significou uma variação de 49,59% entre 2003 e 2008. As subfunções mais expressivas desta função, na média entre todos os períodos, foram Ensino Fundamental (52,87%) e Ensino Infantil (42,85%).

A função Saúde apresentou valor de R\$ 53,39 milhões em 2003, representando 12,14%, evoluindo percentualmente em 136,80%, relacionado ao período de 2008, que apresentou valor de R\$ 126,43 milhões. As subfunções que mais se destacaram relacionando todos os exercícios financeiros foram Atenção Básica (83,61% do total) e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando 5,37% do total das despesas com a função.

A função Urbanismo apresentou valor monetário de R\$ 12,71 milhões em 2003, correspondendo a 2,89% do total das despesas empenhadas. Em 2008 o valor foi de R\$ 115,54 milhões, o que significou 16,36% do total. Como se pode perceber, houve uma significativa variação entre os períodos de 2003 a 2008 (809,14%).

As subfunções desta função que mais se destacaram no horizonte de tempo estudado foram Serviços Urbanos, que representou 56,24% e Infra-estrutura Urbana, que representou 34,32% das despesas empenhadas nesta função.

#### **4.3 Sugestões para trabalhos futuros**

Com a realização deste trabalho, observou-se a existência de temas que podem ser abordados em outros trabalhos futuros. Em primeiro lugar, recomenda-se que seja aplicado este tipo de estudo em outros Municípios, com fins de possibilitar uma comparabilidade entre os resultados obtidos.

Outro trabalho a ser realizado, seria um estudo das despesas neste Município, e em outros, analisando a despesa segundo os elementos, projetos e atividades, o que possibilitaria uma maior especificidade dos meios em que a administração pública se utiliza para a realização dos seus objetivos.

Recomenda-se realizar um trabalho expondo informações acerca dos motivos que ocasionaram diferenças relevantes entre valores nas despesas empenhadas segundo a classificação funcional, seja em relação a reduções ou aumentos representativos, devido a tais variações impactarem relevantemente no orçamento público.

Recomenda-se também, a realização de uma análise das despesas do Município de Florianópolis, referente às despesas orçadas e empenhadas, de modo a verificar a diferença entre os mesmos, assim como a expressividade e evolução destes valores.

E por fim, recomenda-se a realização de um estudo, para este ou outros entes, por meio de análise comparativa entre as despesas orçamentárias empenhadas e os limites fiscais estabelecidos pela legislação. Limites mínimos, como os existentes para as despesas com educação e saúde; e limites máximos, como os existentes para despesas com pessoal.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal: Novos Métodos após a LC n° 101/00 e as Classificações Contábeis Advindas da SOF e STN**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 271 p.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 271 p.

ARAÚJO, Ewaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: da Teoria à Prática**. São Paulo: Saraiva, 2006. 292 p.

BEUREN, Ilse Maria; et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 1998 p.

BRASIL. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adct)>. Acesso em: 6 jan. 2009.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Lei4320.htm>>. Acesso em: 16 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm)>. Acesso em: 28 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 8.883**, de 8 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8883.htm>>. Acesso em: 23 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10520.htm>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar n.º 101**, de 04 de maio de 2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/lei\\_responsabilidade/lc101\\_2000.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/downloads/lei_responsabilidade/lc101_2000.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria Conjunta n.º 3**, de 14 de outubro de 2008. Aprova os Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PortariaConjunta3.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163**, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria\\_163\\_01.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria_163_01.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial STN/SOF n.º 338**, de 26 de abril de 2006. Altera o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria\\_338\\_260406.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_338_260406.pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria STN n.º 470**, de 31 de agosto de 2004. Aprova a 4ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e do Orçamento Público Relatório de Gestão Fiscal. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria470.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2009.

\_\_\_\_\_. **Portaria SOF n.º 42**, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do §1º, do art. 2º, e §2º, do art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto atividade, operações especiais e dá outras providências. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.121**, de 28 de março de 2008. Aprova a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/ES\\_1128.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/ES_1128.doc)>. Acesso em: 22 jun. 2009.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC n.º 1.128**, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1128.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1128.doc)>. Acesso em: 05 nov. 2009.

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2003. 218 p.

CRUZ, Flavio da et al. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 353 p.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público**. Rio de Janeiro: edição do autor, 1989. 230 p.

DEODATO, Alberto. **Manual de Ciência das Finanças**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 1977. 332 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio Século XXI: o Dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. 2128 p.

- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992. 230 p.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 13. ed. ampliada, revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005. 318 p.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.
- KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 225 p.
- \_\_\_\_\_. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 351 p.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultinpc.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm)>. Acesso em: 12 out. 2009.
- \_\_\_\_\_. **Perfil dos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 12 out. 2009
- LEMONS, Cesar Peixoto – Lei Orçamentária Anual – agosto/2007. Disponível em: [http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos\\_presenciais/web-estados-municipios/material/Apostilas/Apostila\\_-\\_Oficina\\_03\\_-\\_Loa\\_Semana\\_Estados\\_E\\_Municipios\\_-\\_Semana.pdf](http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos_presenciais/web-estados-municipios/material/Apostilas/Apostila_-_Oficina_03_-_Loa_Semana_Estados_E_Municipios_-_Semana.pdf)
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. / revista e ampliada, São Paulo: Atlas, 1991. 270 p.
- MARTINS, Daiane Raupp. **Composição e expressividade das despesas com Gestão Ambiental realizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no período de 2003 a 2008**. Florianópolis, SC, 2009. 119 f. TCC (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.
- MATIAS, Alberto B.; CAMPELLO, Carlos A. G. B. **Administração financeira municipal**. São Paulo: Atlas, 2000. 413 p.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 19. ed. / atual. por Eurico de Andrade Azevedo, São Paulo: Malheiros, 1994. 702 p.
- MUSGRAVE, Richard Abel; MUSGRAVE, Peggy B. **Finanças públicas: teoria e prática**. São Paulo: Ed. Campus, 1980. 673 p.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1992. 479 p.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio. **Contabilidade Pública: Uma Abordagem da Administração Financeira Federal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990. 241 p.
- PLATT NETO, Orion Augusto. **Livro didático da disciplina Contabilidade Pública II**. Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Versão para o semestre 2009/1.

\_\_\_\_\_. **Construção de um modelo para avaliação da transparência da gestão da dívida pública municipal com vistas a favorecer o controle social.** 2005. 348f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

\_\_\_\_\_. **Painéis de indicadores contábeis para diagnóstico financeiro e fiscal de municípios.** 2002. 311f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Emenda à Lei Orgânica do Município de Florianópolis n.º 006/02.** Disponível em <<http://www.pmf.sc.gov.br/portal/pmf/prefeitura/editais/pdf/calendarioppa2010-2013.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2009.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Desenvolvimento Humano e IDH.** Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/>>. Acesso em: 12 out. 2009.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. 382 p.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque Administrativo.** 7. ed., São Paulo: Atlas, 2004. 385 p.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional; SOF – Secretaria de Orçamento Federal. **Manual de despesa nacional:** Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a partir da elaboração e execução da lei orçamentária de 2009 / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. 1. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualDespesaNacional.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional; SOF – Secretaria de Orçamento Federal. **Portaria STN n.º 467,** de 6 de agosto de 2009. Aprova os volumes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos e IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, da 2ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria\\_STN\\_467\\_2009\\_PCP\\_PCE\\_PCASP.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_STN_467_2009_PCP_PCE_PCASP.pdf)>. Acesso em: 05 nov. 2009.

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Controle Público e Cidadania.** 3. Ed. Florianópolis: TCE/SC, 2003. Disponível em: <[http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/controle\\_publico.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/site/publicacoes/livros/pdf/controle_publico.pdf)>. Acesso em: 16 jul. 2009.



**APÊNDICE A - DESPESAS CLASSIFICADAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE OS PERÍODOS DE 2003 E 2008**

Tabela 18 - Despesas classificadas por função/subfunção do Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008

Valores em R\$ 1,00, ajustados pelo IPCA até 31/12/2008

Funções / Subfunções	Composição da Despesa Orçamentária Empenhada por Funções de Governo - RREO (Anexo II)					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>19.068.931,07</b>	<b>18.835.241,70</b>	<b>24.751.881,21</b>	<b>29.560.939,66</b>	<b>25.987.696,84</b>	<b>27.320.420,88</b>
Ação Legislativa	18.964.707,93	18.835.241,70	24.282.689,81	29.560.939,66	25.987.696,84	27.320.420,88
Administração Geral	-	-	469.191,41	-	-	-
Previdência Básica	104.223,14	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>3.274.352,76</b>	<b>4.406.583,55</b>	<b>7.393.331,05</b>	<b>2.724.212,94</b>	<b>3.620.253,55</b>	<b>7.146.135,59</b>
Ação Judiciária	3.274.352,76	4.406.583,55	7.393.331,05	2.724.212,94	3.617.853,04	3.053.196,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	-	-	-	-	2.400,51	1.596,29
Administração Geral	-	-	-	-	-	4.084.889,17
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	6.453,55
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>170.823.044,64</b>	<b>106.901.665,53</b>	<b>96.488.636,39</b>	<b>198.916.148,58</b>	<b>210.277.412,92</b>	<b>125.426.128,27</b>
Planejamento e Orçamento	400.317,55	8.199.889,08	6.708.714,43	916,02	25.010,16	2.710.102,17
Administração Geral	135.954.058,57	74.820.437,29	73.758.108,18	172.633.565,18	184.132.618,02	86.195.832,81
Administração Financeira	29.048.814,21	18.652.210,33	13.567.586,35	2.090.068,56	2.123.291,57	2.309.411,16
Controle Interno	-	-	-	-	-	450.990,10
Normatização e Fiscalização	670.673,90	-	-	1.947.402,77	413.875,20	413.108,51
Tecnologia de Informatização	733.255,55	566.390,23	360.829,21	51.791,74	18.317,07	14.340,15
Ordenamento Territorial	365.736,73	43.816,36	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	1.839.945,44	124.382,54	468.904,50	237.766,70	118.142,90	130.240,65
Comunicação Social	457.173,61	4.010.201,29	852.677,37	-	-	343.595,62
Assistência Hospitalar Ambulatorial	1.351.908,10	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	462.572,75	695.502,40	-	-	-
Extensão Rural	-	9.256,93	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	12.508,73	76.313,97	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	2.775.548,95	13.569.756,11
Previdência do Regime Estatutário	1.160,99	-	-	6.605,97	1.115,10	34.926,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	12.321,49	9.084,89	23.064,89

(Continua)

(Continuação)

Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	14.292,66
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	4.017.298,43
Energia Elétrica	-	-	-	21.935.710,14	20.660.409,06	15.199.168,50
<b>DEFESA NACIONAL</b>	-	-	-	<b>4.906,17</b>	<b>1.576,80</b>	<b>4.620,56</b>
Administração Geral	-	-	-	4.906,17	1.576,80	4.620,56
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>268.061,04</b>	<b>1.841.310,56</b>	<b>5.524.937,18</b>	<b>1.260.760,08</b>	<b>7.271.979,58</b>	<b>9.347.692,27</b>
Policiamento	-	-	-	3.333,79	4.945.696,91	7.657.567,50
Normatização e Fiscalização	-	1.750.501,33	5.186.893,17	646.675,02	955.433,32	1.065.436,65
Defesa Civil	268.061,04	90.809,24	338.044,01	610.751,26	584.987,55	479.238,74
Informação e Inteligência	-	-	-	-	785.861,80	145.449,39
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>17.545,34</b>	<b>7.090,28</b>	<b>15.659,52</b>	-	-	<b>96,25</b>
Cooperação Internacional	-	7.090,28	15.659,52	-	-	-
Relações Diplomáticas	17.545,34	-	-	-	-	96,25
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.734.598,86</b>	<b>13.445.889,07</b>	<b>15.693.571,23</b>	<b>10.423.841,05</b>	<b>11.595.883,56</b>	<b>23.836.551,96</b>
Administração Geral	1.602.612,97	9.694.101,39	9.958.833,86	-	-	9.313.722,12
Comunicação Social	-	-	-	-	-	6.246,50
Assistência ao Idoso	313.657,87	11.030,20	88.325,28	923.022,93	1.154.921,60	705.283,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.908.910,67	2.201.362,05	1.787.440,30	1.824.568,92	2.023.250,72	4.667.443,95
Assistência Comunitária	9.909.417,36	1.416.297,05	1.898.325,18	7.676.249,20	8.417.711,24	9.143.856,12
Habitação Urbana	-	123.098,39	1.960.646,61	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.274.738,97</b>	<b>18.011.783,67</b>	<b>19.990.865,81</b>	<b>26.062.005,55</b>	<b>41.580.371,23</b>	<b>39.884.564,73</b>
Previdência Básica	4.274.738,97	18.011.783,67	19.990.865,81	1.084.365,32	11.155.704,53	6.723.314,64
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	24.977.640,23	30.424.666,69	33.161.250,09
<b>SAÚDE</b>	<b>53.391.069,90</b>	<b>68.423.974,41</b>	<b>72.791.012,12</b>	<b>85.963.401,25</b>	<b>99.486.902,74</b>	<b>126.432.359,80</b>
Administração Geral	-	-	-	-	-	418.208,64
Previdência Básica	1.634.607,92	1.078.326,50	1.447.767,20	-	-	-
Atenção Básica	49.420.881,81	60.401.872,73	69.713.214,56	72.887.665,41	66.673.913,52	104.391.646,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.437.453,34	6.936.148,73	1.616.694,88	2.486.385,82	4.047.165,32	10.671.617,97
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	7.147.341,57	4.272.552,04	5.274.223,34
Vigilância Sanitária	-	-	6.685,98	-	21.638.020,63	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	1.026.312,69	1.224.698,71	5.676.663,38
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	898.126,83	7.626,45	6.649,50	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	2.415.695,76	1.630.552,53	-

(Continua)

(Continuação)

<b>TRABALHO</b>	<b>2.576.933,09</b>	<b>2.580.781,98</b>	<b>1.919.100,68</b>	<b>4.872.895,31</b>	<b>5.394.382,31</b>	<b>6.804.901,06</b>
Administração Geral	-	183,88	3.350,03	-	-	838.370,07
Administração Financeira	-	138.793,99	183.122,41	-	-	-
Assistência Comunitária	-	146.154,82	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.992.889,04	1.820.888,26	1.679.024,44	4.777.220,13	5.207.912,81	5.803.235,09
Fomento ao Trabalho	584.044,06	474.761,03	53.603,80	95.675,18	186.469,50	122.412,13
Extensão Rural	-	-	-	-	-	40.883,77
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>100.634.756,62</b>	<b>103.616.640,96</b>	<b>120.179.302,69</b>	<b>123.614.484,04</b>	<b>139.171.115,07</b>	<b>150.537.614,90</b>
Administração Financeira	5.249.383,36	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	6.705,87	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	5.324.397,49	5.750.823,54	-	-	-
Alimentação e Nutrição	4.618.114,87	-	-	2.632.535,60	2.499.377,82	3.133.751,66
Ensino Fundamental	54.120.580,90	56.786.383,33	64.093.122,09	65.063.896,08	72.399.528,56	77.582.395,43
Ensino Infantil	36.393.654,92	41.117.364,28	50.117.972,93	55.198.655,06	63.871.739,10	69.413.190,58
Educação de Jovens e Adultos	197.003,05	149.447,68	166.526,84	524.211,61	346.376,77	300.583,32
Educação Especial	49.313,66	239.048,18	50.857,29	195.185,69	54.092,82	107.693,91
<b>CULTURA</b>	<b>4.317.233,18</b>	<b>4.660.920,95</b>	<b>3.197.803,12</b>	<b>2.039.810,59</b>	<b>2.187.435,34</b>	<b>11.560.500,78</b>
Administração Geral	-	-	-	58.910,04	49.563,99	1.452.730,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	104.235,42	208.840,27	32.204,76	58.462,23	99.421,29	2.786.040,58
Difusão Cultural	4.212.997,76	4.452.080,68	3.165.598,36	1.922.438,31	2.038.450,05	2.623.429,28
Turismo	-	-	-	-	-	4.698.300,91
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.523,26</b>	<b>15.802,43</b>	<b>-</b>
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	6.523,26	15.802,43	-
<b>URBANISMO</b>	<b>12.708.900,64</b>	<b>61.045.562,14</b>	<b>60.636.702,28</b>	<b>70.859.265,50</b>	<b>58.437.893,79</b>	<b>115.541.491,09</b>
Administração Geral	123.085,28	-	-	11.314.059,74	10.981.016,14	11.735.422,04
Normatização e Fiscalização	-	-	-	69.400,93	468.087,26	792.358,83
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	10.706,08	13.653,43	-
Infra-estrutura Urbana	2.846.411,60	2.813.147,03	949.850,66	48.829.792,10	35.714.403,19	38.993.182,25
Serviços Urbanos	9.739.403,76	58.107.327,84	59.686.851,62	10.633.070,10	11.227.944,81	63.872.843,55
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	88.363,26
Transporte Rodoviário	-	125.087,28	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	2.236,55	32.788,97	59.321,16

(Continua)

(Continuação)

<b>HABITAÇÃO</b>	<b>5.670.018,84</b>	<b>5.919.269,18</b>	<b>2.241.871,94</b>	<b>5.282.945,27</b>	<b>6.849.594,43</b>	<b>8.564.053,21</b>
Administração Geral	434.581,83	1.276.309,24	282.776,80	-	-	229.653,44
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	206.967,60
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	49.623,83
Habitação Urbana	5.235.437,01	4.642.959,94	1.959.095,13	5.282.945,27	6.849.594,43	8.077.808,34
<b>SANEAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>110.777,61</b>	<b>643.128,46</b>	<b>22.304.400,52</b>
Saneamento Básico Urbana	-	-	-	110.777,61	643.128,46	22.304.400,52
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.149.621,81</b>	<b>2.976.557,07</b>	<b>2.471.119,12</b>	<b>235.463,56</b>	<b>196.003,56</b>	<b>3.406.919,67</b>
Administração Geral	1.923.055,14	2.576.193,74	2.394.971,05	-	-	3.290.721,24
Assistência Comunitária	-	163.163,52	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	1.428.994,41	156.887,93	1.038,71	182.958,93	24.422,74	116.109,01
Controle Ambiental	770.441,66	80.311,87	75.109,36	44.376,87	171.580,82	89,43
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	8.127,76	-	-
Recursos Hídricos	27.130,60	-	-	-	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	<b>164.826,38</b>	<b>21.970,27</b>	<b>1.548,33</b>	<b>21.714,34</b>	<b>269.576,13</b>	<b>-</b>
Extensão Rural	164.826,38	-	-	21.714,34	269.576,13	-
Abastecimento	-	21.970,27	1.548,33	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>2.908.414,61</b>	<b>2.957.981,74</b>	<b>2.665.560,33</b>	<b>1.551.094,81</b>	<b>8.824.135,16</b>	<b>3.866.437,53</b>
Infra-estrutura Urbana	-	4.378,05	-	-	-	-
Turismo	2.908.414,61	2.953.603,69	2.665.560,33	1.551.094,81	8.824.135,16	3.866.437,53
<b>ENERGIA</b>	<b>-</b>	<b>29.031.853,90</b>	<b>17.242.675,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Energia Elétrica	-	29.031.853,90	17.242.675,23	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	<b>24.210.312,24</b>	<b>23.873.692,10</b>	<b>24.037.535,54</b>	<b>184.971,35</b>	<b>88.223,78</b>	<b>12.375,37</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	140.614,66	42.150,09	-	-	-
Defesa Civil	59.259,60	-	-	-	-	-
Infra-estrutura Urbana	-	274.445,49	160.462,90	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	134.324,94	-	115.054,21	3.605,20	88.223,78	8.275,02
Saneamento Básico Urbana	-	50.714,76	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	23.908.236,65	23.382.899,73	23.719.868,33	89.476,07	-	-
Transporte Hidroviário	108.491,05	25.017,46	-	91.890,09	-	4.100,36
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.771.982,36</b>	<b>4.630.176,16</b>	<b>3.287.185,00</b>	<b>2.929.555,36</b>	<b>3.259.244,63</b>	<b>4.500.602,12</b>
Administração Geral	-	-	-	-	-	1.630.002,23
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	3.353,10	487,57	14.057,34

(Continua)

(Continuação)

Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	10.616,73
Desporto de Rendimento	1.844.559,24	2.006.187,33	249.383,37	2.804.316,92	3.069.045,74	2.783.984,84
Desporto Comunitário	2.628.411,65	2.354.568,48	3.008.587,60	121.812,87	189.711,32	57.158,78
Lazer	299.011,47	269.420,35	29.214,03	72,46	-	4.782,20
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.996.847,03</b>	<b>13.916.872,31</b>	<b>13.788.747,38</b>	<b>14.200.346,65</b>	<b>15.624.670,53</b>	<b>19.904.762,48</b>
Serviço da Dívida Interna	12.996.847,03	13.916.872,31	13.138.517,07	12.889.890,81	13.196.795,57	17.690.345,84
Serviço da Dívida Externa	-	-	650.230,31	1.310.455,85	2.427.874,95	2.214.416,64

Nota 01: a Tabela 18 evidencia as despesas classificadas por função/subfunção considerando o ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais.

**APÊNDICE B - DESPESAS CLASSIFICADAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE OS PERÍODOS DE 2003 E 2008**

Tabela 19 - Despesas classificadas por função/subfunção do Município de Florianópolis entre os períodos de 2003 a 2008

Valores em R\$ 1,00

Funções / Subfunções	Composição da Despesa Orçamentária Empenhada por Funções do Governo - RREO (Anexo II)					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>14.057.140,64</b>	<b>15.057.679,72</b>	<b>21.101.734,50</b>	<b>26.312.292,59</b>	<b>24.010.257,68</b>	<b>26.548.464,37</b>
Ação Legislativa	13.980.309,94	15.057.679,72	20.701.734,50	26.312.292,59	24.010.257,68	26.548.464,37
Administração Geral	-	-	400.000,00	-	-	-
Previdência Básica	76.830,70	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.413.771,23</b>	<b>3.522.807,13</b>	<b>6.303.040,47</b>	<b>2.424.831,17</b>	<b>3.344.783,54</b>	<b>6.944.216,82</b>
Ação Judiciária	2.413.771,23	3.522.807,13	6.303.040,47	2.424.831,17	3.342.565,69	2.966.926,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	-	-	-	-	2.217,85	1.551,19
Administração Geral	-	-	-	-	-	3.969.467,93
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	6.271,20
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>125.926.490,30</b>	<b>85.461.661,00</b>	<b>82.259.508,68</b>	<b>177.055.938,09</b>	<b>194.277.118,90</b>	<b>122.836.035,49</b>
Planejamento e Orçamento	295.104,12	6.555.334,17	5.719.383,89	815,35	23.107,10	2.633.526,45
Administração Geral	100.221.942,97	59.814.585,82	62.881.039,33	153.661.721,52	170.121.716,96	83.760.312,71
Administração Financeira	21.414.061,72	14.911.356,79	11.566.781,63	1.860.377,11	1.961.727,43	2.244.157,22
Controle Interno	-	-	-	-	-	438.247,08
Normatização e Fiscalização	494.404,08	-	-	1.733.389,81	382.382,87	413.108,51
Tecnologia de Informatização	540.537,71	452.796,03	307.617,92	46.100,00	16.923,30	14.340,15
Ordenamento Territorial	269.612,00	35.028,63	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	1.356.361,91	99.436,60	399.755,40	211.636,95	109.153,25	130.240,65
Comunicação Social	337.016,99	3.205.922,58	726.933,49	-	-	343.595,62
Assistência Hospitalar Ambulatorial	996.592,95	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	369.800,00	592.937,03	-	-	-
Extensão Rural	-	7.400,38	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	10.000,00	65.059,99	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	2.564.353,66	13.569.756,11
Previdência do Regime Estatutário	855,85	-	-	5.880,00	1.030,25	34.926,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	10.967,40	8.393,61	23.064,89

(Continua)

(Continuação)

Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	14.292,66
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	4.017.298,43
Energia Elétrica	-	-	-	19.525.049,95	19.088.330,47	15.199.168,50
<b>DEFESA NACIONAL</b>	-	-	-	<b>4.367,00</b>	<b>1.456,82</b>	<b>4.490,00</b>
Administração Geral	-	-	-	4.367,00	1.456,82	4.490,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>197.607,92</b>	<b>1.472.020,65</b>	<b>4.710.177,64</b>	<b>1.122.206,82</b>	<b>6.718.644,77</b>	<b>9.083.567,06</b>
Policiamento	-	-	-	2.967,42	4.569.372,11	7.441.197,88
Normatização e Fiscalização	-	1.399.423,95	4.421.984,80	575.607,63	882.733,10	1.035.332,03
Defesa Civil	197.607,92	72.596,70	288.192,84	543.631,77	540.475,05	465.697,53
Informação e Inteligência	-	-	-	-	726.064,51	141.339,62
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>12.933,99</b>	<b>5.668,27</b>	<b>13.350,22</b>	-	-	<b>93,53</b>
Cooperação Internacional	-	5.668,27	13.350,22	-	-	-
Relações Diplomáticas	12.933,99	-	-	-	-	93,53
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.124.803,91</b>	<b>10.749.205,90</b>	<b>13.379.248,66</b>	<b>9.278.296,25</b>	<b>10.713.537,03</b>	<b>23.163.034,46</b>
Administração Geral	1.181.406,33	7.749.869,96	8.490.209,95	-	-	9.050.556,76
Comunicação Social	-	-	-	-	-	6.070,00
Assistência ao Idoso	231.220,76	8.818,00	75.300,00	821.585,84	1.067.042,05	685.355,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.407.201,36	1.759.860,86	1.523.847,43	1.624.054,98	1.869.298,82	4.535.562,24
Assistência Comunitária	7.304.975,46	1.132.247,08	1.618.380,18	6.832.655,43	7.777.196,16	8.885.490,43
Habitação Urbana	-	98.410,00	1.671.511,10	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.151.231,01</b>	<b>14.399.372,94</b>	<b>17.042.823,50</b>	<b>23.197.879,48</b>	<b>38.416.464,29</b>	<b>38.757.600,05</b>
Previdência Básica	3.151.231,01	14.399.372,94	17.042.823,50	965.197,25	10.306.851,82	6.533.342,95
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	22.232.682,23	28.109.612,47	32.224.257,10
<b>SAÚDE</b>	<b>39.358.565,82</b>	<b>54.700.985,96</b>	<b>62.056.560,41</b>	<b>76.516.314,83</b>	<b>91.916.809,15</b>	<b>123.470.888,22</b>
Administração Geral	-	-	-	-	-	406.391,88
Previdência Básica	1.204.992,21	862.059,29	1.234.265,74	-	-	-
Atenção Básica	36.431.842,13	48.287.782,47	59.432.644,02	64.877.558,04	61.600.604,86	101.441.991,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.059.654,77	5.545.047,30	1.378.281,75	2.213.140,45	3.739.211,01	10.671.617,97
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	6.361.872,96	3.947.447,75	5.274.223,34
Vigilância Sanitária	-	-	5.700,00	-	19.991.554,24	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	913.524,40	1.131.509,72	5.676.663,38
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	662.076,71	6.096,90	5.668,90	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	2.150.218,98	1.506.481,57	-

(Continua)

(Continuação)

<b>TRABALHO</b>	<b>1.899.650,84</b>	<b>2.063.185,02</b>	<b>1.636.091,93</b>	<b>4.337.380,63</b>	<b>4.983.916,43</b>	<b>6.612.624,09</b>
Administração Geral	-	147,00	2.856,00	-	-	814.681,37
Administração Financeira	-	110.957,72	156.117,45	-	-	-
Assistência Comunitária	-	116.842,27	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.469.108,12	1.455.694,21	1.431.419,60	4.252.219,83	4.811.635,65	5.639.260,86
Fomento ao Trabalho	430.542,72	379.543,82	45.698,88	85.160,80	172.280,78	118.953,29
Extensão Rural	-	-	-	-	-	39.728,57
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>74.185.434,00</b>	<b>82.835.475,01</b>	<b>102.456.525,06</b>	<b>110.029.671,24</b>	<b>128.581.395,85</b>	<b>146.384.157,67</b>
Administração Financeira	3.869.714,56	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	4.943,40	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	4.256.545,97	4.902.752,66	-	-	-
Alimentação e Nutrição	3.404.359,16	-	-	2.343.228,86	2.309.196,77	3.133.751,66
Ensino Fundamental	39.896.343,14	45.397.409,08	54.641.343,58	57.913.594,44	66.890.550,07	75.390.253,68
Ensino Infantil	26.828.495,20	32.870.940,13	42.727.102,21	49.132.509,97	59.011.651,70	67.451.875,10
Educação de Jovens e Adultos	145.225,74	119.474,72	141.969,22	466.602,53	320.020,49	300.583,32
Educação Especial	36.352,80	191.105,11	43.357,39	173.735,44	49.976,82	107.693,91
<b>CULTURA</b>	<b>3.182.556,68</b>	<b>3.726.135,08</b>	<b>2.726.224,80</b>	<b>1.815.642,32</b>	<b>2.020.990,41</b>	<b>11.233.851,21</b>
Administração Geral	-	-	-	52.436,03	45.792,60	1.411.682,16
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	76.839,75	166.955,64	27.455,54	52.037,43	91.856,19	2.707.319,17
Difusão Cultural	3.105.716,93	3.559.179,44	2.698.769,26	1.711.168,86	1.883.341,62	2.549.302,56
Turismo	-	-	-	-	-	4.565.547,32
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.806,38</b>	<b>14.600,00</b>	<b>-</b>
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	5.806,38	14.600,00	-
<b>URBANISMO</b>	<b>9.368.684,75</b>	<b>48.802.374,70</b>	<b>51.694.640,16</b>	<b>63.072.072,40</b>	<b>53.991.275,06</b>	<b>115.541.491,09</b>
Administração Geral	90.735,40	-	-	10.070.682,92	10.145.455,70	11.735.422,04
Normatização e Fiscalização	-	-	-	61.774,00	432.469,86	792.358,83
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	9.529,52	12.614,52	-
Infra-estrutura Urbana	2.098.303,68	2.248.947,35	809.776,69	43.463.563,46	32.996.845,73	38.993.182,25
Serviços Urbanos	7.179.645,67	46.453.427,35	50.884.863,47	9.464.531,74	10.373.595,24	63.872.843,55
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	88.363,26
Transporte Rodoviário	-	100.000,00	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	1.990,76	30.294,01	59.321,16

(Continua)



(Continuação)

<b>HABITAÇÃO</b>	<b>4.179.796,55</b>	<b>4.732.111,27</b>	<b>1.911.264,28</b>	<b>4.702.367,49</b>	<b>6.328.399,48</b>	<b>8.322.070,24</b>
Administração Geral	320.362,89	1.020.334,97	241.075,86	-	-	223.164,43
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	201.119,59
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	48.221,68
Habitação Urbana	3.859.433,66	3.711.776,30	1.670.188,42	4.702.367,49	6.328.399,48	7.849.564,54
<b>SANEAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>98.603,53</b>	<b>594.191,94</b>	<b>21.674.174,97</b>
Saneamento Básico Urbana	-	-	-	98.603,53	594.191,94	21.674.174,97
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.058.997,76</b>	<b>2.379.584,17</b>	<b>2.106.704,50</b>	<b>209.586,91</b>	<b>181.089,38</b>	<b>3.310.654,91</b>
Administração Geral	1.417.628,31	2.059.516,99	2.041.785,95	-	-	3.197.739,74
Assistência Comunitária	-	130.439,74	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	1.053.419,06	125.422,77	885,53	162.852,36	22.564,38	112.828,27
Controle Ambiental	567.950,39	64.204,67	64.033,02	39.500,00	158.525,00	86,90
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	7.234,55	-	-
Recursos Hídricos	20.000,00	-	-	-	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	<b>121.505,90</b>	<b>17.563,95</b>	<b>1.320,00</b>	<b>19.328,01</b>	<b>249.063,72</b>	<b>-</b>
Extensão Rural	121.505,90	-	-	19.328,01	249.063,72	-
Abastecimento	-	17.563,95	1.320,00	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>2.144.010,75</b>	<b>2.364.734,28</b>	<b>2.272.471,57</b>	<b>1.380.634,75</b>	<b>8.152.694,73</b>	<b>3.757.188,79</b>
Infra-estrutura Urbana	-	3.500,00	-	-	-	-
Turismo	2.144.010,75	2.361.234,28	2.272.471,57	1.380.634,75	8.152.694,73	3.757.188,79
<b>ENERGIA</b>	<b>-</b>	<b>23.209.277,83</b>	<b>14.699.907,12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Energia Elétrica	-	23.209.277,83	14.699.907,12	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	<b>17.847.238,68</b>	<b>19.085.627,63</b>	<b>20.492.733,00</b>	<b>164.643,63</b>	<b>81.510,71</b>	<b>12.025,70</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	112.413,24	35.934,24	-	-	-
Defesa Civil	43.684,70	-	-	-	-	-
Infra-estrutura Urbana	-	219.403,20	136.799,52	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	99.021,00	-	98.087,23	3.209,00	81.510,71	8.041,20
Saneamento Básico Urbana	-	40.543,50	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	17.624.556,08	18.693.267,69	20.221.912,01	79.642,95	-	-
Transporte Hidroviário	79.976,90	20.000,00	-	81.791,68	-	3.984,50
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.517.786,44</b>	<b>3.701.556,41</b>	<b>2.802.425,58</b>	<b>2.607.607,16</b>	<b>3.011.244,28</b>	<b>4.373.434,64</b>
Administração Geral	-	-	-	-	-	1.583.945,44
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	2.984,61	450,47	13.660,14

(Continua)

(Continuação)

Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	10.316,75
Desporto de Rendimento	1.359.763,09	1.603.830,03	212.606,94	2.496.132,00	2.835.517,88	2.705.321,51
Desporto Comunitário	1.937.599,55	1.882.340,49	2.564.912,79	108.426,05	175.275,93	55.543,72
Lazer	220.423,80	215.385,89	24.905,85	64,50	-	4.647,08
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>9.580.951,65</b>	<b>11.125.729,59</b>	<b>11.755.328,16</b>	<b>12.639.776,69</b>	<b>14.435.768,12</b>	<b>19.342.340,29</b>
Serviço da Dívida Interna	9.580.951,65	11.125.729,59	11.200.986,97	11.473.335,50	12.192.633,47	17.190.493,45
Serviço da Dívida Externa	-	-	554.341,19	1.166.441,19	2.243.134,65	2.151.846,84

Nota 02: a Tabela 19 evidencia as despesas classificadas por função/subfunção considerando o ajuste das despesas intra-orçamentárias às demais.